



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 043 / 2015 . torres

DATA : 2015/12/14	
NIPG : 9248/15	DE : JOSE MANUEL TORRES
REGISTO (DOC.) : 11561	PARA : Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	ASSUNTO : Envio das peças do procedimento - Aquisição de combustível (gasolina e gasóleo), pelo período de 1 (um) ano.
PROCESSO : -----	

DESPACHO :

Drª Berta Nunes, 16-12-2015

aprovo

PARECER :

Pode a Srª Presidente aprovar as peças do procedimento de aquisição de combustível pelo período de 12 meses.

Carla Victor em 14-12-2015

SEGUIMENTO:

TEXTO :

No cumprimento do Despacho Superior de 11 de dezembro de 2015 da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, exarado na informação nº011/2015, da Coordenadora Técnica do Aproveitamento e Património e despacho da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, datado de 11 de dezembro de 2015, cumpre informar sobre os trâmites legais, para efeitos do presente procedimento.

1. Da decisão de contratar

De acordo com o estipulado nos art.º (s) 32º. a 36º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção actual (doravante designado por CCP), solicita-se autorização para a contratação do fornecimento de combustíveis rodoviários em posto de abastecimento público, para a frota do Município de Alfândega da Fé, vem como para o bom funcionamento de maquinaria que necessite deste tipo de combustível; pelo período de 1 (um) ano.

2. Escolha do tipo de procedimento

Para os efeitos previstos, no art.38.º do CCP, propõe-se que, seja realizado um procedimento através de ajuste direto.

3. Entidades a convidar.

Quanto ao número de entidades a convidar, prevê o art. 114º, CCP, que, sempre que o considere conveniente, a entidade adjudicante pode convidar a apresentar proposta mais de uma entidade.

Propõe-se, que sejam convidadas as seguintes entidades fornecedoras deste tipo de serviços, conforme indicação superior:

- SR – Combustíveis do Nordeste, Lda.,
- Gaspe – Combustíveis, Lda.,
- Tuacar – Automóveis & Máquinas S.A. - Alfândega.

4. Aprovação das peças

De acordo com a alínea a) do n.º1 art. 40 do CCP, solicita-se a aprovação de programa do procedimento – caderno de encargos e convite.

5. Preço base

Para os efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, e de acordo com a alínea a) do n.º1 do art. 47.º do CCP, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder o valor de €70.000,00 (setenta mil euros), acrescido do IVA, a satisfazer pela proposta de cabimento 2323.

6. Designação do júri e delegação de todas as competências tendo em conta o n.º 1/art.º 109 do CCP.

De acordo com o que dispõe o referido diploma legal torna-se necessário proceder à designação do júri.

Maria José Figueiredo Rodrigues Costa	Presidente
Carla Cristina Banco Caseiro Victor.....	1.º Vogal efectivo
José Manuel Torres.....	2.º Vogal efectivo
Cristina Maria Chincalece Feleciano.....	1.º Vogal Suplente
Miguel Francisco Simões Franco.....	2.º Vogal Suplente

7. Critério de adjudicação

O do mais baixo preço.

8. Caução

Não à lugar a prestação de caução.

9. Das diversas fases de procedimentais:

Depois de ponderados os aspetos supra referidos, cumpre informar sobre as diversas fases do procedimentais:

a) Do prazo para a apresentação de proposta:

O prazo para a apresentação de proposta, pela entidade adjudicatária, é fixado livremente no convite, devendo, no entanto, ser respeitado um período razoável para a preparação da proposta, tendo em conta as características e a complexidade das prestações a realizar (art.º 63º/2. CCP).

b) Esclarecimentos e retificação das peças do procedimento:

Fixando-se um prazo de 12 dias para apresentação de proposta, os esclarecimentos sobre as peças do procedimento, bem como as retificações das mesmas, podem ser prestados ou efetuadas até ao dia anterior ao termo daquele prazo (artº116º, CCP).

c) Da adjudicação / outorga do contrato

Depois de adjudicado, notifica-se a decisão da adjudicação e subsequentemente pede-se ao concorrente os documentos de habilitação referidos no art.º 81º/1, CCP. E só após a entidade adjudicatária apresentar os documentos de habilitação, é que é possível a outorga do contrato.

Quando é notificada a minuta do contrato, para efeitos de aprovação da mesma pela entidade adjudicatária, se esta não vier dizer nada, a entidade adjudicante tem de guardar 5 dias para que a mesma se considere aceite. A entidade adjudicatária pode emitir uma declaração, antes desse prazo, em que aceita a minuta do contrato, ficando desta forma a entidade adjudicante dispensada de aguardar pelo termo dos 5 dias anteriores referidos.

10. Entidade competente

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei no 197/99, de 8 de Junho, que se mantêm em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na actual redação, a entidade competente para autorizar a despesa é a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

Anexos:

Convite

Caderno de encargos.

CONCLUSÃO :

— Propõe-se, que as peças do procedimento sejam aprovadas, para o bom andamento do processo, se assim for determinado superiormente.

Técnico Superior:


14-12-2015 Jose Torres
JOSE MANUEL TORRES



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

CONVITE – Aquisição por ajuste direto – Aquisição de combustíveis (Gasóleo e Gasolina) em Posto de Abastecimento Público – em Alfândega da Fé.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 115 do Código dos Contratos Públicos, convida-se essa empresa a apresentar proposta para a prestação de bens.

Entidade adjudicante: Município de Alfândega da Fé, Largo D. Dinis, 5350-045 Alfândega da Fé, tel.279468120.

Órgão que tomou a decisão de contratar: Presidente da Câmara por despacho de 11 de dezembro de 2015, no uso de competência delegada conforme deliberação de 28 de Outubro de 2013.

Documentos que acompanham a proposta:

- Documentos identificativos da entidade prestadora de serviços, nomeadamente, certidão permanente;
 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao Código dos Contratos Públicos, que se anexa;
 - Documento no qual estejam mencionados os seguintes atributos da proposta:
 - a) O preço global, em função das especificidades mencionada na Clausula 1.ª do Caderno de Encargos, indicando o preço de referencia por litro dos produtos de gasóleo e gasolina, e o preço total de referencia por produto.
 - Documento no qual estejam mencionados os seguintes termos/condições:
 - a) Condições de pagamento, tendo em conta o disposto na Clausula 11.ª do Caderno de Encargos.
 - b) O prazo do fornecimento, tendo em conta que o mesmo será contínuo, e em função das necessidades dos serviços dos utilizadores.
 - c) Desconto unitário fixo em valor, a praticar durante a vigência do contrato, referenciando-o à unidade de medida (lt), a aplicar sobre a tabela de preços de referência de venda ao público, que vigorar no momento da entrega do produto.
 - d) Ficha técnica dos produtos;
 - e) Ficha de segurança dos produtos;
- Quaisquer outros aspetos que o concorrente considere relevantes para a apreciação da proposta.

Modo de apresentação das propostas: Preferencialmente encriptadas, tendo os interessados de enviar código de acesso, até às 12:30h; após o término para a apresentação da proposta (13º dia).

Prazo para apresentação da proposta: Até ao 12º dia seguidos a contar da data do envio do presente convite.

Negociação: As propostas não serão objeto de negociação

Modo de apresentação da proposta: Via internet email: cmafe.ccp.alfandega@gmail.com

Anexa-se:

- a) Caderno de encargos;
- b) Anexo I ao Código dos Contratos Públicos.

Alfândega da Fé, 14 de dezembro de 2015,

A Presidente de Câmara Municipal de Alfândega da Fé



Dr^aBerta Nunes,16-12-2015
(Berta Ferreira Milheiro Nunes)

)



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

CADERNO DE ENCARGOS

Procedimento de Ajuste Direto

Aquisição de combustíveis (Gasóleo e gasolina) em Posto de Abastecimento Público

Capítulo I

Disposições gerais

Clausula 1.^a

Objecto

1. O objeto do presente caderno de encargos, compreende as cláusulas a incluir no Contrato a celebrar no âmbito do Ajuste Direto que consiste no fornecimento de combustíveis rodoviários em posto de abastecimento público, para a frota do Município de Alfândega da Fé, vem como para o bom funcionamento de maquinaria que necessite deste tipo de combustível; que deverão cumprir os requisitos constantes da legislação aplicável em vigor.

Quantidades estimadas e características a satisfazer

Produtos	Valor em euros
Gasóleo rodoviário	60.000€
Gasolina: 95/98	10.000€

2. Pretende-se que sejam apresentadas propostas com desconto por litro ao preço médio unitário por litro sem IVA, verificados na página de internet: <http://www.preçoscombustiveis.dgeg.pt>.

3. Os combustíveis deverão cumprir os requisitos constantes da legislação aplicável em vigor.

Cláusula 2.^a

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual.

2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

- a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelo concorrente, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
- c) O presente Caderno de Encargos;
- d) A proposta adjudicada;
- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3 Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4 Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.^a

Prazo

O contrato, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, entra em vigor na data da sua assinatura e cessa a sua vigência logo que atingido o primeiro dos seguintes limites:

- a) Pelo prazo de um ano;
- b) Ou até ao limite do preço contratual.

Clausula 4.^a

Preço

1. Fixa-se um preço base do presente procedimento no valor de 70.000€ (sessenta mil euros), acrescido e IVA à taxa legal em vigor.
2. O preço do fornecimento do bem é o corresponde ao preço médio unitário de venda ao público, deduzido na percentagem do desconto.
3. Pretende-se que sejam apresentadas propostas por com desconto por litro e tipo de combustível.

Clausula 5.^a

Critério de adjudicação

1. A adjudicação será efetuada à proposta com maior percentagem de desconto sobre o preço médio por litro de venda ao publico diariamente.
2. Em caso de desempate será utilizado como critério de desempate o dias e hora da entrega das propostas, ficando ordenada em primeiro lugar a que tenha sido entregue mais cedo e assim progressivamente para as restantes.
3. O critério de adjudicação é o de maior percentagem de desconto apresentada, sobre o preço médio de venda ao público.
4. Em caso de desempate será utilizado como critério de desempate o dia e hora da entrega das propostas, ficando ordenada em primeiro lugar a que tenha sido entregue mais cedo e assim progressivamente para as restantes.

Capítulo II

Obrigações Contratuais

Secção I

Obrigações do fornecedor

Subsecção I

Disposições gerais

Cláusula 6.^a

Obrigações Principais do Fornecedor

1. O fornecedor obriga-se a executar um serviço de qualidade, em conformidade com os conteúdos do presente Caderno de Encargos.
2. Da celebração do contrato decorrem para o fornecedor as seguintes obrigações principais:
 - a) Fornecimento dos bens à entidade adquirente, conforme as referências, e requisitos do fornecimento definidos neste Caderno de Encargos e demais documentos contratuais;
 - b) Comunicar antecipadamente à entidade adquirente os factos que tornem total ou parcialmente impossível o fornecimento dos bens objecto do procedimento ou o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações, nos termos do contrato celebrado.

Clausula 7.^a

Entrega do bem

1. O fornecimento o correrá no posto de abastecimento público, em Alfandega da Fé, sobre o qual venha a recair a presente adjudicação, sendo que as viaturas do Município de Alfandega da Fé, deslocar-se-ão pelos próprios meios ao local de abastecimento.

2. No momento do fornecimento dos combustíveis deverá haver um controle das matrículas das viaturas do Município de Alfândega da Fé.

Secção II
Obrigações da Contraente Público

Cláusula 8.^a

Preço contratual

1. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Alfândega da Fé obriga-se a pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à Câmara Municipal de Alfândega da Fé.

Subsecção I
Dever de Sigilo

Clausula 9.^a

Objeto e dever de sigilo

1. O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de Alfândega da Fé, de que possa ter conhecimento, ao abrigo ou em relação à execução do contrato.
2. A informação e documentação cobertas pelo dever de sigilo, não podem ser transmitidas a terceiros, nem objecto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja obrigado a revelar, por força da lei, do processo judicial ou a pedido das autoridades regulares ou outras entidades administrativas competentes.

Clausula 10.^a

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantêm-se em vigor até ao momento da adjudicação do processo, sem prejuízo da subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à protecção de segredos comerciais e segredos ou de credibilidade, do prestígio ou da confiança devido a pessoas coletivas.

Clausula 11.^a

Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelo Município de Alfândega da Fé, nos termos das cláusulas anteriores, devem ser pagas no prazo de 60 dias após a receção pelo Município de Alfândega da Fé das respetivas faturas.
2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a entrega dos bens objeto do contrato.
3. Em caso de discordância por parte do Município de Alfândega da Fé, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.
4. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no nº1, as faturas são pagas através de cheque/transferência bancária.

Capítulo III

Penalidades Contratuais, Força Maior e Resolução do Contrato

Cláusula 12.^a

Penalidades Contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Alfândega da Fé pode exigir do fornecedor o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento e que poderá chegar até 20% do valor do contrato.

Cláusula 13.^a

Força Maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao fornecedor, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2. Podem constituir força maior, se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3. Não constituem força maior, designadamente:

- a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do fornecedor, na parte em que intervenham;
- b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do fornecedor ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
- c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo fornecedor de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
- d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo fornecedor de normas legais;
- e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do fornecedor cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
- f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do fornecedor não devidas a sabotagem;
- g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Clausula 14.^a

Resolução do contrato por parte do contraente público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o Município de Alfandega da Fé pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o fornecedor violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem designadamente nos seguintes casos:

- a) Pelo atraso no fornecimento ou na execução do serviço a que está obrigado na totalidade;
- b) Não satisfação das especificações técnicas do produto conforme legislação e vigor;
- c) Pelo não cumprimento das obrigações legais perante o Estado ou pelo pessoal contratado objeto da aquisição dos serviços;
- d) Pelo não pagamento ao pessoal contratado das remunerações a que tem direito, dentro dos prazos estabelecidos;

2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao fornecedor e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo Município de Alfândega da Fé.

Capítulo IV

Disposições finais

Clausula 15.^a

Cessação da posição contratual

1. A entidade não pode ceder a sua posição contratual, ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, sem autorização da entidade adjudicante, nos termos do Código dos Contratos Públicos.
2. A entidade adjudicante não pode ceder ou subrogar a terceiros os direitos e obrigações que para ela resultem deste contrato, salvo autorização expressa da entidade privada contratada.

Clausula 16.^a

Foro competente

Para a resolução dos litígios decorrentes da execução do contrato fica estipulado a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, com expressa renúncia a qualquer contrato.

Clausula 17.^a

Comunicações de notificações

Sem prejuízo de serem acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificado no contrato.

Clausula 18.^a

Contagem dos prazos

Os prazos previstos e no e para os efeitos do presente processo de concurso, contam-se de acordo com o art. 470.º do Código dos Contratos Públicos, são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias de feriados.

Cláusula 19.^a

Legislação aplicável

O contrato é regulado pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de Janeiro, na sua versão actual, e pela restante legislação portuguesa.

Município de Alfândega da Fé, 14 de dezembro de 2014. -----

A Presidente da Câmara Municipal de Alfandega da Fé


(Berta Ferreira Monteiro Nunes)
Dra Berta Nunes, 16-12-2015



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Ajuste direto-Aquisição de combustível (gasolina e gasóleo), pelo período de um ano

Município Alfandega da Fe ConcursosAD

23 de dezembro de 2015 às

<cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

12:23

Para: gaspe.geral@gaspe.pt, joaosotua@gmail.com, mcordeiro@tuacar.pt, carmenmanuela65@gmail.com

Exmos. Senhores.

Vimos pelo presente, ao abrigo do disposto no art. 115º, do Código dos Contratos Públicos, enviar convite para apresentação de proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto ("Aquisição de combustível (gasolina e gasóleo), pelo período de um ano").

Para o efeito, junto anexamos os seguintes documentos:

1. Convite;
2. Caderno de Encargos;
3. Modelo de Declaração em conformidade com o Anexo I ao Código dos Contratos Públicos.

Com os melhores cumprimentos,

3 anexos

**CONVITE.pdf**

86K

**CADERNO ENCARGOS.pdf**

130K

**ANEXO I-word.doc**

27K



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Ajuste direto-Aquisição de combustível (gasolina e gasóleo), pelo periodo de um ano

Elizabete Mota <elizabete.mota@gaspe.pt>
Para: cmafe.ccp.alfandega@gmail.com

30 de dezembro de 2015 às 17:13

Exmos Senhores,

Seguem em anexo os documentos relativos à proposta de fornecimento de gasolina e gasóleo.

Com os melhores cumprimentos,

Elizabete Mota

Gaspe-Combustiveis, Lda

De: Município Alfandega da Fe ConcursosAD [<mailto:cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>]

Enviada: 23 de dezembro de 2015 12:24

Para: gaspe.geral@gaspe.pt; joaosotua@gmail.com; mcordeiro@tuacar.pt; carmenmanuela65@gmail.com

Assunto: Ajuste direto-Aquisição de combustível (gasolina e gasóleo), pelo periodo de um ano

[Citação ocultada]



Alfandega_Aj2015.zip
8025K

ATRIBUTOS da PROPOSTA

1. PREÇO GLOBAL da proposta: 70.000,00 € (Setenta mil euros), que não inclui o IVA.

2. PREÇO TOTAL de REFERÊNCIA por PRODUTO:

Gasóleo rodoviário: 60.000,00 € (Sessenta mil euros), que não inclui o IVA.

Gasolina 95/98: 10.000,00 € (Dez mil euros), que não inclui o IVA.

3. PREÇOS de REFERÊNCIA POR LITRO:

a) GASÓLEO RODOVIÁRIO SIMPLES

	Condições da proposta		Valor *	Valor por extenso
A	Desconto unitário fixo sobre preço médio por litro de venda ao público diariamente verificado na página www.precoscombustiveis.dgeg.pt	A	0,055	zero, zero cinquenta e cinco euros.
B	Preço de referência para o gasóleo verificado na página www.precoscombustiveis.dgeg.pt à data de apresentação da proposta	B	0,839	Zero, oitocentos e trinta e nove euros.
C	Preço final, deduzido o desconto, por litro	C= (B-A)	0,784	Zero, setecentos e oitenta e quatro euros.

* A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor, hoje 23%.

b) GASOLINA SIMPLES 95

	Condições da proposta		Valor *	Valor por extenso
A	Desconto unitário fixo sobre preço médio por litro de venda ao público diariamente verificado na página www.precoscombustiveis.dgeg.pt	A	0,055	zero, zero cinquenta e cinco euros.
B	Preço de referência para a gasolina 95 verificado na página www.precoscombustiveis.dgeg.pt à data de apresentação da proposta	B	1,062	Um, zero sessenta e dois euros.
C	Preço final, deduzido o desconto, por litro	C= (B-A)	1,007	Um, zero zero sete euros.

* A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor, hoje 23%.





GASPE
Combustíveis, Lda



c) GASOLINA 98

	Condições da proposta		Valor *	Valor por extenso
A	Desconto unitário fixo sobre preço médio por litro de venda ao público diariamente verificado na página www.precoscombustiveis.dgeg.pt	A	0,045	zero, zero quarenta e cinco euros.
B	Preço de referência para a gasolina 98 verificado na página www.precoscombustiveis.dgeg.pt à data de apresentação da proposta	B	1,127	Um, cento e vinte e sete euros.
C	Preço final, deduzido o desconto, por litro	C= (B-A)	1,082	Um, zero oitenta e dois euros.

* A estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor, hoje 23%.

O preço proposto está sujeito a alteração por virtude do regime de preços liberalizados, conforme a legislação em vigor.

V. N. Gaia, 30 de Dezembro de 2015

O Gerente,

GASPE - Combustíveis, Lda



Certidão Permanente

Código de acesso: 1023-0685-6406

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 500033684

Firma: GASPE - COMBUSTÍVEIS LDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: Rua das Lages, nº 519

Distrito: Porto **Concelho:** Vila Nova de Gaia **Freguesia:** Mafamude e Vilar do Paraíso

4400 005 Vila Nova de Gaia

Objecto: distribuição, revenda de gás, combustíveis e lubrificantes e instalação de redes e montagem de aparelhos de gás.

Capital: 6.560.326,82 Euros

CAE Principal: 47300-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: com a assinatura de um gerente.

Prazo de duração dos(s) Mandato(s): "Menção não aplicável à presente entidade"

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome: Luís Manuel Barracho Veiga, em representação da sociedade Gaspinvest - Gestão e Investimento, SA

NIF/NIPC: 108615162

Cargo: Gerente

Nome: Maria de Lurdes da Silva Vale, em representação da sociedade Luis Veiga - Investimentos e Assessoria Empresarial, Limitada

NIF/NIPC: 108615170

Cargo: Gerente

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap. 14/19870717 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: GASPE - COMBUSTÍVEIS LDA

NIPC: 500033684

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: R DAS LAGES 519

Distrito: Porto **Concelho:** Vila Nova de Gaia **Freguesia:** Vilar do Paraíso

4405 VILA NOVA DE GAIA

OBJECTO: Distribuição revenda de gás, combustíveis e lubrificantes (Agente Galp. Ep.).

CAPITAL: 2.493.989,49 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 2.484.013,53 Euros

TITULAR: Gaspinvest - Gestão e Investimento, SA

QUOTA: 9.975,96 Euros

TITULAR: Luis Veiga - Investimentos e Assessoria Empresarial, LD

Sede: Rua Infanta D. Maria, nº 17, 9º

4000 - 000 Porto

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Assinatura de um gerente.

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Luis Manuel Barracho Veiga, em representação da sociedade Gaspinvest - Gestão e Investimento, SA

Cargo: Gerente

Residência/Sede: Avenida Dr. Antunes Guimarães, nº 79, 2º

4000 - 000 Porto

Maria de Lurdes da Silva Vale, em representação da sociedade Luis Veiga - Investimentos e Assessoria Empresarial, Limitada

Cargo: Gerente

Residência/Sede: Avenida Dr. Antunes Guimarães, nº 79, 2º

4000 - 000 Porto

Data da deliberação: 2002/10/22

Extracto actualizado da ficha das inscrições nºs 0, 3, 13 e 14 (publicada no DR em

2003/01/07).

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Conservador(a) destacado(a), Maria Susana Leite dos Santos

Av.1 OF. 20140130 - ACTUALIZAÇÃO DE FREGUESIA

Distrito: Porto Concelho: Vila Nova de Gaia Freguesia: Mafamude e Vilar do Paraíso

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Escriturário(a), Cláudia Coelho Vieira

An. 1 - 20140130 - Publicado em
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Escriturário(a), Cláudia Coelho Vieira

Insc.2 Ap. 65/19960429, Ap. 45/19970430, Ap. 27/19990503, PC 20000630, PC 20010713, PC 20020621, PC 20030620, PC 20040629 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Anos de exercício: 1995, 1996, 1998 a 2003. Transcrição da ficha das inscrições nºs 10, 11, 12 e de 5 registos/mero depósito. PUBLICAÇÃO no DR: 2002/10/16, 2003/10/28, 2004/11/19.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Conservador(a) destacado(a), Maria Susana Leite dos Santos

Insc.3 PC 207/20050629 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2004

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Conservador(a), Emanuel de Oliveira Ramos

Insc.4 AP. 16/20060518 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2005

Publicado no site: <http://www.mj.gov.pt/publicacoes> em 20060526

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, em substituição, Elsa Teixeira Soares

Insc.5 AP. 7/20061205 - AUMENTO DO CAPITAL

Montante do aumento : 3706010.51 Euros
 Modalidade e forma de subscrição: quanto a 3.021.407,63 € por incorporação de reservas livres; em dinheiro quanto a 614.970,69 € subscrito pela sócia Gaspinveste-Gestão e Investimento, Sa e quanto a 69.632,19 € pela sócia Luis Veiga - Investimentos e assessoria Empresarial, Lda.
 Capital após o aumento : 6200000.00 Euros
 Artigo(s) alterado(s): 4º

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 6.108.306,22 Euros

TITULAR: Gaspinveste-Gestão e Investimento, SA

QUOTA : 91.693,78 Euros

TITULAR: Luis Veiga - Investimentos e Assessoria Empresarial, Lda

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Conservador(a), Emanuel de Oliveira Ramos

An. 1 - 20061221 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Conservador(a), Emanuel de Oliveira Ramos

Insc.6 AP. 16/20080102 12:27:36 UTC - Recusado - CISÃO/FUSÃO(ONLINE)

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Conservador(a), Rui Miguel Madureira Almeida

Insc.7 AP. 67/20080729 14:59:21 UTC - FUSÃO

ALTERAÇÕES EFECTUADAS AOS ESTATUTOS:

CAPITAL : 6.560.326,82 Euros
 Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 6.464.489,78 Euros

TITULAR: GASPINVEST - GESTÃO E INVESTIMENTOS S.A.
 NIPC: 503042315
 Sede: Rua das Lages, 519, Canelas
 4410 - 272 Vila Nova de Gaia

QUOTA : 94.487,04 Euros

TITULAR: LUÍS VEIGA-INVESTIMENTOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LDA
 NIPC: 501172343
 Sede: Rua das Lages, 519, Canelas
 4410 - 272 Vila Nova de Gaia

QUOTA : 540,00 Euros

TITULAR: MARIA DE LURDES DA SILVA VALE
 NIF: 108615170
 Estado civil : Casado(a)
 Nome do cônjuge: Luis Manuel Barracho Veiga
 NIF: 108615162
 Regime de bens : Comunhão de adquiridos
 Residência: Rua Gaspar Correia, n.º 187
 4150 - 346 Porto

QUOTA : 540,00 Euros

TITULAR: LUÍS MANUEL BARRACHO VEIGA
NIF: 108615162
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Maria de Lurdes da Silva Vale
NIF: 108615170
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Rua Gaspar Correia, n.º 187
4150 - 346 Porto

QUOTA : 135,00 Euros

TITULAR: MARTA LUÍSA DA SILVA VALE BARRACHO VEIGA
NIF: 225717085
Estado civil : Solteiro(a) maior
Residência: Rua Gaspar Correia, n.º 187
4150 - 346 Porto

QUOTA : 135,00 Euros

TITULAR: PEDRO LUÍS DA SILVA VALE BARRACHO VEIGA
NIF: 236114034
Estado civil : Solteiro(a) maior
Residência: Rua Gaspar Correia, n.º 187
4150 - 346 Porto

Artigo(s) alterado(s): 4.º

Data da deliberação: 29 de Julho de 2008

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Porto
Concelho: Vila Nova de Gaia
Conservatória: CRCOM.VNGAIA

MODALIDADE: Transferência global de património das sociedades incorporadas para a sociedade incorporante - SOCIEDADES PARTICIPANTES: GASPE - COMBUSTÍVEIS LDA - NIPC: 500033684 - Sede: Rua das Lages, n.º 519, 4410-272 CANELAS VILA NOVA DE GAIA (sociedade incorporante) - VERTIL - VERNIZES E TINTAS S.A. - NIPC: 501457488 - Sede: Rua das Lages, n.º 519, 4410-272 CANELAS VILA NOVA DE GAIA - (sociedade incorporada) - GASPE - DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LDA - NIPC: 501872973 - Sede: Rua das Lages, n.º 519, 4410-272 CANELAS VILA NOVA DE GAIA - (sociedade incorporada), REGISTO DO PROJECTO DE FUSÃO: Dep. 1841/18-06-2008

O capital foi aumentado com o valor líquido do património transferido das sociedades incorporadas no montante de 360.326,82 Euros

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Pedro Jorge Vidal Pires Genésio

An. 1 - 20080730 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Pedro Jorge Vidal Pires Genésio

Insc.8 AP. 7/20090629 0:42:24 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE (ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 2º.

OBJECTO: distribuição, revenda de gás, combustíveis e lubrificantes e instalação de redes e montagem de aparelhos de gás.

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Porto
Concelho: Vila Nova de Gaia
Conservatória: CRCOM.VNGAIA

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Osvaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho

An. 1 - 20090629 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Osvaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho

Menções de Depósito - Anotações

Menção Dep 3327/2007-07-30 13:46:14 UTC - PROJECTO DE FUSÃO

MODALIDADE:

Por incorporação.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

SOCIEDADE INCORPORANTE:

GASPE, COMBUSTÍVEIS, LDA
Sede: Rua das Lages, nº 519 - Zona Industrial de S. Caetano
Distrito: Porto Concelho: Vila Nova de Gaia Freguesia: Canelas
4414 - 7 Canelas VNG

SOCIEDADES INCORPORADAS:

VERTIL, VERNIZES E TINTAS, S.A. - NIPC 501457488
Sede: Rua das Lages, nº 519
Distrito: Porto Concelho: Vila Nova de Gaia Freguesia: Canelas
4414 - 7 Canelas VNG

GASPE - DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, LDA - NIPC 501872973
Sede: Rua das Lages, nº 519
Distrito: Porto Concelho: Vila Nova de Gaia Freguesia: Canelas
4414 - 7 Canelas VNG

	Requerente e Responsável pelo Registo: MANUELA LEONARDO 3 Conservatória do Registo Comercial do Porto - 3ª Secção O(A) Escriturário(a), João Manuel Marinho Castanheira 3ª Secção An. 1 - 20070802 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. 3 Conservatória do Registo Comercial do Porto - 3ª Secção O(A) Escriturário(a), João Manuel Marinho Castanheira 3ª Secção
Menção	DEP 7599/2007-09-17 17:52:15 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2006 Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: GASPE - COMBUSTIVEIS LIMITADA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20070917 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	Menção Dep. 1841/18-06-2008 - PROJECTO DE FUSÃO MODALIDADE: Transferência global de património SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S): Firma: GASPE - COMBUSTIVEIS LDA (Incorporante) NIPC: 500033684 Sede: Rua dos Lages, Número 519 Código Postal: 4414-007 CANELAS VNG Firma: Vertil, Vernizes e Tintas, S.A. (Incorporada) NIPC: 501457488 Sede: Rua dos Lages, Número 519 Código Postal: 4410-272 CANELAS VNG Firma: Gaspe-Distribuição de Gás, Lda. (Incorporada) NIPC: 501872973 Sede: Rua dos Lages, Número 519 Código Postal: 4414-007 CANELAS VNG An. 1 - 20080618 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes Requerido por: Manuela Leonardo Menção realizada pelo apresentante nos termos do artigo 55-A, nº 4 do Código do Registo Comercial 18-06-2008 15:53:45 UTC
Menção	DEP 1845/2008-06-18 18:00:10 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2006 Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: GASPE - COMBUSTIVEIS LIMITADA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20080618 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	DEP 8374/2008-07-18 18:01:45 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2007 Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: GASPE - COMBUSTIVEIS LIMITADA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20080718 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	DEP 6132/2009-07-29 18:53:26 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2008 Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: GASPE - COMBUSTIVEIS LIMITADA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20090729 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro
Menção	DEP 9020/2009-09-07 18:10:11 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2008 Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: GASPE - COMBUSTIVEIS LIMITADA Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro An. 1 - 20090907 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5273/2010-07-16 18:46:25 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: GASPE - COMBUSTIVEIS LIMITADA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 6913/2011-09-29 02:43:29 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 A 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: GASPE - COMBUSTIVEIS LIMITADA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110929 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5279/2012-07-17 21:46:00 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: GASPE - COMBUSTIVEIS LIMITADA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120717 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 6412/2013-07-18 19:52:32 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: GASPE - COMBUSTIVEIS LIMITADA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2559/2014-07-01 21:44:37 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: GASPE - COMBUSTIVEIS LIMITADA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140701 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 5611/2015-07-16 16:59:37 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: GASPE - COMBUSTIVEIS LIMITADA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150716 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 19-06-2008 e válida até 21-09-2016

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

Voltar Sair





galp energia

DECLARAÇÃO

A Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa, declara sob sua responsabilidade que cumpre a EN 590:

PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO
Gasóleo Simples	Decreto-Lei nº 214-E/2015 de 30 de Setembro que altera o nº 142/2010, de 31 de Dezembro de 2010, e que por sua vez altera o Decreto Lei n. 89/2008 de 30 de maio. Dá resposta ao previsto no artigo 2º, alínea c) da Lei nº6/2015 de 16 de Janeiro

Pela Petrogal, S.A.

Fernando Cavaco

Responsável de Soluções Técnicas & Qualidade da DOII – Comercial

Lisboa, 13 de Outubro de 2015



GASPE
Combustíveis, Lda



DECLARAÇÃO

1. Luís Manuel Barracho Veiga, titular do B. I. nº 843151 de 28/02/2005, residente na Rua Gaspar Correia, nº 191, 4150-346 Porto, na qualidade de representante legal da sociedade GASPE – Combustíveis, Lda., contribuinte nº 500 033 684 e sede na Rua das Lages, nº 519, 4414-007 Canelas – V.N. Gaia, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **“Aquisição de combustíveis (gasóleo e gasolina) em Posto de Abastecimento Público”**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:
 - a) **Proposta;**
 - b) **Declaração aceitação conteúdo Caderno de Encargos;**
 - c) **Atributos da Proposta;**
 - d) **Termos/Condições;**
 - e) **Ficha técnica dos produtos;**
 - f) **Ficha de segurança dos produtos;**
 - g) **Certidão Permanente;**
 - h) **Preço médio DGE, à data de apresentação da proposta;**
 - i) **Declaração PETROGAL (gasóleo simples).**
3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4. Mais declara, sob compromisso de honra, que:
 - a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
 - b) Os titulares dos seus órgãos sociais de direcção e gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;
 - c) Os titulares dos seus órgãos sociais de direcção e gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
 - d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
 - e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
 - f) Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
 - g) Não foi objeto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 627.º, do Código do Trabalho;
 - h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;



GASPE
Combustíveis, Lda



- i) Os titulares dos seus órgãos sociais de direcção e gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes:
 - j) i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum 98/773/JAI do Conselho;
ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum nº 98/742/JAI do Conselho;
iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho de 1991, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais.
 - k) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.
5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
 6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.
 7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

V. N. Gaia, 30 de Dezembro de 2015

O Gerente, *C*

GASPE - Combustíveis, Lda

for 3 17

 galp energia	FICHA DE ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL GASÓLEO SIMPLES	FEC-037.PT Revisão 01 Pág. 1 de 2
--	---	--

DESCRIÇÃO:

Combustível para motores Diesel.

Satisfaz os requisitos do anexo V do Decreto-Lei nº 214-E/2015, de 30 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 142/2010, de 31 de Dezembro e que por sua vez altera o Decreto-Lei nº 89/2008 de 30 de Maio.

Dá resposta ao previsto no artigo 2º, alínea c) da Lei nº 6/2015 de 16 de Janeiro, não tendo o mesmo sido submetido a processos de aditivização suplementar para além do mínimo necessário ao cumprimento da respetiva especificação.

COMPOSIÇÃO:

Combinação complexa de hidrocarbonetos produzidos pela destilação do petróleo bruto. É constituído predominantemente por hidrocarbonetos com cadeias de átomos de carbono de C₉ até C₂₀.

DESIGNAÇÃO	LIMITES	UNIDADES	MÉTODOS ANÁLISE ¹
Massa Volúmica @ 15°C	Mín. 820,0 Máx. 845,0	Kg/m ³	EN ISO 3675; EN ISO 12185
Viscosidade @ 40°C	Mín. 2,00 Máx. 4,50	mm ² /s	EN ISO 3104
Índice de Cetano	Mín. 51,0	-	EN ISO 5165; EN 15195
Índice de Cetano Calculado	Mín. 46,0	-	EN ISO 4264
Destilação:			EN ISO 3405; EN ISO 3924
Recuperado @ 250 °C	Máx. 65	% (v/v)	
Recuperado @ 350 °C	Mín. 85	% (v/v)	
95 % de Recuperado	Máx. 360,0	°C	
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos	Máx. 8,0	% (m/m)	EN 12916
Enxofre	Máx. 10,0	mg/kg	EN ISO 20846; EN ISO 20884; EN ISO 13032
Temperatura Limite de Filtrabilidade			EN 116; EN 16329
de 1 de Abril a 14 de Outubro	Máx. 0	°C	
de 1 Março a 31 Março e de 15 de Outubro a 30 Novembro	Máx. -5	°C	
de 1 de Dezembro a 28/29 de Fevereiro	Máx. -10	°C	
Ponto de Inflamação	Mín. 55	°C	EN ISO 2719

(continua na página seguinte)

 galp energia	FICHA DE ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL GASÓLEO SIMPLES	FEC-037.PT Revisão 01 Pág. 2 de 2
--	---	--

(continuação)

DESIGNAÇÃO	LIMITES	UNIDADES	MÉTODOS ANÁLISE ¹
Resíduo Carbonoso (nos 10% de resíduo de destilação)	Máx. 0,30	% (m/m)	EN ISO 10370
Cinzas	Máx. 0,01	% (m/m)	EN ISO 6245
Água	Máx. 200	mg/kg	EN ISO 12937
Contaminação Total	Máx. 24	mg/kg	EN 12662
Corrosão da Lâmina de Cobre (3h @ 50°C)	Máx. 1	-	EN ISO 2160
Estabilidade à Oxidação	Máx. 25	g/m³	EN ISO 12205
Estabilidade à Oxidação	Mín. 20	h	EN 15751
Lubrificidade – Diâmetro corrigido da marca de desgaste @ 60°C	Máx. 460	µm	ISO 12156-1
FAME	Máx. 7,0	% (v/v)	EN 14078

OBSERVAÇÕES:

¹ Ensaios são efetuados nos Laboratórios da Petrogal, acreditados pelo Instituto Português da Qualidade, segundo a norma NP EN IEC 17025.

Nota: As características e notas acima referidas estão alinhadas com a legislação nacional, as quais, apesar dos cuidados tidos na sua transposição, não a substituem nem dispensam a leitura da mesma.

Emitido por :
QUALIDADE – COMERCIAL

Contacto:
CORE – Centro Operacional de Relacionamento
TELEFONE: 809 500 809
FAX: 21 005 88 88
e-mail: core.galpempresas@galpenergia.com
www.galpenergia.com

Mod. DOAQS-003

 galp energia	FICHA DE ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL GASOLINA SUPER PLUS – Hi Energy 98	FEC-029.PT Revisão 03 Pág. 1 de 3
--	--	--

DESCRIÇÃO:

Combustível para motores de ignição comandada.

Satisfaz os requisitos do anexo III para a gasolina Euro Super do Decreto-Lei nº 214-E/2015, de 30 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 142/2010, de 31 de Dezembro e que por sua vez altera o Decreto-Lei nº 89/2008 de 30 de Maio.

COMPOSIÇÃO:

Combinação complexa de hidrocarbonetos produzidos pela destilação do petróleo bruto.

É constituído predominantemente por hidrocarbonetos com cadeias de átomos de carbono de C₄ até C₁₁.

Contém aditivos, incluindo aditivo melhorador de performance, com propriedades detergentes, inibidoras de corrosão e desemulsificantes.

DESIGNAÇÃO		LIMITES	UNIDADES	MÉTODOS ANÁLISE ^{a)}
Aspecto		Claro e Límpido	-	Inspecção Visual
Cor		Azul	-	Inspecção Visual
Massa Volúmica @ 15°C		Mín. 720 Máx. 775	kg/m³	EN ISO 3675; EN ISO 12185
Índice de Octano	<i>RON</i>	Mín. 98	-	EN ISO 5164
	<i>MON</i>	Mín. 87	-	EN ISO 5163
Pressão de Vapor (Método Reid)				EN 13016-1 (DVPE)
<i>De 1 de Maio a 30 de Setembro</i>		Mín. 45,0 Máx. 60,0 ^{b)}	kPa	
<i>Em Abril e Outubro</i>		Mín. 45,0 ^{c)} Máx. 90,0 ^{c)}	kPa	
<i>De 1 de Novembro a 31 de Março</i>		Mín. 60,0 Máx. 90,0	kPa	
Destilação:				EN ISO 3405
<i>Evaporado @ 70 °C</i>				
<i>De 1 de Maio a 30 de Setembro</i>		Mín. 22,0 Máx. 50,0	% (v/v) % (v/v)	
<i>Em Abril e Outubro</i>		Mín. 20,0 Máx. 50,0	% (v/v) % (v/v)	
<i>De 1 de Novembro a 31 de Março</i>		Mín. 22,0 Máx. 50,0	% (v/v) % (v/v)	
<i>Evaporado @ 100 °C</i>		Mín. 46,0 Máx. 71,0	% (v/v) % (v/v)	
<i>Evaporado @ 150 °C</i>		Mín. 75,0	% (v/v)	
<i>Ponto Final</i>		Máx. 210	°C	
<i>Resíduo</i>		Máx. 2	% (v/v)	

(continua na página seguinte)

 galp energia	FICHA DE ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL GASOLINA SUPER PLUS – Hi Energy 98	FEC-029.PT Revisão 03 Pág. 2 de 3
--	--	--

(continuação)

DESIGNAÇÃO	LIMITES	UNIDADES	MÉTODOS ANÁLISE ¹
Análise de Hidrocarbonetos			EN ISO 22854; EN 15553;
<i>Olefinas</i>	Máx. 18,0	% (v/v)	
<i>Aromáticos</i>	Máx. 35,0	% (v/v)	
<i>Benzeno</i>	Máx. 1,0	% (v/v)	EN 12177; EN 238; EN ISO 22854
Teor de Oxigénio	Máx. 3,7	% (m/m)	EN 1601; EN 13132; EN 14517; EN ISO 22854
Compostos Oxigenados			EN 1601; EN 13132; EN ISO 22854
<i>Metanol</i>	Máx. 3,0	% (v/v)	
<i>Etanol</i>	Máx. 10,0	% (v/v)	
<i>Álcool Isopropílico</i>	Máx. 12,0	% (v/v)	
<i>Álcool Terbutílico</i>	Máx. 15,0	% (v/v)	
<i>Álcool Isobutílico</i>	Máx. 15,0	% (v/v)	
<i>Éteres com cinco ou mais átomos de carbono por molécula</i>	Máx. 22,0	% (v/v)	
<i>Outros compostos Oxigenados ^{d)}</i>	Máx. 15,0	% (v/v)	
Teor de Enxofre	Máx. 10,0	mg/kg	EN ISO 13032; EN ISO 20846; EN ISO 20884
Teor de Chumbo	Máx. 0,005	g/l	EN 237
Estabilidade à oxidação	Mín. 360	minutos	EN ISO 7536
Gomas existentes (lavadas c/ solvente)	Máx. 5	mg/100ml	EN ISO 6246
Corrosão da Lâmina de Cobre (3h @ 50°C)	Máx. 1	-	EN ISO 2160

OBSERVAÇÕES:

a) Os ensaios são efetuados nos Laboratórios da Petrogal, acreditados pelo Instituto Português da Qualidade, segundo a norma NP EN IEC 17025.

b) Caso seja autorizada uma derrogação ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º, relativa à gasolina com etanol, a tensão máxima de vapor é de 60 kPa, à qual se acrescenta a derrogação à tensão de vapor especificada no anexo VIII do DL nº 142/2010, caso o etanol utilizado seja um biocombustível.

c) Com a condição de a soma de 10 vezes a pressão de vapor (expressa em kPa) e 7 vezes o evaporado a 70°C (expresso em % [v/v]) não exceder 1150.

Mod. DOAQS-003

 galp energia	FICHA DE ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL GASOLINA SUPER PLUS – Hi Energy 98	FEC-029.PT Revisão 03 Pág. 3 de 3
--	--	--

d) Outros mono -álcoois e éteres com um ponto final de destilação não superior ao estabelecido no presente anexo.

Emitido por :

QUALIDADE – COMERCIAL

Contacto:

CORe – Centro Operacional de Relacionamento

TELEFONE: 809 500 809

FAX: 21 005 88 88

e-mail: core.galpempresas@galpenergia.com

www.galpenergia.com

 galp energia	FICHA DE ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL GASOLINA SUPER PLUS – Hi Energy 98	FEC-029.PT Revisão 03 Pág. 1 de 3
--	--	--

DESCRIÇÃO:

Combustível para motores de ignição comandada.

Satisfaz os requisitos do anexo III para a gasolina Euro Super do Decreto-Lei nº 214-E/2015, de 30 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 142/2010, de 31 de Dezembro e que por sua vez altera o Decreto-Lei nº 89/2008 de 30 de Maio.

COMPOSIÇÃO:

Combinação complexa de hidrocarbonetos produzidos pela destilação do petróleo bruto.

É constituído predominantemente por hidrocarbonetos com cadeias de átomos de carbono de C₄ até C₁₁.

Contém aditivos, incluindo aditivo melhorador de performance, com propriedades detergentes, inibidoras de corrosão e desemulsificantes.

DESIGNAÇÃO		LIMITES	UNIDADES	MÉTODOS ANÁLISE ^{a)}
Aspecto		Claro e Límpido	-	Inspecção Visual
Cor		Azul	-	Inspecção Visual
Massa Volúmica @ 15°C		Mín. 720 Máx. 775	kg/m³	EN ISO 3675; EN ISO 12185
Índice de Octano	<i>RON</i>	Mín. 98	-	EN ISO 5164
	<i>MON</i>	Mín. 87	-	EN ISO 5163
Pressão de Vapor (Método Reid)				EN 13016-1 (DVPE)
<i>De 1 de Maio a 30 de Setembro</i>		Mín. 45,0 Máx. 60,0 ^{b)}	kPa	
<i>Em Abril e Outubro</i>		Mín. 45,0 ^{c)} Máx. 90,0 ^{c)}	kPa	
<i>De 1 de Novembro a 31 de Março</i>		Mín. 60,0 Máx. 90,0	kPa	
Destilação:				EN ISO 3405
<i>Evaporado @ 70 °C</i>				
<i>De 1 de Maio a 30 de Setembro</i>		Mín. 22,0 Máx. 50,0	% (v/v) % (v/v)	
<i>Em Abril e Outubro</i>		Mín. 20,0 Máx. 50,0	% (v/v) % (v/v)	
<i>De 1 de Novembro a 31 de Março</i>		Mín. 22,0 Máx. 50,0	% (v/v) % (v/v)	
<i>Evaporado @ 100 °C</i>		Mín. 46,0 Máx. 71,0	% (v/v) % (v/v)	
<i>Evaporado @ 150 °C</i>		Mín. 75,0	% (v/v)	
<i>Ponto Final</i>		Máx. 210	°C	
<i>Resíduo</i>		Máx. 2	% (v/v)	

(continua na página seguinte)

 galp energia	FICHA DE ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL GASOLINA SUPER PLUS – Hi Energy 98	FEC-029.PT Revisão 03 Pág. 2 de 3
--	--	--

(continuação)

DESIGNAÇÃO	LIMITES	UNIDADES	MÉTODOS ANÁLISE ¹
Análise de Hidrocarbonetos			EN ISO 22854; EN 15553;
<i>Olefinas</i>	Máx. 18,0	% (v/v)	
<i>Aromáticos</i>	Máx. 35,0	% (v/v)	
<i>Benzeno</i>	Máx. 1,0	% (v/v)	EN 12177; EN 238; EN ISO 22854
Teor de Oxigénio	Máx. 3,7	% (m/m)	EN 1601; EN 13132; EN 14517; EN ISO 22854
Compostos Oxigenados			EN 1601; EN 13132; EN ISO 22854
<i>Metanol</i>	Máx. 3,0	% (v/v)	
<i>Etanol</i>	Máx. 10,0	% (v/v)	
<i>Álcool Isopropílico</i>	Máx. 12,0	% (v/v)	
<i>Álcool Terbutílico</i>	Máx. 15,0	% (v/v)	
<i>Álcool Isobutílico</i>	Máx. 15,0	% (v/v)	
<i>Éteres com cinco ou mais átomos de carbono por molécula</i>	Máx. 22,0	% (v/v)	
<i>Outros compostos Oxigenados ^{d)}</i>	Máx. 15,0	% (v/v)	
Teor de Enxofre	Máx. 10,0	mg/kg	EN ISO 13032; EN ISO 20846; EN ISO 20884
Teor de Chumbo	Máx. 0,005	g/l	EN 237
Estabilidade à oxidação	Mín. 360	minutos	EN ISO 7536
Gomas existentes (lavadas c/ solvente)	Máx. 5	mg/100ml	EN ISO 6246
Corrosão da Lâmina de Cobre (3h @ 50°C)	Máx. 1	-	EN ISO 2160

OBSERVAÇÕES:

a) Os ensaios são efetuados nos Laboratórios da Petrogal, acreditados pelo Instituto Português da Qualidade, segundo a norma NP EN IEC 17025.

b) Caso seja autorizada uma derrogação ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º, relativa à gasolina com etanol, a tensão máxima de vapor é de 60 kPa, à qual se acrescenta a derrogação à tensão de vapor especificada no anexo VIII do DL nº 142/2010, caso o etanol utilizado seja um biocombustível.

c) Com a condição de a soma de 10 vezes a pressão de vapor (expressa em kPa) e 7 vezes o evaporado a 70°C (expresso em % [v/v]) não exceder 1150.

Mod. DOAQS-003

 galp energia	FICHA DE ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL GASOLINA SUPER PLUS – Hi Energy 98	FEC-029.PT Revisão 03 Pág. 3 de 3
--	--	--

d) Outros mono -álcoois e éteres com um ponto final de destilação não superior ao estabelecido no presente anexo.

Emitido por :

QUALIDADE – COMERCIAL

Contacto:

CORe – Centro Operacional de Relacionamento

TELEFONE: 809 500 809

FAX: 21 005 88 88

e-mail: core.galpempresas@galpennergia.com

www.galpennergia.com

 galp energia	FICHA DE ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL GASOLINA	FEC-015.PT Revisão 07 Pág. 1 de 2
--	--	--

DESCRIÇÃO:

Combustível para motores de ignição comandada.

Satisfaz os requisitos do Decreto-Lei nº 89/2008, de 30 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 142/2010, de 31 de Dezembro.

COMPOSIÇÃO:

Combinação complexa de hidrocarbonetos produzidos pela destilação do petróleo bruto.

É constituído predominantemente por hidrocarbonetos com cadeias de átomos de carbono de C₄ até C₁₁.

Contém aditivos.

DESIGNAÇÃO	LIMITES	UNIDADES	MÉTODOS ANÁLISE ¹
Aspecto	Claro e Límpido	-	Inspeção Visual
Cor	Violeta	-	Inspeção Visual
Massa Volúmica @ 15°C	Mín. 720 Máx. 775	kg/m ³	EN ISO 3675; EN ISO 12185
Índice de Octano	RON MON	Mín. 95 Mín. 85	- - EN ISO 5164 EN ISO 5163
Pressão de Vapor (Método Reid)			EN 13016-1 (DVPE)
De 1 de Maio a 30 de Setembro	Mín. 45,0 Máx. 60,0	kPa	
Em Abril e Outubro	Mín. 45,0 ² Máx. 90,0 ²	kPa	
De 1 de Novembro a 31 de Março	Mín. 60,0 Máx. 90,0	kPa	
Destilação:			EN ISO 3405
Evaporado @ 70 °C			
De 1 de Maio a 30 de Setembro	Mín. 20,0 Máx. 48,0	% (v/v) % (v/v)	
Em Abril e Outubro	Mín. 20,0 Máx. 50,0	% (v/v) % (v/v)	
De 1 de Novembro a 31 de Março	Mín. 22,0 Máx. 50,0	% (v/v) % (v/v)	
Evaporado @ 100 °C	Mín. 46,0 Máx. 71,0	% (v/v) % (v/v)	
Evaporado @ 150 °C	Mín. 75,0	% (v/v)	
Ponto Final	Máx. 210	°C	
Resíduo	Máx. 2	% (v/v)	

(continua na página seguinte)

 galp energia	FICHA DE ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL GASOLINA	FEC-015.PT Revisão 07 Pág. 2 de 2
--	--	--

(continuação)

DESIGNAÇÃO	LIMITES	UNIDADES	MÉTODOS ANÁLISE ¹
Análise de Hidrocarbonetos			EN ISO 22854; EN 15553; EN 14517
<i>Olefinas</i>	Máx. 18,0	% (v/v)	
<i>Aromáticos</i>	Máx. 35,0	% (v/v)	
<i>Benzeno</i>	Máx. 1,0	% (v/v)	EN 12177; EN 238; EN 14517; EN ISO 22854
Teor de Oxigénio	Máx. 2,7	% (m/m)	EN 1601; EN 13132; EN 14517; EN ISO 22854
Compostos Oxigenados			EN 1601; EN 13132; EN 14517; EN ISO 22854
<i>Metanol</i>	Máx. 3,0	% (v/v)	
<i>Etanol</i>	Máx. 5,0	% (v/v)	
<i>Álcool Isopropílico</i>	Máx. 12,0	% (v/v)	
<i>Álcool Terbutílico</i>	Máx. 15,0	% (v/v)	
<i>Álcool Isobutílico</i>	Máx. 15,0	% (v/v)	
<i>Éteres com cinco ou mais átomos de carbono por molécula</i>	Máx. 22,0	% (v/v)	
Outros compostos Oxigenados	Máx. 15,0	% (v/v)	
Teor de Enxofre	Máx. 10,0	mg/kg	EN ISO 20846; EN ISO 20884
Teor de Chumbo	Máx. 0,005	g/l	EN 237
Estabilidade à oxidação	Mín. 360	minutos	EN ISO 7536
Gomas existentes (lavadas c/ solvente)	Máx. 5	mg/100ml	EN ISO 6246
Corrosão da Lâmina de Cobre (3h @ 50°C)	Máx. 1	-	EN ISO 2160

OBSERVAÇÕES:

¹ Todos os métodos de ensaio são efectuados nos Laboratórios da Petrogal, acreditados pelo Instituto Português da Qualidade, segundo a norma NP EN IEC 17025.

² Com a condição de a soma de 10 vezes a pressão de vapor (expressa em kPa) e 7 vezes o evaporado a 70°C (expresso em % [v/v]) não exceder 1150.

Emitido por :
QUALIDADE – DISTRIBUIÇÃO OIL

Contacto:
CORE – Centro Operacional de Relacionamento
TELEFONE: 809 500 809
FAX: 21 005 88 88
e-mail: core.galpempresas@galpenergia.com
www.galpenergia.com

 galp energia	FICHA DE ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL GASOLINA	FEC-015.PT Revisão 07 Pág. 1 de 2
--	--	--

DESCRIÇÃO:

Combustível para motores de ignição comandada.

Satisfaz os requisitos do Decreto-Lei nº 89/2008, de 30 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 142/2010, de 31 de Dezembro.

COMPOSIÇÃO:

Combinação complexa de hidrocarbonetos produzidos pela destilação do petróleo bruto.

É constituído predominantemente por hidrocarbonetos com cadeias de átomos de carbono de C₄ até C₁₁.

Contém aditivos.

DESIGNAÇÃO	LIMITES	UNIDADES	MÉTODOS ANÁLISE ¹
Aspecto	Claro e Límpido	-	Inspeção Visual
Cor	Violeta	-	Inspeção Visual
Massa Volúmica @ 15°C	Mín. 720 Máx. 775	kg/m ³	EN ISO 3675; EN ISO 12185
Índice de Octano	RON	Mín. 95	-
	MON	Mín. 85	-
			EN ISO 5164 EN ISO 5163
Pressão de Vapor (Método Reid)			EN 13016-1 (DVPE)
De 1 de Maio a 30 de Setembro	Mín. 45,0 Máx. 60,0	kPa	
Em Abril e Outubro	Mín. 45,0 ² Máx. 90,0 ²	kPa	
De 1 de Novembro a 31 de Março	Mín. 60,0 Máx. 90,0	kPa	
Destilação:			EN ISO 3405
Evaporado @ 70 °C			
De 1 de Maio a 30 de Setembro	Mín. 20,0 Máx. 48,0	% (v/v) % (v/v)	
Em Abril e Outubro	Mín. 20,0 Máx. 50,0	% (v/v) % (v/v)	
De 1 de Novembro a 31 de Março	Mín. 22,0 Máx. 50,0	% (v/v) % (v/v)	
Evaporado @ 100 °C	Mín. 46,0 Máx. 71,0	% (v/v) % (v/v)	
Evaporado @ 150 °C	Mín. 75,0	% (v/v)	
Ponto Final	Máx. 210	°C	
Resíduo	Máx. 2	% (v/v)	

(continua na página seguinte)

 galp energia	FICHA DE ESPECIFICAÇÃO COMERCIAL GASOLINA	FEC-015.PT Revisão 07 Pág. 2 de 2
--	--	--

(continuação)

DESIGNAÇÃO	LIMITES	UNIDADES	MÉTODOS ANÁLISE ¹
Análise de Hidrocarbonetos			EN ISO 22854; EN 15553; EN 14517
<i>Olefinas</i>	Máx. 18,0	% (v/v)	
<i>Aromáticos</i>	Máx. 35,0	% (v/v)	
<i>Benzeno</i>	Máx. 1,0	% (v/v)	EN 12177; EN 238; EN 14517; EN ISO 22854
Teor de Oxigénio	Máx. 2,7	% (m/m)	EN 1601; EN 13132; EN 14517; EN ISO 22854
Compostos Oxigenados			EN 1601; EN 13132; EN 14517; EN ISO 22854
<i>Metanol</i>	Máx. 3,0	% (v/v)	
<i>Etanol</i>	Máx. 5,0	% (v/v)	
<i>Álcool Isopropílico</i>	Máx. 12,0	% (v/v)	
<i>Álcool Terbutílico</i>	Máx. 15,0	% (v/v)	
<i>Álcool Isobutílico</i>	Máx. 15,0	% (v/v)	
<i>Éteres com cinco ou mais átomos de carbono por molécula</i>	Máx. 22,0	% (v/v)	
Outros compostos Oxigenados	Máx. 15,0	% (v/v)	
Teor de Enxofre	Máx. 10,0	mg/kg	EN ISO 20846; EN ISO 20884
Teor de Chumbo	Máx. 0,005	g/l	EN 237
Estabilidade à oxidação	Mín. 360	minutos	EN ISO 7536
Gomas existentes (lavadas c/ solvente)	Máx. 5	mg/100ml	EN ISO 6246
Corrosão da Lâmina de Cobre (3h @ 50°C)	Máx. 1	-	EN ISO 2160

OBSERVAÇÕES:

¹ Todos os métodos de ensaio são efectuados nos Laboratórios da Petrogal, acreditados pelo Instituto Português da Qualidade, segundo a norma NP EN IEC 17025.

² Com a condição de a soma de 10 vezes a pressão de vapor (expressa em kPa) e 7 vezes o evaporado a 70°C (expresso em % [v/v]) não exceder 1150.

Emitido por :
QUALIDADE – DISTRIBUIÇÃO OIL

Contacto:
CORe – Centro Operacional de Relacionamento
TELEFONE: 809 500 809
FAX: 21 005 88 88
e-mail: core.galpempresas@galpenergia.com
www.galpenergia.com

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

Data de criação: 04.11.1997

Revisão substituída: rev.19

1.1 Identificação do produto:

Mistura:

gasóleos, fuel (EC:269-822-7)

ésteres metílicos de óleos vegetais

Nome comercial: **GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDO**

Outras designações do produto:

GASÓLEO; GASOLEO G FORCE; GASÓLEO SIMPLES; GASÓLEO SIMPLES;
GASÓLEO HI ENERGY

Código Segurança de Produto: COMB-008

Documento Shipping (transporte marítimo)

Fornecido pela área expedidora, para produtos transportados por via marítima.

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Não são aconselhadas as utilizações que não estejam contempladas no ponto seguinte.

Utilização da substância /da preparação:

Usos identificados e Cenários de Exposição: ver secção 16

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Fabricante/fornecedor:

Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.

R. Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa, Portugal

Tel: (351) 21 724 25 00

Fax: (351) 21 724 29 65

e-mail: ambiente.qualidade.seguranca@galpenenergia.com

1.4 Número de telefone de emergência:

Nº Nacional de emergência: 112

INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica

Centro de Informação Antivenenos

Tel: 808 250 143

Fax: (351) 21 330 32 75

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos**2.1 Classificação da substância ou mistura**

Classificação em conformidade com a Directiva 67/548/CEE ou Directiva 1999/45/CE



Xn; Nocivo

R20-40-65: Nocivo por inalação. Possibilidade de efeitos cancerígenos. Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido.



Xi; Irritante

R38: Irritante para a pele.



N; Perigoso para o ambiente

R51/53: Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

Critério de classificação: Directiva 1999/45/CE e suas actualizações.

2.2 Elementos do rótulo

Rótulo de acordo com as disposições comunitárias: Directiva 1999/45/CE e suas actualizações.

Símbolo de perigo e designação de perigo do produto:

Xn Nocivo

N Perigoso para o ambiente

continua na pag 2

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDO

continuação da pag 1

frases R:

- 20 Nocivo por inalação.
 38 Irritante para a pele.
 40 Possibilidade de efeitos cancerígenos.
 51/53 Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
 65 Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido.

frases S:

- 2 Manter fora do alcance das crianças.
 23 Não respirar os vapores.
 24 Evitar o contacto com a pele.
 36/37 Usar vestuário de protecção e luvas adequadas.
 51 Utilizar somente em locais bem ventilados.
 61 Evitar a libertação para o ambiente. Obter instruções específicas/fichas de segurança.
 62 Em caso de ingestão, não provocar o vômito. Consultar imediatamente um médico e mostrar-lhe a embalagem ou o rótulo.

2.3 Outros perigos

A concentração de H₂S nos espaços livres do tanque pode atingir níveis perigosos, especialmente em caso de armazenamento prolongado.

Os vapores do produto são mais densos do que o ar e podem concentrar-se no solo, em pontos baixos, nos esgotos e caves.

Os vapores podem espalhar-se ao longo do solo e atingir fontes de ignição à distância.

Ver também as secções 11 e 12.

Resultados da avaliação PBT e mPmB

PBT: ver secção 12

mPmB: ver secção 12.

SECÇÃO 3: Composição/Informação sobre os componentes**3.2 Caracterização química: Misturas****Descrição:**

Mistura:

gasóleos, fuel (EC:269-822-7)

ésteres metílicos de óleos vegetais

Pode conter:

Aditivo antioxidante.

Aditivo inibidor de corrosão.

Aditivo dissipador de electricidade estática.

Aditivos melhoradores de "performance".

Substâncias perigosas ou com limites de exposição estabelecidos por legislação europeia:

CAS: 68334-30-5	gasóleos, fuel	> 90%
EINECS: 269-822-7	☒ Xn R20-40-65; ☒ Xi R38; ☒ N R51/53	
Número de índice: 649-224-00-6	Carc. Cat. 3	
Reg.nr.: 01-2119484664-27-0077	☒ Flam. Liq. 3, H226; ☒ Carc. 2, H351; STOT RE 2, H373; Asp. Tox. 1, H304; ☒ Aquatic Chronic 2, H411; ☒ Acute Tox. 4, H332; Skin Irrit. 2, H315	

Avisos adicionais:

Teor de enxofre: 10 ppm (max)

O texto das indicações de perigo, se existirem, poderá ser consultado no capítulo 16.

continua na pag 3

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDO

continuação da pag 2

SECÇÃO 4: Primeiros socorros**4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros****Avisos gerais:**

Antes de tentar salvar quaisquer vítimas, isolar a área de todas as potenciais fontes de ignição, desligando inclusivamente as fontes de alimentação eléctrica, se o puder fazer em segurança.

Garantir uma ventilação adequada e verificar se está presente uma atmosfera segura e respirável antes de entrar em espaços confinados.

Os derrames tornam as superfícies escorregadias

Em caso de inalação:

Em caso de sintomas derivados da inalação de fumos, gases ou vapores do produto:

Remover a vítima para um local sossegado e bem ventilado caso seja seguro fazê-lo.

Caso a vítima esteja inconsciente e:

- sem respirar:

Garantir que não existe qualquer obstrução à respiração e administrar respiração artificial por parte de pessoal treinado.

Se necessário, aplicar uma massagem cardíaca externa e obter assistência médica.

- a respirar:

Colocar na posição de recuperação.

O fornecimento de oxigénio poderá ajudar.

Obter assistência médica caso a respiração continue difícil.

Sulfureto de hidrogénio (H2S), dióxido de enxofre (SO2)

Caso exista alguma suspeita de inalação de H2S ou de SO2:

Colocar a vítima num local ao ar livre o mais rapidamente possível.

Iniciar imediatamente a respiração artificial caso a respiração tenha parado.

O fornecimento de oxigénio poderá ajudar.

Obter indicações médicas para mais tratamento.

Em caso de contacto com a pele:

Remover a roupa contaminada, o calçado contaminado e eliminá-los de forma segura.

Lavar a área afectada com água e sabão.

Obter cuidados médicos caso surja algum inchaço ou alguma irritação ou vermelhidão na pele.

Ao utilizar equipamento de elevada pressão, poderá ocorrer uma injeção de produto.

Caso ocorram ferimentos relacionados com a elevada pressão, obter imediatamente cuidados médicos especializados.

Em caso de contacto com os olhos:

Lavar cuidadosamente com água durante vários minutos.

Remover as lentes de contacto, se existirem e se for fácil fazê-lo.

Caso surja e persista alguma irritação, visão desfocada ou inchaço, obter conselhos médicos de um especialista.

Em caso de ingestão:

Não é normal ocorrer ingestão a não ser deliberadamente. Contudo, se tal acontecer, não induzir o vômito e CONSULTAR IMEDIATAMENTE UM MÉDICO.

NÃO INDUZIR O VÔMITO pois existe um risco elevado de aspiração.

Caso ocorram vômitos, a cabeça deverá ser mantida em baixo para que o vômito não entre nos pulmões (aspiração).

Não dar nada por via oral a uma pessoa inconsciente.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados**Vias de exposição:**

Inalação Irritação das vias respiratórias devido a exposição excessiva a fumo, névoas ou vapores.

Contacto com a pele Vermelhidão, irritação.

Contacto com os olhos Ligeira irritação.

Ingestão Poucos ou nenhuns sintomas esperados. Caso existam, poderão ser náuseas e diarreias.

Perigos Perigo de lesões pulmonares graves por aspiração, na sequência de ingestão.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

A aspiração do líquido para os pulmões pode causar pneumonia química.

Em caso de ingestão, assumir sempre que ocorreu aspiração.

continua na pag 4

Ficha de Dados de Segurança

página :4/14

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 11.04.2013

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDO**NÃO INDUZIR O VÓMITO.**

continuação da pag 3

A penetração do produto a alta pressão através da pele pode provocar lesões graves nos tecidos subcutâneos, mesmo que não surjam sintomas nem lesões evidentes imediatos.
A vítima deverá ser imediatamente transportada para o hospital.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios**5.1 Meios de extinção****Meios adequados para extinção:**

Espuma (apenas pessoal treinado).
Água pulverizada (apenas pessoal treinado).
Pó químico.
Outros gases inertes (sujeito aos regulamentos)
Dióxido de carbono.
Pó químico seco.
Areia ou terra

Por razões de segurança, meios não recomendados para extinção:

Não utilizar jactos de água directos no produto a arder:
podem provocar salpicos e espalhar o fogo.
A utilização simultânea de espuma e água na mesma superfície deverá ser evitada dado que a água destrói a espuma.

5.2 Perigos específicos da substância ou mistura

A combustão incompleta é suscetível de originar uma mistura complexa de partículas aéreas líquidas e sólidas em suspensão no ar, bem como gases, incluindo monóxido de carbono.
Caso estejam presentes compostos de enxofre em quantidades apreciáveis, os produtos da combustão poderão ainda incluir H₂S e SO_x (óxidos de enxofre) ou ácido sulfúrico.

Propriedades relacionadas: ver secção 9

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios**Equipamento especial de protecção:**

Equipamento de protecção respiratória autónomo:
Em caso de incêndio de grandes dimensões ou em espaços com deficiência de oxigénio.
Vestuário completo de protecção:
Em caso de incêndio de grandes dimensões.
Máscara de protecção respiratória:
Em caso de incêndio de pequenas dimensões.

Outras indicações:

Refrigerar os reservatórios em perigo, por meio de jacto de água pulverizada.
Evitar e controlar o alastramento do produto desde que tal não constitua perigo.
Manter as pessoas envolvidas na operação afastadas dos reservatórios e com o vento pelas costas.
As pessoas desnecessárias à operação devem ser mantidas afastadas do local de perigo.
A água de extinção contaminada deve ser recolhida separadamente. Impedir a entrada na rede de esgotos.
Os resíduos do incêndio, assim como os fluidos de extinção contaminados, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais**Geral**

Estancar ou isolar a fonte de fuga, se tal não constituir perigo.
Eliminar todas as fontes de ignição caso seja seguro fazê-lo (por exemplo, electricidade, faíscas, fogos, chamas).
Manter-se no lado oposto à direcção em que sopra o vento
No caso de grandes derrames, alertar as pessoas que vivam nas áreas para onde sopra o vento.
Manter todo o pessoal não envolvido longe da área do derrame. Alertar o pessoal encarregado das situações de emergência.

continua na pag 5

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDO

continuação da pag 4

Sempre que necessário, notificar as autoridades relevantes de acordo com todos os regulamentos aplicáveis.

A viabilidade de quaisquer acções deverá ser sempre avaliada e aconselhada, se possível, por uma pessoa competente, treinada e responsável pela gestão da emergência.

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência

Pequenos derrames: as roupas de trabalho anti-estáticas normais costumam ser adequadas.

Grandes derrames: fato completo de material anti-estático e resistente a químicos.

Luvas de trabalho que proporcionem uma resistência química adequada, especificamente a hidrocarbonetos aromáticos.

Capacete de protecção.

As luvas feitas de PVA não são resistentes à água e não são adequadas para utilização de emergência.

Botas ou sapatos de segurança anti-derrapantes e anti-estáticos

Óculos de protecção e/ou protecção da face, caso se preveja ou seja possível um contacto com os olhos.

Respirador de máscara completa ou meia máscara com filtro(s) para vapores orgânicos (e, se aplicável, para H2S), ou um aparelho de respiração autónomo (SCBA), poderão ser utilizados de acordo com a dimensão do derrame e nível previsível de exposição. Caso a situação não possa ser completamente avaliada, ou ser for possível uma deficiência de oxigénio, só deverão ser utilizados SCBAs.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a entrada do produto em canalizações, esgotos ou caves.

Em caso de entrada significativa do produto em cursos de água ou esgotos avisar as Autoridades.

Em caso de derrames na via pública avisar as Autoridades.

Em caso de derrames no mar ou em vias navegáveis, avisar as Autoridades e as outras embarcações.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

As medidas recomendadas baseiam-se nos cenários de derrames mais prováveis para este material; no entanto, as condições locais (vento, temperatura do ar, velocidade e direcção da corrente/onda) poderão influenciar significativamente a escolha das acções adequadas.

Em terra

Se necessário bloquear o produto com terra seca, areia ou materiais semelhantes não combustíveis.

Pequenos derrames: remover com material absorvente (areia, terra, serradura, etc).

Os grandes derrames podem ser cuidadosamente cobertos com espuma, caso esteja disponível, para limitar o risco de incêndio

Não utilizar jactos directos

Quando no interior de edifícios ou espaços fechados, garanta uma ventilação adequada

Absorver o produto derramado com materiais não combustíveis adequados.

Recolher o produto livre com meios adequados.

Transferir o produto recolhido e outros materiais contaminados para recipientes adequados para recuperação ou eliminação segura.

Em caso de contaminação do solo, remover o solo contaminado e trate de acordo com os regulamentos locais.

Na água ou no mar

No caso de pequenos derrames em águas contidas (por exemplo, portos), conter o produto com barreiras flutuantes ou com outro equipamento.

Recolher o produto derramado absorvendo-o com produtos absorventes flutuantes específicos

Se possível, os grandes derrames em águas abertas deverão ser contidos com barreiras flutuantes ou outros meios mecânicos.

Se possível, controlar o alastramento do derrame e recolha o produto sólido escumando-o ou utilizando outros meios mecânicos adequados.

Caso isto não seja possível, controle o alastramento do derrame e recolha o produto escumando-o ou utilizando outros meios mecânicos adequados.

Não utilizar solventes nem dispersantes a menos que seja aconselhado especificamente por um perito a fazê-lo e, se necessário, sob a aprovação das autoridades locais.

Recolher o produto derramado absorvendo-o com produtos absorventes flutuantes específicos

Recolher o produto recuperado e outros materiais para tanques ou recipientes adequados para recuperação ou eliminação segura.

6.4 Remissão para outras secções

Para informações sobre uma manipulação segura, ver a secção 7.

Para informações referentes ao equipamento pessoal de protecção, ver a secção 8.

Para informações referentes à eliminação, ver a secção 13.

continua na pag 6

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDO

continuação da pag 5

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem**Informações gerais**

Certificar que são respeitados todos os regulamentos relevantes relacionados com instalações de armazenamento e manuseamento de produtos inflamáveis

Manter afastado do calor/faíscas/chamas/superfícies quentes.

Evitar o contacto com o produto.

Evitar a libertação no meio ambiente.

7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Assegurar uma boa ventilação / exaustão no local de trabalho.

Utilizar apenas no exterior ou numa área bem ventilada

Evitar respirar os vapores.

Evitar o contacto com a pele e com os olhos.

Utilizar o equipamento de protecção pessoal adequado conforme necessário.

Controlo da exposição/protecção individual: consultar o capítulo 8.

Para obter mais informações relativamente ao equipamento de protecção e às condições operacionais, consultar os Cenários de exposição

Avisos para protecção contra incêndios e explosões

Manter afastadas as fontes de ignição. Não fumar.

Tomar medidas de precaução contra a electricidade estática.

Ligar à terra contentores, tanques e equipamento de recepção/transfega.

Utilizar apenas ferramentas antichispa.

Não utilizar ar comprimido nas operações de enchimento, descarga ou manuseamento.

Os recipientes vazios poderão conter resíduos inflamáveis do produto.

Não soldar, perfurar, cortar ou queimar recipientes vazios a menos que tenham sido devidamente limpos.

Não acumular nos locais de trabalho materiais impregnados com produto.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

A disposição da área de armazenagem, o design dos tanques, o equipamento e os procedimentos operacionais devem respeitar a legislação europeia relevante, nacional ou local.

As instalações de armazenamento deverão ser concebidas com bacias de retenção adequadas para prevenir a poluição das águas e do solo em caso de fugas ou derrames.

A limpeza, a inspecção e a manutenção das estrutura interna dos tanques de armazenagem só deverá ser feita por pessoas devidamente equipadas e qualificadas conforme definido pelos regulamentos nacionais, locais ou empresariais.

Antes de entrar em tanques de armazenagem e iniciar qualquer operação numa área confinada, verifique a inflamabilidade e o nível de oxigénio da atmosfera interior.

Materiais recomendados:

Para recipientes, ou revestimentos de recipientes, utilizar materiais especificamente aprovados para este produto.

Materiais recomendados para recipientes, ou tubagens de recipientes: aço macio, aço inoxidável.

O material dos jerricanes (recipientes portáteis) deverá ser aço, alumínio ou de matéria plástica apropriada (ex: polietileno de alta densidade).

A compatibilidade deverá ser confirmada junto do fabricante.

Materiais desaconselhados:

Alguns materiais sintéticos poderão não ser adequados para recipientes ou revestimentos de recipientes, dependendo da especificação do material e da utilização pretendida.

Incompatibilidades de armazenagem: Não armazenar junto de agentes oxidantes fortes.

Outras condições de armazenagem:

Caso o produto seja fornecido em recipientes:

Manter apenas no recipiente original ou num recipiente adequado a este tipo de produto.

Durante o enchimento de jerricanes (recipientes portáteis), colocá-los no chão.

Para evitar derrames, não encher os jerricanes (recipientes portáteis) até acima.

Durante o enchimento de jerricanes (recipientes portáteis), garantir que a ponta da mangueira de enchimento / ponteira da pistola está em contacto com os recipientes.

7.3 Utilizações finais específicas Ver secção 1.

continua na pag 7

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDO

continuação da pag 6

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/protecção individual**8.1 Parâmetros de controlo****Valores limite de exposição ocupacional a monitorizar:****68334-30-5 gasóleos, fuel**

VLE (P)	100 mg/m ³ P; A3; dermatose
TLV (USA)	100* mg/m ³ as total hydrocarbons; Skin; *inh. fraction + vapor

DNELEfeitos agudos:

Inalação - aerossóis (sistémica)
 4300 mg/m³ (15 min) trabalhadores
 2600 mg/m³ (15 min) população
 Dérmico - não foram identificados perigos

Efeitos a longo prazo:

Inalação aerossóis (sistémica)
 68 mg/m³/8h trabalhadores
 20mg/m³/24h população
 Dérmica (sistémica)
 2,9 mg/kg/8h trabalhadores
 1,3 mg/kg/24h população

8.2 Controlo da exposição**Equipamento de protecção pessoal:****Medidas gerais de protecção e higiene:**

Assegurar ventilação adequada nos locais de trabalho.
 Não introduzir nos bolsos materiais contaminados com o produto.
 Lavar as mãos antes de pausas e no fim do trabalho.
 Não comer nem beber durante o trabalho.
 Manter afastado de produtos alimentares e bebidas.

Protecção da respiração:

Utilizar filtro respiratório adequado a vapores orgânicos quando houver uma exposição reduzida ou durante um curto espaço de tempo; quando esta for mais longa ou então mais intensa, utilizar um equipamento de protecção respiratória autónomo (SCBA).
 Utilizar equipamento de protecção respiratória sempre que as concentrações de gás/vapor possam atingir valores próximos dos limites de exposição.

Protecção das mãos:

Usar luvas de protecção.
 As luvas deverão ser inspeccionadas periodicamente para detecção de desgaste, perfurações ou contaminações.

Material das luvas

O material das luvas tem de ser impermeável e resistente ao produto.
 Proceder à escolha do material das luvas tendo em consideração a durabilidade, a permeabilidade e a degradação.
 A escolha de luvas próprias não depende apenas do material, mas também de outras características qualitativas e varia de fabricante para fabricante.

Tempo de penetração do material das luvas

Deve informar-se, junto do fabricante, sobre as condições de durabilidade das luvas a utilizar e respeitá-las.

Protecção dos olhos:

Utilizar óculos ou viseira de protecção sempre que se prevejam projecções do produto.

Protecção do corpo:

Utilizar vestuário de protecção.
 Botas ou sapatos de segurança anti-derrapantes e anti-estáticos

continua na pag 8

Ficha de Dados de Segurança

página :8/14

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDO

continuação da pag 7

Limitação e monitorização da exposição no ambiente

Manusear e armazenar cumprindo a legislação e as boas práticas aplicáveis.
Cumprir a legislação em vigor na eliminação do produto.

SECÇÃO 9: Propriedades físicas e químicas**9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base****Indicações gerais**

Os valores apresentados nesta secção pretendem apenas descrever o produto sob o ponto de vista da protecção e segurança para o homem e para o ambiente, não podendo ser encaradas como especificações do produto.

Aspecto:**Forma:**

Líquido

Cor:

Quando não aditivado com corante:

Amarelo claro

Odor:

Característico

valor pH:

Não aplicável por se tratar de um meio não aquoso.

Mudança do estado:**Ponto de fusão / Intervalo de fusão:**

-40 - +6 °C

valor reportado no Relatório de Segurança Química - REACH. Dossier de registo para Gasóleos cat II (Vacuum gasoils, Hydrocracked gasoils and Distillate fuels)

Ponto de ebulição / Intervalo de destilação:

141-462 °C

valor reportado no Relatório de Segurança Química - REACH. Dossier de registo para Gasóleos cat II (Vacuum gasoils, Hydrocracked gasoils and Distillate fuels)

Ponto de inflamação:

> 55 °C (EN ISO 2719)

Inflamação (sólido, gaseiforme):

Não aplicável. Produto líquido.

Temperatura de decomposição:

ver secção 10.

Temperatura de autoinflamação:

> 225°C

valor reportado no Relatório de Segurança Química - REACH. Dossier de registo para Gasóleos cat II (Vacuum gasoils, Hydrocracked gasoils and Distillate fuels)

Risco de explosão:

Risco de formação de misturas explosivas ar/vapor.

Limites de inflamabilidade:**Inferior:**

ca 1 (valor literatura) % (v/v)

Superior:

ca 6 (valor literatura) % (v/v)

Pressão do vapor:**Tensão de vapor a 40°C**

4 hPa

valor reportado no Relatório de Segurança Química - REACH. Dossier de registo para Gasóleos cat II (Vacuum gasoils, Hydrocracked gasoils and Distillate fuels)

Densidade:**Massa volúmica a 15°C**0,820-0,845 g/cm³

(EN ISO 3675/EN ISO 12185)

Densidade do vapor

Mais denso que o ar.

continua na pag 9

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDO

continuação da pag 8

Solubilidade em / miscibilidade com água:	Praticamente imiscível.
Coefficiente de distribuição (n-octanol/água):	Não determinado. A substância é uma UVCB. Os testes standard para determinar este valor só são apropriados para substâncias simples.
Viscosidade: Viscosidade cinemática a 40°C	2-4,5 mm ² /s (EN ISO 3104)
Propriedades comburentes	Não é necessário realizar este estudo porque, devido à sua estrutura química, a substância não reagirá com materiais combustíveis.
9.2 Outras informações	Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

SECÇÃO 10: Estabilidade e reactividade**10.1 Reactividade** Ver 10.3**10.2 Estabilidade química** Estável nas condições normais de uso.**10.3 Possibilidade de reacções perigosas**

Reacções perigosas com agentes oxidantes fortes (ácidos fortes concentrados, peróxidos, cloratos, nitratos, etc).

10.4 Condições a evitar Evitar a proximidade de fontes de calor e de ignição.**10.5 Materiais incompatíveis:** Agentes oxidantes fortes.**10.6 Produtos de decomposição perigosos:**

A combustão incompleta é suscetível de originar uma mistura complexa de partículas aéreas líquidas e sólidas em suspensão no ar, bem como gases, incluindo monóxido de carbono.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica**11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos****Toxicidade aguda:****LD/LC50 valores relevantes para a classificação:****categoria gasóleos de vácuo, gasóleos do hydrocracking e destilados**

Oral	LD50 > 2000 mg/kg bw (rato) (OECD Guideline 401)
Dérmica	LD50 > 5000 ml/kg bw (coelho) (OECD Guideline 434)
Inalação	LC50 4,1 mg/l (rato) (OECD Guideline 403)

Efeito de irritabilidade primário:**na pele:** Provoca irritação cutânea.**nos olhos:**

Pode ocorrer uma ligeira irritação, normalmente passageira.

Não classificado como irritante.

por inalação: Nocivo por inalação.**Aspiração:**

Em caso de vômitos pode verificar-se aspiração do líquido para os pulmões, tendo como consequência a eventual ocorrência de pneumonia química.

Sensibilização**Sensibilização cutânea:**

Não são conhecidos efeitos sensibilizantes.

Sensibilização respiratória:

Não são conhecidos efeitos sensibilizantes.

continua na pag 10

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDO

continuação da pag 9

Toxicidade por dose repetida

Inalação:

NOAEC=750 mg/m³ - efeitos locais - pulmãoNOAEC<1710mg/m³ - efeitos sistémicos

Dérmico:

NOAEL=30 mg/kg bw/d - toxicidade subcrónica

Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e efeitos tóxicos na reprodução)

De acordo com os critérios da União Europeia, o produto é classificado como cancerígeno, categoria 3.

De acordo com os critérios da União Europeia, o produto não é classificado como mutagénico.

De acordo com os critérios da União Europeia, o produto não é classificado como tóxico para a reprodução.

SECÇÃO 12: Informação ecológica**12.1 Toxicidade****Toxicidade aquática:**

Tóxico para os organismos aquáticos.

O produto pode causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

Aguda (curto prazo):**categoria gasóleos de vácuo, gasóleos do hydrocracking e destilados**

EL50/48h 68 mg/l (daphnia magna) (OECD Guideline 202)

ELr50/72h 22 mg/l (raphidocelis subcapitata) (OECD Guideline 201)

LL50/96h 21 mg/l (oncorhynchus mykiss) (OECD Guideline 203)

Crónica (longo prazo):**categoria gasóleos de vácuo, gasóleos do hydrocracking e destilados**

NOEL/21d 0,2 mg/l (daphnia magna) (Petrotox model)

Actividade microbiológica nos sistemas de tratamento de águas residuais

EL50 (40h): >1000 mg/l (inibição do crescimento)

NOEL (40h): 3.217 mg/l (inibição do crescimento)

12.2 Persistência e degradabilidade

Baixo potencial para sofrer hidrólise em meio aquático. Este processo degradativo não contribuirá para a remoção da substância.

Não sofre fotólise directa no solo e na água.

Baixo potencial para sofrer fotólise na água e no solo. Este processo degradativo não contribuirá para a remoção da substância do ambiente.

Facilmente biodegradável (água).

Alguns componentes cumprem os critérios Persistente (P) ou muito Persistente (vP).

Comportamento em compartimentos ambientais:**Componentes:**

Distribuição nos compartimentos ambientais %:

Ar: 24,36

água: 0,14

sedimentos: 62,86

solo: 12,64

12.3 Potencial de bioacumulação

É expectável que parte dos componentes tenha potencial de bioacumulação.

Não há componentes que satisfaçam os critérios de muito bioacumuláveis.

12.4 Mobilidade no solo Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.**Outras recomendações:**

Índice de risco da água classe 2 (D) : perigoso para a água (Alemanha).

Impedir a infiltração em águas de superfície, lençóis freáticos ou nas redes de esgotos.

Perigo de poluição da água potável mesmo se uma pequena quantidade do produto contaminar o subsolo.

continua na pag 11

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDO

continuação da pag 10

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB**PBT:** Não aplicável.**mPmB:** Não aplicável.**12.6 Outros efeitos adversos** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.**SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação****13.1 Métodos de tratamento de resíduos**

Os resíduos deste produto devem ser tratados como resíduos perigosos.

Produto:

A geração de resíduos deve ser evitada ou minimizada sempre que possível.

Não lançar no esgoto resíduos do produto.

Os excedentes do produto deverão ser eliminados segundo a legislação em vigor, em instalações licenciadas para o efeito.

Não permitir que os resíduos contaminem o solo ou a água, ou sejam depositos no ambiente.

A eliminação deve cumprir com as disposições legais em matéria de protecção do ambiente e de gestão de resíduos.

Lista europeia de resíduos

13 07 01 (*) Fuelóleo e gasóleo.

Estes códigos apenas podem ser atribuídos como sugestão, em conformidade com a composição original do produto e as utilizações previsíveis a que se destina.

O utilizador final tem a responsabilidade pela atribuição do código mais adequado, em conformidade com as utilizações, contaminações ou alterações efectivas do material.

Embalagens:

Embalagem contendo ou contaminada por resíduos de matérias perigosas - Código LER: 15 01 10*

As embalagens contaminadas com resíduos perigosos deverão ser entregues a operadores licenciados para o efeito.

A eliminação deve cumprir com as disposições legais em matéria de protecção do ambiente e de gestão de resíduos.

Reciclar sempre que possível.

Recomendação:

Os resíduos das embalagens devem ser arejados num local seguro longe do calor e de fontes de ignição. Não cortar, soldar, amolgar ou queimar embalagens vazias enquanto não tiverem sido limpas e declaradas seguras.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte**14.1 N.º ONU**

ADR, IMDG, IATA

UN1202

14.2 Designação oficial de transporte da ONU

ADR

1202 CARBURANTE DIESEL, PERIGOSO PARA O AMBIENTE, disposições especiais, 640K
DIESEL FUEL

IMDG, IATA

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte

ADR



Classe

3 (F1) Líquidos inflamáveis

continua na pag 12

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDO

continuação da pag 11

Rótulo	3
IMDG, IATA	
 	
Class Label	3 Flammable liquids. 3
14.4 Grupo de embalagem ADR, IMDG, IATA	III
14.5 Perigos para o ambiente:	
Poluente marinho:	Sim
Marcação especial (ADR):	Símbolo convencional (peixes e árvore)
14.6 Precauções especiais para o utilizador	Atenção: Líquidos inflamáveis
Número de perigo:	30
EMS n.º:	F-E,S-E
14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol 73/78 e o Código IBC	Não aplicável.
Transporte/outras indicações:	
ADR	
Quantidades Limitadas (LQ)	5L
Categoria de transporte	3
Código de restrição em túneis	D/E
Transporte a granel em conformidade com o anexo I da Convenção Marpol (transporte marítimo)	Sim

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação**15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente****Estados Unidos: TSCA (Toxic Substances Control Act)**

68334-30-5 gasóleos, fuel

Filipinas: Philippines Inventory of Chemicals and Chemical Substances (PICCS)

68334-30-5 gasóleos, fuel

China: Chinese Chemical Inventory of Existing Chemical Substances (IECSC)

68334-30-5 gasóleos, fuel

Austrália: Australian Inventory of Chemicals Substances (AICS)

68334-30-5 gasóleos, fuel

Coreia: Korean Existing Chemical Inventory (KECL)

68334-30-5 gasóleos, fuel

KE-17286

União Europeia: EINECS (European Inventory of Existing Commercial chemical Substances)

68334-30-5 gasóleos, fuel

Regulamentação nacional:**Outros Regulamentos relativos a restrições a uso e comercialização:**

Se comercializado ao público em geral, as embalagens devem ter fechos de segurança para crianças.
Se comercializado ao público em geral, as embalagens devem apresentar indicação de perigo detectável pelo tacto para invisuais.

continua na pag 13

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDO

continuação da pag 12

Substâncias que suscitam elevada preocupação (SVHC) em conformidade com REACH, artigo 57

Não contém substâncias que suscitam elevada preocupação.

15.2 Avaliação da segurança química: Foi realizada a Avaliação de Segurança Química do gasóleo.**SECÇÃO 16: Outras informações**

As informações apresentadas foram compiladas de fontes fidedignas e são consideradas correctas e actuais à data da presente edição, dizendo apenas respeito ao produto e podendo não ser válidas em formulações com outros produtos. A responsabilidade da sua utilização pertence aos utilizadores.

As informações apresentadas pretendem apenas descrever o produto sob o ponto de vista da protecção e segurança do homem e do ambiente, não podendo portanto ser encaradas como especificações do produto. Este documento contém informação importante para a garantia de segurança na armazenagem, manuseamento e utilização deste produto.

Assim, deverá estar acessível e ser explicado aos trabalhadores envolvidos e aos responsáveis pela segurança.

Frases relevantes

H226 Líquido e vapor inflamáveis.
 H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.
 H315 Provoca irritação cutânea.
 H332 Nocivo por inalação.
 H351 Suspeito de provocar cancro.
 H373 Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
 H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

R20 Nocivo por inalação.
 R38 Irritante para a pele.
 R40 Possibilidade de efeitos cancerígenos.
 R51/53 Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
 R65 Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido.

Cenários de Exposição

Utilização industrial:
 Fabrico da substância.
 Utilização como substância intermédia.
 Distribuição da substância.
 Formulação e (re)embalagem de substâncias e misturas.
 Utilização como combustível.

Utilização profissional:
 Utilização como combustível.
 Produção e utilização de explosivos.

Utilização pelo consumidor final:
 Utilização como combustível.

Ficha de Dados de Segurança emitida por:

Galp Energia - Petróleos de Portugal, Petrogal, S.A. - R&D - DPT - GIM - Qualidade e Segurança de Produtos
 Rua da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa, Portugal
 Tel.: +351 21 724 25 00

Legenda:

na: não aplicável
 nd: não disponível
 ca: cerca de

Abreviaturas e acrónimos:

ADR: Accord européen sur le transport des marchandises dangereuses par Route (European Agreement concerning the International Carriage of Dangerous Goods by Road)

continua na pag 14

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 20

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASÓLEO RODOVIÁRIO , GASÓLEO COLORIDOIMDG: International Maritime Code for Dangerous Goods
IATA: International Air Transport Association

continuação da pag 13

Fontes:

REACH - Relatório de Segurança Química para a categoria Vacuum gasoils, Hydrocracked gasoils and Distillate fuels.

Hazard classification and labelling of petroleum substances in the European Economic Area - 2014.
Concawe, October 2014.

Literatura técnica especializada.

Dados alterados em relação à versão anterior:

As alterações mais relevantes foram feitas nas secções marcadas com (*).

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

Data de criação: 31.08.2009

Revisão substituída: Rev. 4.1

1.1 Identificação do produto:

Nome comercial: **GASOLINA**

Outras designações do produto:

GASOLINA 95

GASOLINA 98

GASOLINA G FORCE 98

GASOLINA SIMPLES 95

GASOLINA 95 HI ENERGY

GASOLINA 98 HI ENERGY

Código Segurança de Produto: COMB-056

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilização da substância /da preparação:

Não são aconselhadas as utilizações que não estejam contempladas na lista de usos identificados.

Usos identificados e Cenários de Exposição: ver secção 16

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Fabricante/fornecedor:

Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.

R. Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa, Portugal

Tel: (351) 21 724 25 00

Fax: (351) 21 724 29 65

e-mail: ambiente.qualidade.seguranca@galpenenergia.com

1.4 Número de telefone de emergência:

Nº Nacional de emergência: 112

INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica

Centro de Informação Antivenenos

Tel: 808 250 143

Fax: (351) 21 330 32 75

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1 Classificação da substância ou mistura

Classificação em conformidade com a Directiva 67/548/CEE ou Directiva 1999/45/CE



T; Tóxico

R45-46: Pode causar cancro. Pode causar alterações genéticas hereditárias.



Xn; Nocivo

R63-65: Possíveis riscos durante a gravidez com efeitos adversos na descendência. Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido.



Xi; Irritante

R38: Irritante para a pele.



F+; Extremamente inflamável

R12: Extremamente inflamável.



N; Perigoso para o ambiente

R51/53: Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

continua na pag 2

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASOLINA

continuação da pag 1

R67: Pode provocar sonolência e vertigens, por inalação dos vapores.

Critério de classificação: Directiva 1999/45/CE e suas actualizações.**2.2 Elementos do rótulo****Rótulo de acordo com as disposições comunitárias:****Símbolo de perigo e designação de perigo do produto:**

T Tóxico
 F+ Extremamente inflamável
 N Perigoso para o ambiente

Componentes determinantes para os perigos constantes do rótulo:

gasolina

frases R:

45 Pode causar cancro.
 46 Pode causar alterações genéticas hereditárias.
 12 Extremamente inflamável.
 38 Irritante para a pele.
 51/53 Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
 63 Possíveis riscos durante a gravidez com efeitos adversos na descendência.
 65 Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido.
 67 Pode provocar sonolência e vertigens, por inalação dos vapores.

frases S:

53 Evitar a exposição - obter instruções específicas antes da utilização.
 2 Manter fora do alcance das crianças.
 29 Não deitar os resíduos no esgoto.
 45 Em caso de acidente ou de indisposição, consultar imediatamente o médico (se possível mostrar-lhe o rótulo).
 62 Em caso de ingestão, não provocar o vômito. Consultar imediatamente um médico e mostrar-lhe a embalagem ou o rótulo.
 63 Em caso de inalação accidental, remover a vítima da zona contaminada e mantê-la em repouso.

Rotulagem específica de certas preparações:

Reservado aos utilizadores profissionais.

2.3 Outros perigos

O vapor pode formar misturas explosivas com o ar.

Os vapores do produto são mais densos do que o ar e podem concentrar-se no solo, em pontos baixos, nos esgotos e caves.

Os vapores podem espalhar-se ao longo do solo e atingir fontes de ignição à distância.

Risco de geração de electricidade estática durante o manuseamento.

Ver também as secções 11 e 12.

Resultados da avaliação PBT e mPmB**PBT:** ver secção 12**mPmB:** ver secção 12.**SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes****3.2 Caracterização química: Misturas****Descrição:**

Combinação complexa de hidrocarbonetos constituída principalmente por parafinas, parafinas cíclicas e hidrocarbonetos aromáticos e olefínicos com número de átomos de carbono predominantemente superior a C3, dos quais:

- Olefinas: 18 (v/v)(max)
- Aromáticos: 35 (v/v)(max)
- Benzeno: 1 (max)(v/v)
- Tolueno: > 5% (m/m)
- n-hexano: <3% (m/m)

continua na pag 3

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASOLINA

continuação da pag 2

Pode conter aditivos, nomeadamente antioxidantes e inibidores de corrosão.
Nenhum dos aditivos contém fósforo.

Substâncias perigosas ou com limites de exposição estabelecidos por legislação europeia:

CAS: 86290-81-5 EINECS: 289-220-8 Número de índice: 649-378-00-4 Reg.nr.: 01-2119471335-39-0042	gasolina ☒ T Carc. Cat. 2 R45-46; ☒ Xn R63-65; ☒ Xi R38; ☒ F+ R12; ☒ N R51/53 R67 ☒ Flam. Liq. 1, H224; ☒ Muta. 1B, H340; Carc. 1B, H350; Repr. 1A, H360D; Asp. Tox. 1, H304; ☒ Aquatic Chronic 2, H411; ☒ Skin Irrit. 2, H315; STOT SE 3, H336	>83%(v/v)%
CAS: 1634-04-4 EINECS: 216-653-1 Número de índice: 603-181-00-X Reg.nr.: Não disponível/Not available	Éter metil-tert-butilico ☒ Xi R38; ☒ F R11 ☒ Flam. Liq. 2, H225; ☒ Skin Irrit. 2, H315	≤15%(v/v)%

SVHC Não.**Avisos adicionais:** O texto das indicações de perigo, se existirem, poderá ser consultado no capítulo 16.**SECÇÃO 4: Primeiros socorros****4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros****Avisos gerais:**

Antes de tentar salvar quaisquer vítimas, isolar a área de todas as potenciais fontes de ignição, desligando inclusivamente as fontes de alimentação eléctrica, se o puder fazer em segurança.

Garantir uma ventilação adequada e verificar se está presente uma atmosfera segura e respirável antes de entrar em espaços confinados.

Encharcar a roupa contaminada com água antes de a remover para evitar o risco de existência de electricidade estática.

Em caso de inalação:

Caso existam dificuldades de respiração, colocar a vítima num local ao ar livre e mantenha-a a descansar numa posição confortável para respirar.

Caso a vítima esteja inconsciente e:

- sem respirar:

Garantir que não existe qualquer obstrução à respiração e administrar respiração artificial por parte de pessoal treinado.

Se necessário, aplicar uma massagem cardíaca externa e obter assistência médica.

- a respirar:

Aplicar oxigénio, se necessário.

Colocar na posição de recuperação.

Obter cuidados médicos caso a vítima esteja num estado alterado de consciência ou se os sintomas não desaparecerem.

Em caso de contacto com a pele:

Encharcar a roupa contaminada com água antes de a remover para evitar o risco de existência de electricidade estática.

Remover a roupa contaminada, o calçado contaminado e eliminá-los de forma segura.

Lavar a área afectada com água e sabão.

Obter cuidados médicos caso surja algum inchaço ou alguma irritação ou vermelhidão na pele.

Em caso de contacto com os olhos:

Lavar cuidadosamente com água durante vários minutos.

Remover as lentes de contacto, se existirem e se for fácil fazê-lo.

Caso surja e persista alguma irritação, visão desfocada ou inchaço, obter conselhos médicos de um especialista.

Em caso de ingestão:

Caso ocorram vômitos, a cabeça deverá ser mantida em baixo para que o vômito não entre nos pulmões (aspiração).

NÃO INDUZIR O VÔMITO pois existe um risco elevado de aspiração.

Em caso de ingestão, assumir sempre que ocorreu aspiração.

continua na pag 4

Ficha de Dados de Segurança
Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASOLINA

continuação da pag 3

A vítima deverá ser imediatamente enviada para o hospital.
Não dar nada por via oral a uma pessoa inconsciente.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardadosVias de exposição:**Inalação**

A inalação de vapores poderá provocar dores de cabeça, náuseas, vômitos e um estado alterado de consciência.

Contacto com a pele Vermelhidão, irritação.

Contacto com os olhos Ligeira irritação.

Ingestão

Poucos ou nenhuns sintomas esperados. Caso existam, poderão ser náuseas e diarreias.

A ingestão (deglutição) deste material poderá resultar num estado alterado de consciência e na perda de coordenação.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

No caso de ingestão, ter em atenção o perigo de penetração do líquido nos pulmões.

NÃO INDUZIR O VÓMITO.

A vítima deverá ser imediatamente transportada para o hospital.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios**5.1 Meios de extinção****Meios adequados para extinção:**

Espuma (apenas pessoal treinado).

Água pulverizada (apenas pessoal treinado).

Outros gases inertes (sujeito aos regulamentos)

Dióxido de carbono.

Pó químico seco.

Areia ou terra

Por razões de segurança, meios não recomendados para extinção:

Não utilizar jactos de água directos no produto a arder:

podem provocar salpicos e espalhar o fogo.

A utilização simultânea de espuma e água na mesma superfície deverá ser evitada dado que a água destrói a espuma.

5.2 Perigos específicos da substância ou mistura

Pode originar mistura explosiva de vapor e ar.

Perigo de explosão elevado em espaços confinados e na presença de fontes de ignição.

Os vapores são mais densos do que o ar. Quando acumulados nos níveis mais baixos podem introduzir-se nos drenos ou noutras passagens subterrâneas, e entrar em contacto com fontes de ignição distantes do ponto de fuga.

A combustão incompleta é suscetível de originar uma mistura complexa de partículas aéreas líquidas e sólidas em suspensão no ar, bem como gases, incluindo monóxido de carbono.

Caso estejam presentes compostos de enxofre em quantidades apreciáveis, os produtos da combustão poderão ainda incluir H₂S e SO_x (óxidos de enxofre) ou ácido sulfúrico.

Propriedades relacionadas: ver secção 9

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios**Equipamento especial de protecção:**

Equipamento de protecção respiratória autónomo:

Em caso de incêndio de grandes dimensões ou em espaços com deficiência de oxigénio.

Vestuário completo de protecção:

Em caso de incêndio de grandes dimensões.

Máscara de protecção respiratória:

Em caso de incêndio de pequenas dimensões.

Outras indicações:

Refrigerar os reservatórios em perigo, por meio de jacto de água pulverizada.

Evitar e controlar o alastramento do produto desde que tal não constitua perigo.

continua na pag 5

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo

data da impressão: 16.04.2015

31.ª revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASOLINA

continuação da pag 4

Manter as pessoas envolvidas na operação afastadas dos reservatórios e com o vento pelas costas. As pessoas desnecessárias à operação devem ser mantidas afastadas do local de perigo. A água de extinção contaminada deve ser recolhida separadamente. Impedir a entrada na rede de esgotos. Os resíduos do incêndio, assim como os fluidos de extinção contaminados, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais**Geral**

Eliminar todas as fontes de ignição caso seja seguro fazê-lo (por exemplo, electricidade, faíscas, fogos, chamas).

Estarcar ou isolar a fonte de fuga, se tal não constituir perigo.

Evitar o contacto directo com o material libertado

No caso de grandes derrames, alertar as pessoas que vivam nas áreas para onde sopra o vento.

Manter todo o pessoal não envolvido longe da área do derrame. Alertar o pessoal encarregue das situações de emergência.

Sempre que necessário, notificar as autoridades relevantes de acordo com todos os regulamentos aplicáveis.

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência

Isolar a área e evitar qualquer perigo de incêndio/explosão para navios e outras estruturas, tendo em conta a velocidade e a direcção do vento, até que o produto se disperse por completo.

Pequenos derrames: as roupas de trabalho anti-estáticas normais costumam ser adequadas.

Grandes derrames: fato completo de material anti-estático e resistente a químicos,

Luvras de trabalho que proporcionem uma resistência química adequada, especificamente a hidrocarbonetos aromáticos.

As luvas feitas de PVA não são resistentes à água e não são adequadas para utilização de emergência.

Botas ou sapatos de segurança anti-derrapantes e anti-estáticos

Capacete de protecção.

Óculos de protecção e/ou protecção da face, caso se preveja ou seja possível um contacto com os olhos.

Respirador de máscara completa ou meia máscara com filtro(s) para vapores orgânicos, ou um aparelho de respiração autónomo (SCBA), poderão ser utilizados de acordo com a dimensão do derrame e nível previsível de exposição. Caso a situação não possa ser completamente avaliada, ou ser for possível uma deficiência de oxigénio, só deverão ser utilizados SCBAs.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar que o produto chegue a esgotos, rios ou outros corpos de água, bem como a espaços subterrâneos (túneis, caves, etc.)

Em caso de entrada significativa do produto em cursos de água ou esgotos avisar as Autoridades.

Em caso de derrames na via pública avisar as Autoridades.

Em caso de derrames no mar ou em vias navegáveis, avisar as Autoridades e as outras embarcações.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

As medidas recomendadas baseiam-se nos cenários de derrames mais prováveis para este material; no entanto, as condições locais (vento, temperatura do ar, velocidade e direcção da corrente/onda) poderão influenciar significativamente a escolha das acções adequadas.

Em terra

Se necessário bloquear o produto com terra seca, areia ou materiais semelhantes não combustíveis. Os grandes derrames podem ser cuidadosamente cobertos com espuma, caso esteja disponível, para limitar a formação de nuvens de vapor.

Quando no interior de edifícios ou espaços fechados, garantir uma ventilação adequada

Absorver o produto derramado com materiais não combustíveis adequados.

Recolher o produto livre com meios adequados.

Transferir o produto recolhido e outros materiais contaminados para recipientes adequados para recuperação ou eliminação segura.

Em caso de contaminação do solo, remover o solo contaminado e trate de acordo com os regulamentos locais.

Na água ou no mar

No caso de pequenos derrames em águas contidas (por exemplo, portos), conter o produto com barreiras flutuantes ou com outro equipamento.

Recolher o produto derramado absorvendo-o com produtos absorventes flutuantes específicos

Os grandes derrames em águas abertas deverão ser contidos com barreiras flutuantes ou outros meios mecânicos somente se estritamente necessário e se os riscos de incêndio/explosão puderem ser

continua na pag 6

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: **GASOLINA**

continuação da pag 5

adequadamente controlados. Caso contrário, controlar o alastramento do derrame, e deixar o produto evaporar naturalmente.

Não utilizar solventes nem dispersantes a menos que seja aconselhado especificamente por um perito a fazê-lo e, se necessário, sob a aprovação das autoridades locais.

Recolher o produto recuperado e outros materiais para tanques ou recipientes adequados para recuperação ou eliminação segura.

6.4 Remissão para outras secções

Para informações sobre uma manipulação segura, ver a secção 7.

Para informações referentes ao equipamento pessoal de protecção, ver a secção 8.

Para informações referentes à eliminação, ver a secção 13.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

Informações gerais

Risco de formação de misturas explosivas de vapor e ar.

Certificar que são respeitados todos os regulamentos relevantes relacionados com atmosferas explosivas e instalações de armazenamento e manuseamento de produtos inflamáveis

Obter instruções especiais antes da utilização.

Manter afastado do calor/faíscas/chamas/superfícies quentes.

Utilizar apenas no exterior ou numa área bem ventilada.

Evitar o contacto com o produto.

Evitar a libertação no meio ambiente.

7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Assegurar uma boa ventilação / exaustão no local de trabalho.

Evitar respirar os vapores.

Evitar o contacto com a pele e com os olhos.

Utilize apenas o enchimento por baixo dos carros tanque, de acordo com a legislação europeia.

Utilizar o equipamento de protecção pessoal adequado conforme necessário.

Durante o enchimento de jerricanes (recipientes portáteis), colocá-los no chão.

Durante o enchimento de jerricanes (recipientes portáteis), garantir que a ponta da mangueira de enchimento / ponteira da pistola está em contacto com os recipientes.

Para evitar derrames, não encher os jerricanes (recipientes portáteis) até acima.

Controlo da exposição/protecção individual: consultar o capítulo 8.

Para obter mais informações relativamente ao equipamento de protecção e às condições operacionais, consultar os Cenários de exposição

Avisos para protecção contra incêndios e explosões

Manter afastadas as fontes de ignição. Não fumar.

Tomar medidas de precaução contra a electricidade estática.

Utilizar equipamento eléctrico, de ventilação e de iluminação antideflagrantes.

Ligar à terra contentores, tanques e equipamento de recepção/transfega.

Utilizar apenas ferramentas antichispa.

Não utilizar ar comprimido nas operações de enchimento, descarga ou manuseamento.

Não acumular nos locais de trabalho materiais impregnados com produto.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

A disposição da área de armazenagem, o design dos tanques, o equipamento e os procedimentos operacionais devem respeitar a legislação europeia relevante, nacional ou local.

As instalações de armazenamento deverão ser concebidas com bacias de retenção adequadas para prevenir a poluição das águas e do solo em caso de fugas ou derrames.

As operações de inspecção, manutenção e limpeza de tanques de armazenagem devem ser efectuadas por pessoal especializado. Antes de se entrar nos tanques, deverá proceder-se à desgaseificação e efectuadas medidas de explosividade da atmosfera dos mesmos. Usar equipamento de protecção adequado.

Antes de entrar em tanques de armazenagem e iniciar qualquer operação numa área confinada, verifique a inflamabilidade e o nível de oxigénio da atmosfera interior.

Materiais recomendados:

Materiais recomendados para recipientes, ou tubagens de recipientes: aço macio, aço inoxidável.

O material dos jerricanes (recipientes portáteis) deverá ser aço, alumínio ou de matéria plástica apropriada (ex: polietileno de alta densidade).

A compatibilidade deverá ser confirmada junto do fabricante.

continua na pag 7

Ficha de Dados de Segurança
 Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASOLINA

continuação da pag 6

Materiais desaconselhados:

Alguns materiais sintéticos poderão não ser adequados para recipientes ou revestimentos de recipientes, dependendo da especificação do material e da utilização pretendida.

Incompatibilidades de armazenagem: Não armazenar junto de agentes oxidantes fortes.

Outras condições de armazenagem:

Caso o produto seja fornecido em recipientes:

Manter apenas no recipiente original ou num recipiente adequado a este tipo de produto.

Mantenha os recipientes bem fechados e devidamente etiquetados.

Os vapores de hidrocarbonetos leves podem acumular-se no espaço livre dos recipientes.

Abrir os recipientes devagar para controlo de uma eventual libertação de pressão.

Os recipientes vazios poderão conter resíduos inflamáveis do produto.

Não soldar, perfurar, cortar ou queimar recipientes vazios a menos que tenham sido devidamente limpos.

7.3 Utilizações finais específicas Ver secção 1.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/protecção individual**8.1 Parâmetros de controlo**

Valores limite de exposição ocupacional a monitorizar:

86290-81-5 gasolina

VLE (P)	Valor de curta exposição: 500 ppm Valor de longa exposição: 300 ppm A3; Irritação ocular, do TRS; afecção do SNC
REL (USA)	See Pocket Guide App. A
TLV (USA)	Valor de curta exposição: 1480 mg/m ³ , 500 ppm Valor de longa exposição: 890 mg/m ³ , 300 ppm Bulk handling

1634-04-4 Éter metil-tert-butilico

VLE (P)	50 ppm A3; Irritação do TRS; lesão renal
IOELV (EU)	Valor de curta exposição: 367 mg/m ³ , 100 ppm Valor de longa exposição: 183,5 mg/m ³ , 50 ppm
TLV (USA)	180 mg/m ³ , 50 ppm

71-43-2 BENZENO

VLE (P)	Valor de curta exposição: 2,5 ppm Valor de longa exposição: 0,5 ppm P; A1; IBE; Leucemia
PEL (USA)	Valor de curta exposição: 15* mg/m ³ , 5* ppm Valor de longa exposição: 3* mg/m ³ , 1* ppm *table Z-2 for exclusions in 29CFR1910,1028(d)
REL (USA)	Valor de curta exposição: 1 ppm Valor de longa exposição: 0.1 ppm See Pocket Guide App. A
TLV (USA)	Valor de curta exposição: 8 mg/m ³ , 2,5 ppm Valor de longa exposição: 1,6 mg/m ³ , 0,5 ppm Skin; BEI

108-88-3 TOLUENO

TLV (P)	Valor de curta exposição: 384 mg/m ³ , 100 ppm Valor de longa exposição: 50 ppm P; A4; IBE; SCN
TLV (EU)	Valor de curta exposição: 384 mg/m ³ , 100 ppm Valor de longa exposição: 192 mg/m ³ , 50 ppm skin

continua na pag 8

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASOLINA

continuação da pag 7

PEL (USA)	Valor de curta exposição: C 300; 500* ppm Valor de longa exposição: 200 ppm *10-min peak per 8-hr shift						
REL (USA)	Valor de curta exposição: 560 mg/m ³ , 150 ppm Valor de longa exposição: 375 mg/m ³ , 100 ppm						
TLV (USA)	75 mg/m ³ , 20 ppm BEI						
110-54-3 n-hexano							
VLE (P)	50 ppm P; IBE; neuropatia periférica; SNC; irrit. ocular						
IOELV (EU)	72 mg/m ³ , 20 ppm						
PEL (USA)	1800 mg/m ³ , 500 ppm						
REL (USA)	180 mg/m ³ , 50 ppm						
TLV (USA)	176 mg/m ³ , 50 ppm Skin; BEI						
DNEL							
CATEGORIA NAFTAS							
Inalação	<table> <tr> <td>DNEL (agudo/acute - local)</td><td>640 mg/m³/15min (população) exposição aguda - local 1100 mg/m³/15min (trabalhador) exposição aguda - local</td></tr> <tr> <td>DNEL (agudo/acute - sistémico/systemic)</td><td>1200 mg/m³/15 min (população) exposição aguda - sistémico 1300 mg/m³/15 min (trabalhador) exposição aguda - sistémico</td></tr> <tr> <td>DNEL (longo prazo/long-term - local)</td><td>180 mg/m³/24h (população) exposição de longo prazo - local 840 mg/m³/8h (trabalhador) longo prazo - local</td></tr> </table>	DNEL (agudo/acute - local)	640 mg/m ³ /15min (população) exposição aguda - local 1100 mg/m ³ /15min (trabalhador) exposição aguda - local	DNEL (agudo/acute - sistémico/systemic)	1200 mg/m ³ /15 min (população) exposição aguda - sistémico 1300 mg/m ³ /15 min (trabalhador) exposição aguda - sistémico	DNEL (longo prazo/long-term - local)	180 mg/m ³ /24h (população) exposição de longo prazo - local 840 mg/m ³ /8h (trabalhador) longo prazo - local
DNEL (agudo/acute - local)	640 mg/m ³ /15min (população) exposição aguda - local 1100 mg/m ³ /15min (trabalhador) exposição aguda - local						
DNEL (agudo/acute - sistémico/systemic)	1200 mg/m ³ /15 min (população) exposição aguda - sistémico 1300 mg/m ³ /15 min (trabalhador) exposição aguda - sistémico						
DNEL (longo prazo/long-term - local)	180 mg/m ³ /24h (população) exposição de longo prazo - local 840 mg/m ³ /8h (trabalhador) longo prazo - local						

PNEC

Informação aplicável às substâncias pertencentes ao grupo das naftas:
Esta substância é um hidrocarboneto de composição complexa, desconhecida e variável. Os métodos convencionais para cálculos de PNEC não são adaptados a este caso. Assim, é impossível identificar uma concentração PNEC típica destas substâncias.

8.2 Controlo da exposição**Equipamento de protecção pessoal:****Medidas gerais de protecção e higiene:**

Assegurar ventilação adequada nos locais de trabalho.
Guardar o vestuário de protecção à parte do restante vestuário.
Não introduzir nos bolsos materiais contaminados com o produto.
Lavar as mãos antes de pausas e no fim do trabalho.
Não comer nem beber durante o trabalho.
Manter afastado de produtos alimentares e bebidas.

Protecção da respiração:

Utilizar filtro respiratório adequado a vapores orgânicos quando houver uma exposição reduzida ou durante um curto espaço de tempo; quando esta for mais longa ou então mais intensa, utilizar um equipamento de protecção respiratória autónomo (SCBA).
Caso a situação não possa ser completamente avaliada, ou ser for possível uma deficiência de oxigénio, só deverão ser utilizados SCBAs.
Filtro adequado a vapores orgânicos e vapores (Ponto de ebulição < 65°C) de acordo com a norma EN371.

Protecção das mãos:

Usar luvas de protecção.
As luvas devem obedecer aos requisitos das normas pertinentes (ex: EN374)
As luvas deverão ser inspeccionadas periodicamente para detecção de desgaste, perfurações ou contaminações.

continua na pag 9

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASOLINA

continuação da pag 8

Material das luvas

O material das luvas tem de ser impermeável e resistente ao produto.

Proceder à escolha do material das luvas tendo em consideração a durabilidade, a permeabilidade e a degradação.

Materiais adequados: (exemplos)

Protecção para exposição de longa duração:

Nitrilo

Protecção para exposição de curta duração:

PVC, Neopreno

A escolha de luvas próprias não depende apenas do material, mas também de outras características qualitativas e varia de fabricante para fabricante.

Tempo de penetração do material das luvas

Deve informar-se, junto do fabricante, sobre as condições de durabilidade das luvas a utilizar e respeitá-las.

Protecção dos olhos:Utilizar óculos ou viseira de protecção sempre que se prevejam projecções do produto.
(de acordo com norma europeia EN166)**Protecção do corpo:**

Utilizar vestuário de protecção.

Botas ou sapatos de segurança anti-derrapantes e anti-estáticos

Limitação e monitorização da exposição no ambiente

Manusear e armazenar cumprindo a legislação e as boas práticas aplicáveis.

Cumprir a legislação em vigor na eliminação do produto.

Medidas de gestão de riscos Ver CENÁRIOS DE EXPOSIÇÃO em anexo.**SECÇÃO 9: Propriedades físicas e químicas****9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base****Indicações gerais**

Os valores apresentados nesta secção pretendem apenas descrever o produto sob o ponto de vista da protecção e segurança para o homem e para o ambiente, não podendo ser encaradas como especificações do produto.

Aspecto:**Forma:**

Líquido

Cor:

Azul ou violeta

Odor:

a hidrocarbonetos.

valor pH:

Não aplicável por se tratar de um meio não aquoso.

Mudança do estado:**Ponto de fusão / Intervalo de fusão:**

De acordo com a coluna 2 do Anexo VII do REACH o estudo não é necessário porque o ponto de congelação é < -20°C.

Ponto de ebulição / Intervalo de destilação:

ca. 30 - 180 °C

Ponto de inflamação:

< -40 °C

Dados reportados no Relatório de Segurança Química (REACH) para a família das naftas.

Inflamação (sólido, gaseiforme):

Não aplicável. Produto líquido.

Temperatura de decomposição:

ver secção 10.

Temperatura de autoinflamação:Dados reportados no Relatório de Segurança Química (REACH) para a família das naftas.
280 - 470 °C

continua na pag 10

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASOLINA

continuação da pag 9

Risco de explosão:	O produto não apresenta risco de explosão. No entanto, os vapores podem formar misturas explosivas com o ar.
Limites de inflamabilidade:	
Inferior:	1,4 Vol % Dados reportados no Relatório de Segurança Química (REACH) para a família das naftas.
Superior:	1,4 % (v/v) 8,4 Vol % Dados reportados no Relatório de Segurança Química (REACH) para a família das naftas.
Pressão do vapor:	
Tensão de vapor a 37.8°C	45-90 kPa
Densidade:	
Massa volúmica a 15°C	0,720-0,775 g/cm ³
Densidade do vapor	>3 (literat.), ar=1
Velocidade da evaporação	Não determinada.
Solubilidade em / miscibilidade com água:	1.6.E+03 máx 1.5.E-18 mín Dados reportados no Relatório de Segurança Química REACH para a família das naftas - modelo Petrorisk.
Coefficiente de distribuição (n-octanol/água):	2 - 20,5 Dados reportados no Relatório de Segurança Química REACH para a família das naftas - modelo Petrorisk.
Viscosidade:	
Viscosidade cinemática:	
Viscosidade cinemática a 37.8°C	Dados reportados no Relatório de Segurança Química (REACH) para a família das naftas. <1 (literat.) cSt
Propriedades comburentes	De acordo com a coluna 2 do anexo VII do REACH, o estudo sobre as propriedades oxidantes não é necessário porque a substância é altamente inflamável ou extremamente inflamável.
9.2 Outras informações	Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

SECÇÃO 10: Estabilidade e reactividade**10.1 Reactividade** Ver 10.3**10.3 Possibilidade de reacções perigosas**

Reacções perigosas com agentes oxidantes fortes (ácidos fortes concentrados, peróxidos, cloratos, nitratos, etc).

10.4 Condições a evitarPrevenir a proximidade de fontes de ignição e de calor.
Evitar locais mal ventilados.**10.5 Materiais incompatíveis:** Agentes oxidantes fortes.**10.6 Produtos de decomposição perigosos:**

A combustão incompleta é suscetível de originar uma mistura complexa de partículas aéreas líquidas e sólidas em suspensão no ar, bem como gases, incluindo monóxido de carbono.

continua na pag 11

Ficha de Dados de Segurança
 Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASOLINA

continuação da pag 10

SECÇÃO 11: Informação toxicológica**11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos****Toxicidade aguda:****LD/LC50 valores relevantes para a classificação:****CATEGORIA NAFTAS**

Oral	LD50	> 5000 ml/kg bw (rato) (OECD TG 401)
Dérmica	LD50	> 2000 ml/kg bw (coelho) (OECD TG 402)
Inalação	LC50	> 5610 mg/m3 (rato) (OECD TG 403)

Efeito de irritabilidade primário:**na pele:** Provoca irritação cutânea.**nos olhos:** Pode irritar ligeiramente os olhos.**por inalação:** Não irritante.**por ingestão:** Não irritante.**Aspiração:**

Em caso de vômitos pode verificar-se aspiração do líquido para os pulmões, tendo como consequência a eventual ocorrência de pneumonia química.

Indicações adicionais:

Pode causar o cancro.

Pode provocar alterações genéticas hereditárias.

Efeitos agudos (toxicidade aguda, irritação e corrosão) Toxicidade aguda reduzida.**Sensibilização**

Sensibilização cutânea:

Não são conhecidos efeitos sensibilizantes.

Sensibilização respiratória:

Não são conhecidos efeitos sensibilizantes.

Toxicidade por dose repetida**CATEGORIA NAFTAS**

Dérmica	NOAEL/28d	3750 mg/kg bw/d (rato) (OECD TG 410) sistémico
Inalação	NOAEC/28d	9840 mg/m3 (rato) (OECD TG 412) sistémico
	NOAEC/90d	> 20000 mg/m3 (rato) (OECD TG 413) sistémico 10000 mg/m3 (rato) (OECD TG 413) local

Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e efeitos tóxicos na reprodução)

Cancerígeno, categoria 2.

Mutagénico, categoria 2.

Tóxico para a reprodução, categoria 3.

Dados CMR

Mutagenicidade (dados reportados no Relatório de Segurança Química REACH para a família das naftas):

- mutação de genes in vitro: não genotóxico em células bacterianas (OECD TG 471)
- mutação de genes in vitro: não genotóxico em células de mamíferos (OECD TG 476)
- teste de micronúcleos in vivo: não genotóxico em ratos (OECD TG 474)
- aberrações cromossómicas in vivo: não genotóxico em ratos (OECD TG 475)

CATEGORIA NAFTAS

Dérmica	NOAEL (cancerig./carcinog.)	0,05 ml (rato) (OECD TG 451) cancerigenicidade/carcinogenicity
Inalação	NOAEL (reprotox) - D	23900 mg/m3 (rato) (OECD TG 414) reprotoxicidade/reprotoxicity - materna desenvolvimento/maternal and developmental

continua na pag 12

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASOLINA

continuação da pag 11

NOAEL (reprotox) - F

>20000 mg/m3 (rato) (OECD TG 416)
 reprodutiva/desenvolvimento - reproductive/developmental
 24 700 mg/m3 (rato) (OECD TG 421)
 reprotoxicidade/reprotoxicity - fertilidade/fertility

SECÇÃO 12: Informação ecológica**12.1 Toxicidade****Toxicidade aquática:**

Tóxico para os organismos aquáticos.

O produto pode causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

Aguda (curto prazo):**CATEGORIA NAFTAS**

EL50/48h 4,5 mg/l (daphnia magna) (OECD TG 202)
 EL50/72h 3,1 mg/l (selenastrum capricornutum) (OECD TG 201)
 LL50/96h 8,2 mg/l (pimephales promelas) (EPA 66013-75-009)

Crónica (longo prazo):**CATEGORIA NAFTAS**

NOEC/21d 2,6 mg/l (daphnia magna) (OECD TG 211)

Actividade microbiológica nos sistemas de tratamento de águas residuais

LL50 (72hr)=15.41mg/l (Tetrahymena pyriformis)

(Dados reportados no Relatório de Segurança Química REACH para a família das naftas - Modelo computacional Petrottox)

Classificação: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.**12.2 Persistência e degradabilidade**

Inerentemente biodegradável.

Baixo potencial para sofrer hidrólise em meio aquático. Este processo degradativo não contribuirá para a remoção da substância.

Não tem potencial para sofrer fotólise na água e no solo. Este processo de degradação não contribui para a remoção da substância.

Alguns componentes cumprem os critérios Persistente (P) ou muito Persistente (vP).

Tempo de meia vida (dados reportados no Relatório de Segurança Química REACH para a família das naftas - modelo Petrorisk)

Ar: 1,5E+00 - 6,6E+01 horas

Água: 1,6E+00 - 5,4E+02 dias

Solo: 1,6E+00 - 5,4E+02 dias

Sedimentos: 6,2E+00 - 2,2E+03 dias

Águas residuais: 1,7E-01 - 1,2E+02

Comportamento em compartimentos ambientais:**Componentes:**

Distribuição nos compartimentos ambientais (em %) (Dados reportados no Relatório de Segurança Química REACH para a família das naftas - modelo Petrorisk):

Ar: 93,02

Água: 5,83

Solo: 0,34

Sedimentos: 0,81

12.3 Potencial de bioacumulação

Alguns componentes do produto satisfazem os critérios Bioacumulável (B), mas nenhum satisfaz os critérios de muito Bioacumulável (vB).

Log Kow 2 - 20,5 (Dados reportados no Relatório de Segurança Química REACH para a família das naftas - modelo Petrorisk)

12.4 Mobilidade no solo

Log Koc: 1.83 - 13.90 (Dados reportados no Relatório de Segurança Química REACH para a família das naftas - modelo Petrorisk).

continua na pag 13

Ficha de Dados de Segurança
 Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASOLINA

continuação da pag 12

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB**PBT:** A substância não satisfaz os critérios PBT.**mPmB:** A substância não satisfaz os critérios mPmB**12.6 Outros efeitos adversos** Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.**SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação****13.1 Métodos de tratamento de resíduos**

Os resíduos deste produto devem ser tratados como resíduos perigosos.

Produto:

A geração de resíduos deve ser evitada ou minimizada sempre que possível.

Não lançar no esgoto resíduos do produto.

Os excedentes do produto deverão ser eliminados segundo a legislação em vigor, em instalações licenciadas para o efeito.

Não permitir que os resíduos contaminem o solo ou a água, ou sejam depositos no ambiente.

A eliminação deve cumprir com as disposições legais em matéria de protecção do ambiente e de gestão de resíduos.

Lista europeia de resíduos

13 07 02 (*) Gasolina

Estes códigos apenas podem ser atribuídos como sugestão, em conformidade com a composição original do produto e as utilizações previsíveis a que se destina.

O utilizador final tem a responsabilidade pela atribuição do código mais adequado, em conformidade com as utilizações, contaminações ou alterações efectivas do material.

Embalagens:

Embalagem contendo ou contaminada por resíduos de matérias perigosas - Código LER: 15 01 10*

As embalagens contaminadas com resíduos perigosos deverão ser entregues a operadores licenciados para o efeito.

A eliminação deve cumprir com as disposições legais em matéria de protecção do ambiente e de gestão de resíduos.

Reciclar sempre que possível.

Recomendação:

Os resíduos das embalagens devem ser arejados num local seguro longe do calor e de fontes de ignição. Não cortar, soldar, amolgar ou queimar embalagens vazias enquanto não tiverem sido limpas e declaradas seguras.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte**14.1 N.º ONU**

ADR, IMDG, IATA

UN1203

14.2 Designação oficial de transporte da ONU

ADR

IMDG

IATA

1203 GASOLINA, PERIGOSO PARA O AMBIENTE
MOTOR SPIRIT, MARINE POLLUTANT
MOTOR SPIRIT**14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte**

ADR

**Classe****3 (F1) Líquidos inflamáveis**

continua na pag 14

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASOLINA

continuação da pag 13

Rótulo	3
IMDG	
 	
Class Label	3 Flammable liquids. 3
IATA	
	
Class Label	3 Flammable liquids. 3
14.4 Grupo de embalagem ADR, IMDG, IATA	II
14.5 Perigos para o ambiente:	
Poluente marinho:	Sim Símbolo convencional (peixes e árvore)
Marcação especial (ADR):	Símbolo convencional (peixes e árvore)
14.6 Precauções especiais para o utilizador	Atenção: Líquidos inflamáveis
Número de perigo:	33
EMS n.º	F-E,S-E
14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol 73/78 e o Código IBC	Não aplicável.
Transporte/outras indicações:	
ADR	
Quantidades Limitadas (LQ)	1L
Categoria de transporte	2
Código de restrição em túneis	D/E

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação**15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente**

Estados Unidos: SARA 313 (Substâncias perigosas específicas)	
1634-04-4	Éter metil-tert-butilico
Estados Unidos: TSCA (Toxic Substances Control Act)	
1634-04-4	Éter metil-tert-butilico
Filipinas: Philippines Inventory of Chemicals and Chemical Substances (PICCS)	
86290-81-5	gasolina
1634-04-4	Éter metil-tert-butilico
China: Chinese Chemical Inventory of Existing Chemical Substances (IECSC)	
1634-04-4	Éter metil-tert-butilico
Austrália: Australian Inventory of Chemicals Substances (AICS)	
86290-81-5	gasolina
1634-04-4	Éter metil-tert-butilico

continua na pag 15

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASOLINA

continuação da pag 14

Japão: Existing and New Chemical List (ENCS)

1634-04-4	Éter metil-tert-butilico	2-3220
-----------	--------------------------	--------

Coreia: Korean Existing Chemical Inventory (KECL)

86290-81-5	gasolina	KE-17566
1634-04-4	Éter metil-tert-butilico	KE-23648

União Europeia: EINECS (European Inventory of Existing Commercial chemical Substances)

86290-81-5	gasolina	
1634-04-4	Éter metil-tert-butilico	

Regulamentação nacional:**Outros Regulamentos relativos a restrições a uso e comercialização:**

Se comercializado ao público em geral, as embalagens devem ter fechos de segurança para crianças.

Se comercializado ao público em geral, as embalagens devem apresentar indicação de perigo detectável pelo tacto para invisuais.

Regulamento (CE) No 1907/2006, Anexo XVII:

Se embalado, a embalagem deve conter a seguinte menção:

Reservado a utilizadores profissionais

15.2 Avaliação da segurança química:

Informação para a família das naftas:

Foi realizada uma Avaliação de Segurança Química.

SECÇÃO 16: Outras informações

As informações apresentadas foram compiladas de fontes fidedignas e são consideradas correctas e actuais à data da presente edição, dizendo apenas respeito ao produto e podendo não ser válidas em formulações com outros produtos. A responsabilidade da sua utilização pertence aos utilizadores.

As informações apresentadas pretendem apenas descrever o produto sob o ponto de vista da protecção e segurança do homem e do ambiente, não podendo portanto ser encaradas como especificações do produto. Este documento contém informação importante para a garantia de segurança na armazenagem, manuseamento e utilização deste produto.

Assim, deverá estar acessível e ser explicado aos trabalhadores envolvidos e aos responsáveis pela segurança.

Frases relevantes

H224 Líquido e vapor extremamente inflamáveis.
 H225 Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
 H304 Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.
 H315 Provoca irritação cutânea.
 H336 Pode provocar sonolência ou vertigens.
 H340 Pode provocar anomalias genéticas.
 H350 Pode provocar cancro.
 H360D Pode afectar o nascituro.
 H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
 R11 Facilmente inflamável.
 R12 Extremamente inflamável.
 R38 Irritante para a pele.
 R45 Pode causar cancro.
 R46 Pode causar alterações genéticas hereditárias.
 R51/53 Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
 R63 Possíveis riscos durante a gravidez com efeitos adversos na descendência.
 R65 Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido.
 R67 Pode provocar sonolência e vertigens, por inalação dos vapores.

Cenários de Exposição**Utilização industrial:**

Fabrico da substância.

Formulação e (re)embalagem de substâncias e misturas.

continua na pag 16

Ficha de Dados de Segurança

Em conformidade com Reg 1907/2006/CE, Artigo 31.º

data da impressão: 16.04.2015

revisão n.º: 5

data da revisão: 16.04.2015

Nome comercial: GASOLINA

Distribuição da substância.
Utilização como combustível.

Utilização profissional:
Utilização como combustível.

Utilização pelo consumidor final:
Utilização como combustível.

continuação da pag 15

Ficha de Dados de Segurança emitida por:

Galp Energia - Petróleos de Portugal, Petrogal, S.A. - R&D - DPT - GIM - Qualidade e Segurança de Produtos

Rua da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 21 724 25 00

Legenda:

na: não aplicável

nd: não disponível

ca: cerca de

Abreviaturas e acrónimos:

ADR: Accord européen sur le transport des marchandises dangereuses par Route (European Agreement concerning the International Carriage of Dangerous Goods by Road)

IMDG: International Maritime Code for Dangerous Goods

IATA: International Air Transport Association

Fontes:

REACH - Relatório de Segurança Química para a categoria de substâncias "Low Boiling Point Naphthas (Gasolines)".

Hazard classification and labelling of petroleum substances in the European Economic Area - 2014. Concawe, October 2014.

Literatura técnica especializada.

Dados alterados em relação à versão anterior:

As alterações mais relevantes foram feitas nas secções marcadas com (*).

Estatísticas

Após a entrada em vigor da Lei nº 6/2015, de 16 de janeiro, houve necessidade de se proceder a uma atualização da denominação dos combustíveis rodoviários neste portal. Para o efeito informa-se:

Gasóleo simples	De acordo com as definições constantes na Lei nº 6/2015, de 16 de janeiro.
Gasolina simples 95	
Gasóleo	O mesmo que Gasóleo aditivado base, que corresponde ao Gasóleo, usualmente comercializado até ao dia 16 de abril de 2015.
Gasolina 95	O mesmo que Gasolina aditivada base 95, que corresponde à Gasolina 95, usualmente comercializada até ao dia 16 de abril de 2015.
Gasóleo Especial	O mesmo que Gasóleo extra aditivado, que corresponde ao Gasóleo Especial, usualmente comercializado até ao dia 16 de abril de 2015.
Gasolina Especial 95	O mesmo que Gasolina extra aditivada 95, que corresponde à Gasolina Especial 95, usualmente comercializada até ao dia 16 de abril de 2015.

Preço Médio dos Combustíveis

(só combustíveis comercializados no Continente)

Postos publicados: 2706

Data			
2015-12-29			
	Combustível	Preço	N.º Postos
	Biodiesel B10	1.119 €	1
	Gasóleo	1.077 €	922
	Gasóleo colorido	0.662 €	890
	Gasóleo de aquecimento	0.907 €	110
	Gasóleo especial	1.062 €	933
	Gasóleo simples	1.032 €	2061
	Gasolina 95	1.347 €	833
	Gasolina 98	1.387 €	725
	Gasolina aditivada	1.464 €	6
	Gasolina de mistura (motores a 2 tempos)	1.783 €	114
	Gasolina especial 95	1.293 €	56
	Gasolina especial 98	1.494 €	259
	Gasolina simples 95	1.307 €	2038
	GNC (gás natural comprimido - €/m3)	0.984 €	1
	GNL (gás natural liquefeito - €/kg)	1.170 €	1
	GPL Auto	0.564 €	270
2015-12-28			
2015-12-27			
2015-12-26			
2015-12-25			
2015-12-24			
2015-12-23			

Evolução do Preço dos Combustíveis nos últimos 12 meses



GASPE
Combustíveis, Lda



PROPOSTA

GASPE, Combustíveis, Lda., contribuinte nº 500033684, com sede na Rua das Lages, nº 519, 4414-007 Canelas VNG, depois de ter tomado conhecimento do convite do procedimento de Ajuste Directo para **“Aquisição de combustíveis (gasóleo e gasolina) em Posto de Abastecimento Público”**, obriga-se a fornecer o bem, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de 70.000,00 € (Setenta mil euros) que não inclui o IVA:

À quantia supra mencionada acrescerá o IVA, à taxa legal em vigor, hoje 23%, no valor total de 16.100,00 € (Dezasseis mil e cem euros).

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

V. N. Gaia, 30 de Dezembro de 2015

O Gerente,

[Handwritten signature]
GASPE - Combustíveis, Lda.



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Ajuste direto-Aquisição de combustível (gasolina e gasóleo), pelo período de um ano

maria.pereira@prioenergy.com <maria.pereira@prioenergy.com>

2 de janeiro de 2016 às 19:16

Para: cmafe.ccp.alfandega@gmail.com

Exmos Srs.,

Venho por este meio, formalizar a proposta da Prio Energy, para o eventual fornecimento de combustíveis ao Município de Alfandega da Fé.

Espero que a mesma vá ao encontro das vossas expectativas.

Sem mais de momento, apresento os meus melhores cumprimentos.

Atentamente,

Maria Pereira

Assistente de Vendas

Direção de Vendas Diretas



TGL - Terminal de Graneis Líquidos

Lote B - Porto de Aveiro

3834-908 Gafanha da Nazaré

Portugal

Coordenadas GPS: 40°39'09.87"N | 8°42'23.17"W

M. +351935991643 | T. +351234096833 | F. +351234390019

prioenergy.com | facebook.com/PrioEnergy

Proteja o ambiente. Imprima este e-mail apenas se necessário.

Protect the Environment. Print this e-mail only if necessary.

O conteúdo desta mensagem de correio electrónico e seus anexos é confidencial: se não for o destinatário desta mensagem é favor notificar-nos por telefone e destruir o original.

Apesar de esta mensagem ter sido verificada pelo nosso sistema de antivírus, não podemos garantir que não contenha vírus informáticos e não aceitamos qualquer responsabilidade por danos causados por vírus que possam estar contidos nesta mensagem.

The content of this e-mail and its attachments is confidential. if you are not the intended recipient of this message please notify us by telephone and destroy the original.

Our own virus checking system has swept this e-mail and its attachments. However, we cannot guarantee that it is virus-free and cannot take responsibility for any virus which may be present.

5 anexos



Anexo I.doc

653K



Proposta Tipo Cartão Rede + Municipio de Alfandega da Fé.pdf

97K



Prio Energy S.A _Março 2016.pdf

6188K



FT03-PEN_03 - Ficha Técnica Gasóleo Simples.pdf

47K



FDS01-PEN_03 - Ficha de Segurança Gasóleo.pdf

220K



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Ajuste direto-Aquisição de combustível (gasolina e gasóleo), pelo período de um ano

anabela.urbano@prioenergy.com <anabela.urbano@prioenergy.com>

4 de janeiro de 2016 às 16:27

Para: 'cmafe.ccp.alfandega@gmail.com'

Cc: Carmenmanuela65@gmail.com

Exmos Srs.,

Salientamos qua a nossa proposta a este ajuste direto é em nome/parceria com a empresa SR. Combustíveis, à qual amavelmente enviaram convite(e-mail SR. Combustíveis em anexo)

Estaremos disponíveis para alguma questão que julguem pertinente.

Sem mais de momento, apresento os meus melhores cumprimentos.

Atentamente,

Anabela Urbano

Assistente de Vendas

Direção de Vendas Diretas



TGL - Terminal de Graneis Líquidos
[Lote B / Lote D] - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré
Portugal

Coordenadas GPS: 40°39'09.87"N | 8°42'23.17"W
M. +351919500866 | T. +351234096833 | F. [+351234390019/+351234393099]
prioenergy.com | facebook.com/PrioEnergy

Proteja o ambiente. Imprima este e-mail apenas se necessário.
Protect the Environment. Print this e-mail only if necessary.

O conteúdo desta mensagem de correio electrónico e seus anexos é confidencial: se não for o destinatário desta mensagem é favor notificar-nos por telefone e destruir o original.

Apesar de esta mensagem ter sido verificada pelo nosso sistema de antivírus, não podemos garantir que não contenha vírus informáticos e não aceitamos qualquer responsabilidade por danos causados por vírus que possam estar contidos nesta mensagem.

The content of this e-mail and its attachments is confidential. if you are not the intended recipient of this message please notify us by telephone and destroy the original.

Our own virus checking system has swept this e-mail and its attachments. However, we cannot guarantee that it is virus-free and cannot take responsibility for any virus which may be present.

De: Maria Pereira - Prio Energy

Enviada: sábado, 2 de Janeiro de 2016 19:16

Para: 'cmafe.ccp.alfandega@gmail.com'

Assunto: Ajuste direto-Aquisição de combustível (gasolina e gasoleo), pelo período de um ano

Exmos Srs.,

Venho por este meio, formalizar a proposta da Prio Energy, para o eventual fornecimento de combustíveis ao Município de Alfandega da Fé.

Espero que a mesma vá ao encontro das vossas expectativas.

Sem mais de momento, apresento os meus melhores cumprimentos.

Atentamente,

----- Mensagem reencaminhada -----

From: <maria.pereira@prioenergy.com>

To: <anabela.urbano@prioenergy.com>

Cc:

Date: Wed, 30 Dec 2015 15:37:00 +0000

Subject: FW: Ajuste direto-Aquisição de combustível (gasolina e gasoleo), pelo periodo de um ano

Maria Pereira

Assistente de Vendas

Direção de Vendas Diretas



TGL - Terminal de Graneis Líquidos

Lote B - Porto de Aveiro

3834-908 Gafanha da Nazaré

Portugal

Coordenadas GPS: 40°39'09.87"N | 8°42'23.17"W

M. +351935991643 | T. +351234096833 | F. +351234390019

prioenergy.com | facebook.com/PrioEnergy

Proteja o ambiente. Imprima este e-mail apenas se necessário.

Protect the Environment. Print this e-mail only if necessary.

O conteúdo desta mensagem de correio electrónico e seus anexos é confidencial: se não for o destinatário desta mensagem é favor notificar-nos por telefone e destruir o original.

Apesar de esta mensagem ter sido verificada pelo nosso sistema de antivírus, não podemos garantir que não contenha vírus informáticos e não aceitamos qualquer responsabilidade por danos causados por vírus que possam estar contidos nesta mensagem.

The content of this e-mail and its attachments is confidential. if you are not the intended recipient of this message please notify us by telephone and destroy the original.

Our own virus checking system has swept this e-mail and its attachments. However, we cannot guarantee that it is virus-free and cannot take responsibility for any virus which may be present.

De: Carmenmanuela Rodrigues [mailto:carmenmanuela65@gmail.com]

Enviada: terça-feira, 29 de Dezembro de 2015 16:42

Para: Maria Pereira - Prio Energy

Assunto: Fwd: Ajuste direto-Aquisição de combustível (gasolina e gasoleo), pelo periodo de um ano

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Carmenmanuela Rodrigues** <carmenmanuela65@gmail.com>

Data: 29 de dezembro de 2015 16:41

Assunto: Fwd: Ajuste direto-Aquisição de combustível (gasolina e gasoleo), pelo periodo de um ano

Para: maria.pereira@prioenergy.com

Boa tarde em virtude do Sr. Tomas se encontrar ausente e a pedido dele envio o assunto em questão.

Cumprimentos

Manuela

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Carmenmanuela Rodrigues** <carmenmanuela65@gmail.com>

Data: 29 de dezembro de 2015 16:38

Assunto: Fwd: Ajuste direto-Aquisição de combustível (gasolina e gasoleo), pelo periodo de um ano

Para: tomas.guimaraes@prioenergy.com

Boa tarde remeto o pedido de concurso do municipio, como devemos proceder?

Cumprimentos

Manuela

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Município Alfandega da Fe ConcursosAD** <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Data: 23 de dezembro de 2015 12:23

Assunto: Ajuste direto-Aquisição de combustível (gasolina e gasóleo), pelo período de um ano

Para: gaspe.geral@gaspe.pt, joasotua@gmail.com, mcordeiro@tuacar.pt, carmenmanuela65@gmail.com

Exmos. Senhores.

Vimos pelo presente, ao abrigo do disposto no art. 115º, do Código dos Contratos Públicos, enviar convite para apresentação de proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto ("Aquisição de combustível (gasolina e gasóleo), pelo período de um ano").

Para o efeito, junto anexamos os seguintes documentos:

1. Convite;
2. Caderno de Encargos;
3. Modelo de Declaração em conformidade com o Anexo I ao Código dos Contratos Públicos.

Com os melhores cumprimentos,

3 anexos

 **CONVITE.pdf**
86K

 **CADERNO ENCARGOS.pdf**
130K

 **ANEXO I-word.doc**
27K

GASÓLEO SIMPLES

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Em conformidade com 1907/2006/CE, Artigo 31.º

FDS01-PEN/03

1 - IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E SOCIEDADE/EMPRESA

PRODUTO - Mistura: gasóleos, fuel (EC:269-822-7), ésteres metílicos de óleos vegetais

NOME COMERCIAL - GASÓLEO

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA APLICÁVEL AOS SEGUINTE PRODUTOS:

GASÓLEO SIMPLES
GASÓLEO DE AQUECIMENTO
GASÓLEO COLORIDO
TOP DIESEL
DIESEL EVOLUTION

Número de registo REACH do fornecedor
01-2119484664-27-0077 (EC: 269-822-7)

Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Não são aconselhadas as utilizações que não estejam contempladas no ponto seguinte.

Utilização da substância / da preparação:

UTILIZAÇÃO INDUSTRIAL:
Utilização como combustível.

UTILIZAÇÃO PROFISSIONAL:
Utilização como combustível.

UTILIZAÇÃO PELO CONSUMIDOR FINAL:
Utilização como combustível.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Prio Energy, S.A.
TGL - Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré
Aveiro, PORTUGAL

NÚMERO NACIONAL DE EMERGÊNCIA

112
INEM - INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA
CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTI-VENENOS
808 250 143
Fax: (351) 21 330 32 75

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA

CLASSIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A DIRECTIVA 67/548/CEE OU DIRECTIVA 1999/45/CE



Xn; Nocivo

R20-40-65: Nocivo por inalação. Possibilidade de efeitos cancerígenos. Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido.



Xi; Irritante

R38: Irritante para a pele.



N; Perigoso para o ambiente

R51/53: Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

MÉTODO DE CLASSIFICAÇÃO:

DIRECTIVA 1999/45/CE E SUAS ACTUALIZAÇÕES.



Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré
Aveiro - PORTUGAL

T. +351 234 390 010 | F. +351 234 390 019
info@prioenergy.com
prioenergy.com

Revisão nº 3
Data de revisão:
17 Abril 2015

GASÓLEO SIMPLES

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

FDS01-PEN/03

ELEMENTOS DO RÓTULO

Rótulo de acordo com as disposições comunitárias

SÍMBOLO DE PERIGO E DESIGNAÇÃO DE PERIGO DO PRODUTO:

Xn Nocivo

N Perigoso para o ambiente

COMPONENTES DETERMINANTES PARA OS PERIGOS CONSTANTES DO RÓTULO:

gasóleos, fuel

FRASES R:

- 20 Nocivo por inalação.
 38 Irritante para a pele.
 40 Possibilidade de efeitos cancerígenos.
 51/53 Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
 65 Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido.

FRASES S:

- 2 Manter fora do alcance das crianças.
 23 Não respirar os vapores.
 24 Evitar o contacto com a pele.
 36/37 Usar vestuário de proteção e luvas adequadas.
 46 Em caso de ingestão, consultar imediatamente o médico e mostrar-lhe a embalagem ou o rótulo.
 51 Utilizar somente em locais bem ventilados.
 61 Evitar a libertação para o ambiente. Obter instruções específicas/fichas de segurança.
 62 Em caso de ingestão, não provocar o vômito. Consultar imediatamente um médico e mostrar-lhe a embalagem ou o rótulo.

AVISOS SOBRE PERIGOS ESPECÍFICOS PARA O HOMEM E O AMBIENTE:

O produto é mais pesado que o ar e, em caso de fuga, poderá acumular-se vapor em espaços confinados e áreas baixas onde poderá ser acidentalmente inflamado.

OUTROS PERIGOS Ver também as secções 11 e 12.

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PBT E mPmB

PBT: Não aplicável.

mPmB: Não aplicável.

3 - COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

CARACTERIZAÇÃO QUÍMICA: Misturas

DESCRIÇÃO

Uma combinação complexa de hidrocarbonetos produzida pela destilação de petróleo bruto. É constituída predominantemente por hidrocarbonetos com números de átomos de carbono predominantemente na gama de C9 até C25.

PODE CONTER

Aditivo antioxidante. Aditivo inibidor de corrosão. Aditivo dissipador de eletricidade estática. Aditivos melhoradores de "performance". Ésteres metílicos de ácidos gordos.

SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS OU COM LIMITES DE EXPOSIÇÃO ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO EUROPEIA:

CAS: 68334-30-5
 EINECS: 269-822-7
 Número de índice: 649-224-00-6
 Reg.nr.: 01-2119484664-27-0077

gasóleos, fuel

Xn R20-40-65; Xi R38; N R51/53

Carc. Cat. 3

Flam. Liq. 3, H226; Carc. 2, H351; STOT RE 2, H373; Asp. T ox. 1, H304;

Aquatic Chronic 2, H411; Acute Tox. 4, H332; Skin Irrit. 2, H315

> 90%

SVHC Não.

AVISOS ADICIONAIS: O texto das indicações de perigo, se existirem, poderá ser consultado no capítulo 16.



Terminal de Granéis Líquidos
 Lote B - Porto de Aveiro
 3834-908 Gafanha da Nazaré
 Aveiro - PORTUGAL

T. +351 234 390 010 | F. +351 234 390 019
 info@prioenergy.com
 prioenergy.com

Revisão nº 3
 Data de revisão:
 17 Abril 2015

GASÓLEO SIMPLES

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

FDS01-PEN/03

4 - PRIMEIROS SOCORROS

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Avisos gerais:

Antes de tentar salvar quaisquer vítimas, isolar a área de todas as potenciais fontes de ignição desligando inclusivamente as fontes de alimentação elétrica se o puder fazer em segurança.

Garantir uma ventilação adequada e verificar se está presente uma atmosfera segura e respirável antes de entrar em espaços confinados.

Os derrames tornam as superfícies escorregadias

Em caso de inalação:

SINTOMAS: Irritação das vias respiratórias devido a exposição excessiva a fumo, névoas ou vapores.

Em caso de sintomas derivados da inalação de fumos, gases ou vapores do produto:

Remover a vítima para um local sossegado e bem ventilado caso seja seguro fazê-lo.

Caso a vítima esteja inconsciente e:

- SEM RESPIRAR:

Garantir que não existe qualquer obstrução à respiração e administrar respiração artificial por parte de pessoal treinado.

Se necessário, aplicar uma massagem cardíaca externa e obter assistência médica.

- A RESPIRAR:

Colocar na posição de recuperação.

O fornecimento de oxigénio poderá ajudar.

Em caso de contacto com a pele:

SINTOMAS: vermelhidão, irritação.

Remover a roupa contaminada, o calçado contaminado e eliminá-los de forma segura.

Lavar a área afetada com água e sabão.

Procure cuidados médicos caso surja algum inchaço ou alguma irritação ou vermelhidão na pele persistentes.

Ao utilizar equipamento de elevada pressão, poderá ocorrer uma injeção de produto.

Caso ocorram ferimentos relacionados com a elevada pressão, obter imediatamente cuidados médicos especializados.

Em caso de contacto com os olhos:

SINTOMAS: Ligeira irritação.

Lavar cuidadosamente com água durante vários minutos.

Remover as lentes de contacto, se existirem e se for fácil fazê-lo.

Caso surja e persista alguma irritação, visão desfocada ou inchaço, obter conselhos médicos de um especialista.

Em caso de ingestão:

SINTOMAS: Poucos ou nenhuns sintomas esperados.

Não induzir o vômito pois existe um risco elevado de aspiração.

Em caso de ingestão, assumir sempre que ocorreu aspiração.

A vítima deverá ser imediatamente enviada para o hospital.

Avisos para o médico:

A aspiração do líquido para os pulmões pode provocar pneumonia química.

A penetração do produto a alta pressão através da pele pode provocar lesões graves nos tecidos subcutâneos, mesmo que não surjam sintomas nem lesões evidentes imediatos.

Em caso de ingestão, assumir sempre que ocorreu aspiração.

Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

GASÓLEO SIMPLES

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

FDS01-PEN/03

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

MEIOS DE EXTINÇÃO

Meios adequados para extinção:

Espuma (apenas pessoal treinado)
Água pulverizada (apenas pessoal treinado)
Pó químico.
Dióxido de carbono
Outros gases inertes (sujeito aos regulamentos)
Areia ou terra

Por razões de segurança, meios não recomendados para extinção:

Não utilizar jatos de água diretos no produto a arder:
podem provocar salpicos e espalhar o fogo.
A utilização simultânea de espuma e água na mesma superfície deverá ser evitada dado que a água destrói a espuma.

Perigos específicos da substância ou mistura

Esta substância flutuará e poderá voltar a sofrer nova ignição na superfície da água.
A combustão incompleta é suscetível de originar uma mistura complexa de partículas aéreas líquidas e sólidas em suspensão no ar, bem como a gases, incluindo monóxido de carbono e compostos orgânicos e inorgânicos não identificados.

Propriedades relacionadas: ver secção 9

RECOMENDAÇÕES PARA O PESSOAL DE COMBATE A INCÊNDIOS

Equipamento especial de proteção:

Equipamento de proteção respiratória autónomo:
Em caso de incêndio de grandes dimensões ou em espaços com deficiência de oxigénio.
Vestuário completo de proteção:
Em caso de incêndio de grandes dimensões.
Máscara de proteção respiratória:
Em caso de incêndio de pequenas dimensões.

Outras indicações:

Refrigerar os reservatórios em perigo, por meio de jato de água pulverizada.
Evitar e controlar o alastramento do produto desde que tal não constitua perigo.
Manter as pessoas envolvidas na operação afastadas dos reservatórios e com o vento pelas costas.
As pessoas desnecessárias à operação devem ser mantidas afastadas do local de perigo.
A água de extinção contaminada deve ser recolhida separadamente. Impedir a entrada na rede de esgotos.
Os resíduos do incêndio, assim como os fluidos de extinção contaminados, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.



Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré
Aveiro - PORTUGAL

T. +351 234 390 010 | F. +351 234 390 019
info@prioenergy.com
prioenergy.com

Revisão nº 3
Data de revisão:
17 Abril 2015

GASÓLEO SIMPLES

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

FDS01-PEN/03

6 - MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

GERAL

Estancar ou isolar a fonte de fuga, se tal não constituir perigo.

Eliminar todas as fontes de ignição caso seja seguro fazê-lo (por exemplo, eletricidade, faíscas, fogos, chamas).

Manter-se no lado oposto à direção em que sopra o vento.

No caso de grandes derrames, alertar as pessoas que vivam nas áreas para onde sopra o vento.

Manter todo o pessoal não envolvido longe da área do derrame. Alertar o pessoal encarregado das situações de emergência.

Evitar o contacto direto com o material libertado.

Sempre que necessário, notificar as autoridades relevantes de acordo com todos os regulamentos aplicáveis.

A viabilidade de quaisquer ações deverá ser sempre avaliada e aconselhada, se possível, por uma pessoa competente, treinada e responsável pela gestão da emergência.

PRECAUÇÕES INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA

Pequenos derrames: as roupas de trabalho antiestáticas normais costumam ser adequadas.

Grandes derrames: fato completo de material antiestático e resistente a químicos.

Luvas de trabalho que proporcionem uma resistência química adequada, especificamente a hidrocarbonetos aromáticos.

As luvas feitas de PVA não são resistentes à água e não são adequadas para utilização de emergência.

Capacete de proteção.

Botas ou sapatos de segurança antiderrapantes e antiestáticos.

Óculos de proteção e/ou proteção da face, caso se preveja ou seja possível um contacto com os olhos.

Respirador de máscara completa ou meia máscara com filtro(s) para vapores orgânicos (e, se aplicável, para H₂S), ou um aparelho de respiração autónomo (SCBA), poderão ser utilizados de acordo com a dimensão do derrame e nível previsível de exposição. Caso a situação não possa ser completamente avaliada, ou ser for possível uma deficiência de oxigénio, só deverão ser utilizados SCBAs.

PRECAUÇÕES A NÍVEL AMBIENTAL:

Evitar a entrada do produto em canalizações, esgotos ou caves.

Em caso de infiltrações no solo ou entrada significativa de produto nos esgotos avisar as Autoridades.

Em caso de derrames na via pública avisar as Autoridades.

Em caso de derrames no mar ou em vias navegáveis, avisar as Autoridades e as outras embarcações.

MÉTODOS E MATERIAIS DE CONFINAMENTO E LIMPEZA:

As medidas recomendadas baseiam-se nos cenários de derrames mais prováveis para este material; no entanto, as condições locais (vento, temperatura do ar, velocidade e direcção da corrente/onda) poderão influenciar significativamente a escolha das ações adequadas.

EM TERRA

Se necessário bloquear o produto com terra seca, areia ou materiais semelhantes não combustíveis.

Os grandes derrames podem ser cuidadosamente cobertos com espuma, caso esteja disponível, para limitar o risco de incêndio.

Quando no interior de edifícios ou espaços fechados, garanta uma ventilação adequada.

Absorver o produto derramado com materiais não combustíveis adequados.

Recolher o produto livre com meios adequados.

Transferir o produto recolhido e outros materiais contaminados para recipientes adequados para recuperação ou eliminação segura.

Em caso de contaminação do solo, remover o solo contaminado e trate de acordo com os regulamentos locais.

GASÓLEO SIMPLES

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

FDS01-PEN/03

NA ÁGUA OU NO MAR

No caso de pequenos derrames em águas contidas (por exemplo, portos), conter o produto com barreiras flutuantes ou com outro equipamento.

Recolher o produto derramado absorvendo-o com produtos absorventes flutuantes específicos.

Se possível, os grandes derrames em águas abertas deverão ser contidos com barreiras flutuantes ou outros meios mecânicos.

Se possível, controlar o alastramento do derrame e recolha o produto sólido escumando-o ou utilizando outros meios mecânicos adequados.

Caso isto não seja possível, controle o alastramento do derrame e recolha o produto escumando-o ou utilizando outros meios mecânicos adequados.

A utilização de dispersantes deverá ser aconselhada por um perito e, se necessário, aprovada pelas autoridades locais. Recolher o produto recuperado e outros materiais para tanques ou recipientes adequados para recuperação ou eliminação segura.

REMISSÃO PARA OUTRAS SECÇÕES

Para informações sobre uma manipulação segura, ver o capítulo 7.

Para informações referentes ao equipamento pessoal de proteção, ver o capítulo 8.

Para informações referentes à eliminação, ver o capítulo 13.

7 - MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

INFORMAÇÕES GERAIS

Certificar que são respeitados todos os regulamentos relevantes relacionados com instalações de armazenamento e manuseamento de produtos inflamáveis.

Utilizar apenas no exterior ou numa área bem ventilada.

Manter afastado do calor/faíscas/chamas/superfícies quentes.

Evitar o contacto com o produto.

Evitar a libertação no meio ambiente.

MANUSEAMENTO:

PRECAUÇÕES PARA UM MANUSEAMENTO SEGURO

Utilizar apenas no exterior ou numa área bem ventilada.

Evitar respirar os vapores.

Evitar o contacto com a pele e com os olhos.

Utilizar o equipamento de proteção pessoal adequado conforme necessário.

AVISOS PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXPLOSÕES:

Manter afastadas as fontes de ignição. Não fumar.

Tomar medidas de precaução contra a eletricidade estática.

Ligar à terra contentores, tanques e equipamento de receção/transfega.

Utilizar apenas ferramentas antichispa.

Não utilizar ar comprimido nas operações de enchimento, descarga ou manuseamento. Os recipientes vazios poderão conter resíduos inflamáveis do produto.

Não soldar, perfurar, cortar ou queimar recipientes vazios a menos que tenham sido devidamente limpos.

Não acumular nos locais de trabalho materiais impregnados com produto.

ARMAZENAGEM:

REQUISITOS PARA ÁREAS DE ARMAZENAGEM E RECIPIENTES:

A disposição da área de armazenagem, o design dos tanques, o equipamento e os procedimentos operacionais devem respeitar a legislação europeia relevante, nacional ou local.



Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré
Aveiro - PORTUGAL

T. +351 234 390 010 | F. +351 234 390 019
info@prioenergy.com
prioenergy.com

Revisão nº 3
Data de revisão:
17 Abril 2015

GASÓLEO SIMPLES

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

FDS01-PEN/03

As instalações de armazenamento deverão ser concebidas com bacias de retenção adequadas para prevenir a poluição das águas e do solo em caso de fugas ou derrames.

A limpeza, a inspeção e a manutenção das estrutura interna dos tanques de armazenagem só deverá ser feita por pessoas devidamente equipadas e qualificadas conforme definido pelos regulamentos nacionais, locais ou empresariais.

Antes de entrar em tanques de armazenagem e iniciar qualquer operação numa área confinada, verifique a inflamabilidade e o nível de oxigénio da atmosfera interior.

MATERIAIS RECOMENDADOS:

O material dos jerricanes (recipientes portáteis) deverá ser aço, alumínio ou de matéria plástica apropriada (ex: polietileno de alta densidade).

Materiais recomendados para recipientes, ou tubagens de recipientes: aço macio, aço inoxidável.

MATERIAIS DESACONSELHADOS:

Alguns materiais sintéticos poderão não ser adequados para recipientes ou revestimentos de recipientes, dependendo da especificação do material e da utilização pretendida.

VLE (P)	100 mg/m ³ P; A3; dermatose
TLV (USA)	100* mg/m ³ as total hydrocarbons;Skin;*inh. fraction + vapor

DNEL

Efeitos agudos:

Inalação - aerossóis (sistémica)

4300 mg/m³ (15 min) trabalhadores

2600 mg/m³ (15 min) população

Dérmico - não foram identificados perigos

Efeitos a longo prazo:

Inalação aerossóis (sistémica)

68 mg/m³/8h trabalhadores

20mg/m³/24h população

Dérmica (sistémica)

2,9 mg/kg/8h trabalhadores

1,3 mg/kg/24h população

INCOMPATIBILIDADES DE ARMAZENAGEM:

Não armazenar junto de agentes oxidantes fortes.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM:

Caso o produto seja fornecido em recipientes:

Manter apenas no recipiente original ou num recipiente adequado a este tipo de produto.

Durante o enchimento de jerricanes (recipientes portáteis), colocá-los no chão.

Para evitar derrames, não encher os jerricanes (recipientes portáteis) até acima.

Durante o enchimento de jerricanes (recipientes portáteis), garantir que a ponta da mangueira de enchimento / ponteira da pistola está em contacto com os recipientes.

UTILIZAÇÕES FINAIS ESPECÍFICAS Ver capítulo 1



Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré
Aveiro - PORTUGAL

T. +351 234 390 010 | F. +351 234 390 019
info@prioenergy.com
prioenergy.com

Revisão nº 3
Data de revisão:
17 Abril 2015

GASÓLEO SIMPLES

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

FDS01-PEN/03

8 - CONTROLO DA EXPOSIÇÃO / PROTECÇÃO INDIVIDUAL

PARÂMETROS DE CONTROLO

Valores limite de exposição ocupacional a monitorizar:

68334-30-5 gasóleos, fuel

Controlo da exposição

EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO PESSOAL:

MEDIDAS GERAIS DE PROTECÇÃO E HIGIENE:

Assegurar ventilação adequada nos locais de trabalho.

Não introduzir nos bolsos materiais contaminados com o produto.

Lavar as mãos antes de pausas e no fim do trabalho.

Não comer nem beber durante o trabalho.

Manter afastado de produtos alimentares e bebidas.

PROTECÇÃO DA RESPIRAÇÃO:

Utilizar equipamento de protecção respiratória sempre que as concentrações de gás/vapor possam atingir valores próximos dos limites de exposição.

Utilizar filtro respiratório adequado a vapores orgânicos quando houver uma exposição reduzida ou durante um curto espaço de tempo; quando esta for mais longa ou então mais intensa, utilizar um equipamento de protecção respiratória autónomo.

PROTECÇÃO DAS MÃOS:

Usar luvas de protecção.

As luvas deverão ser inspecionadas periodicamente para deteção de desgaste, perfurações ou contaminações.

MATERIAL DAS LUVAS

O material das luvas tem de ser impermeável e resistente ao produto.

Proceder à escolha do material das luvas tendo em consideração a durabilidade, a permeabilidade e a degradação.

A escolha de luvas próprias não depende apenas do material, mas também de outras características qualitativas e varia de fabricante para fabricante.

TEMPO DE PENETRAÇÃO DO MATERIAL DAS LUVAS

Deve informar-se, junto do fabricante, sobre as condições de durabilidade das luvas a utilizar e respeitá-las.

PROTECÇÃO DOS OLHOS:

Utilizar óculos ou viseira de protecção sempre que se prevejam projecções do produto.

PROTECÇÃO DO CORPO:

Utilizar vestuário de protecção.

Botas ou sapatos de segurança antiderrapantes e antiestáticos

LIMITAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO NO AMBIENTE

Manusear e armazenar cumprindo a legislação e as boas práticas aplicáveis.

Cumprir a legislação em vigor na eliminação do produto.

GASÓLEO SIMPLES

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

FDS01-PEN/03

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

INFORMAÇÕES SOBRE PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DE BASE

Indicações gerais

Os valores apresentados nesta secção pretendem apenas descrever o produto sob o ponto de vista da proteção e segurança para o homem e para o ambiente, não podendo ser encaradas como especificações do produto.

ASPETO

Forma:	Líquido
Cor:	Quando não aditivado com corante: Amarelo claro
Odor:	Caraterístico
Limiar olfativo:	Não determinado
valor pH:	Não aplicável.

MUDANÇA DO ESTADO

Ponto de fusão / Intervalo de fusão:	-40 - 6 (valor literatura) °C
Ponto de ebulição / Intervalo de destilação:	141-420 (aprox) °C

Ponto de inflamação:	> 55°C
----------------------	--------

Inflamação (sólido, gaseiforme):	Não aplicável.
----------------------------------	----------------

Temperatura de decomposição:	Não determinado.
------------------------------	------------------

Temperatura de autoinflamação:	>225 (valor literatura) °C
--------------------------------	----------------------------

Risco de explosão:	Risco de formação de misturas explosivas ar/vapor
--------------------	---

LIMITES DE INFLAMABILIDADE

Inferior:	ca 1 (valor literatura) % (v/v)
Superior:	ca 6 (valor literatura) % (v/v)

PRESSÃO DO VAPOR

Tensão de vapor a 40°C	4 hPa (literatura)
------------------------	--------------------

DENSIDADE

Massa volúmica a 15°C	0,820-0,845 g/cm³
Densidade relativa	Não determinada
Densidade do vapor	Não determinado
Velocidade da evaporação	Não determinado

Solubilidade em / miscibilidade com água:	Praticamente imiscível
---	------------------------

Coeficiente de distribuição (n-octanol/água):	ca 3,9 - 6+ (valor literatura) log Kow
---	--

VISCOSIDADE

Viscosidade dinâmica:	Não determinado
Viscosidade cinemática a 40°C	2-4,5 mm²/s

OUTRAS INFORMAÇÕES

Temperatura limite de filtrabilidade	-10 (max) a 0 (max) °C
--------------------------------------	------------------------



Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré
Aveiro - PORTUGAL

T. +351 234 390 010 | F. +351 234 390 019
info@prioenergy.com
prioenergy.com

Revisão nº 3
Data de revisão:
17 Abril 2015

GASÓLEO SIMPLES

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

FDS01-PEN/03

10 - ESTABILIDADE E REACTIVIDADE

REACTIVIDADE

Estabilidade Química:

Decomposição térmica / condições a evitar

Não existe decomposição nas condições de utilização recomendadas.
Proteger do calor e da radiação directa do sol.

POSSIBILIDADE DE REACÇÕES PERIGOSAS

Reacções perigosas com agentes oxidantes fortes (ácidos fortes concentrados, peróxidos, cloratos, nitratos, etc).

PRODUTOS DE DECOMPOSIÇÃO PERIGOSOS:

Monóxido de carbono, em caso de combustão incompleta.
Em caso de incêndio podem libertar-se gases tóxicos.

11 - INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

TOXICIDADE AGUDA

LD/LC50 valores relevantes para a classificação: 68334-30-5 gasóleos, fuel

Oral	LD50	> 2000 mg/kg bw (ratinho)
Dérmica	LD50	>2000 mg/kg bw (coelho)
Oral	LD50	> 5 mg/l (ratinho)

EFEITO DE IRRITABILIDADE PRIMÁRIO:

Pele: Provoca irritação cutânea.

Olhos: Não é classificado como irritante embora se tenha verificado ligeira irritação em alguns estudos.

Inalação: Nocivo por inalação.

Indicações adicionais: Nocivo; Irritante

TOXICIDADE POR DOSE REPETIDA

Inalação: NOAEC=750 mg/m³ - efeitos locais - pulmão
NOAEC<1710mg/m³ - efeitos sistémicos

Dérmico: NOAEL=30 mg/kg bw/d - toxicidade subcrónica

EFEITOS CMR (CARCINOGENICIDADE, MUTAGENICIDADE E EFEITOS TÓXICOS NA REPRODUÇÃO)

De acordo com os critérios da União Europeia, o produto é classificado como cancerígeno, categoria 3.

De acordo com os critérios da União Europeia, o produto não é classificado como mutagénico.

De acordo com os critérios da União Europeia, o produto não é classificado como tóxico para a reprodução.



Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré
Aveiro - PORTUGAL

T. +351 234 390 010 | F. +351 234 390 019
info@prioenergy.com
prioenergy.com

Revisão nº 3
Data de revisão:
17 Abril 2015

GASÓLEO SIMPLES

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

FDS01-PEN/03

12 - INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

TOXICIDADE

Toxicidade aquática:

Tóxico para os organismos aquáticos.

O produto pode causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.

68334-30-5 gasóleos, fuel

EL50/48h	6,2-210 mg/l (daphnia magna) Método WAF
IrLC50/72h	> 10-78 mg/l (raphidocelis subcapitata) método WAF
LL50/96h	31,54 mg/l (jordanella floridae) método OWD 21-230 mg/l (oncorhynchus mykiss) método WAF

PERSISTÊNCIA E DEGRADABILIDADE

Baixo potencial para sofrer hidrólise em meio aquático. Este processo degradativo não contribuirá para a remoção da substância.

Não sofre fotólise direta no solo e na água.

Facilmente biodegradável (água).

Alguns componentes cumprem os critérios Persistente (P) ou muito Persistente (vP).

COMPORTAMENTO EM COMPARTIMENTOS AMBIENTAIS:

Componente:

Distribuição nos compartimentos ambientais %:

Ar: 24,36

Água: 0,14

Sedimentos: 62,86

Solo: 12,64

POTENCIAL DE BIOACUMULAÇÃO

É expectável que parte dos componentes tenha potencial de bioacumulação.

Não há componentes que satisfaçam os critérios de muito bioacumuláveis.

Mobilidade no solo Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES:

Índice de risco da água classe 2 (D) : perigoso para a água (Alemanha).

Impedir a infiltração em águas de superfície, lençóis freáticos ou nas redes de esgotos.

Perigo de poluição da água potável mesmo se uma pequena quantidade do produto contaminar o subsolo.

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PBT E mPmB

PBT: A substância não satisfaz os critérios PBT.

mPmB: A substância não satisfaz os critérios mPmB



Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré
Aveiro - PORTUGAL

T. +351 234 390 010 | F. +351 234 390 019
info@prioenergy.com
prioenergy.com

Revisão nº 3
Data de revisão:
17 Abril 2015

GASÓLEO SIMPLES

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

FDS01-PEN/03

13 - CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

MÉTODOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

Recomendação:

Os excedentes do produto deverão ser eliminados segundo a legislação em vigor, em instalações licenciadas para o efeito.

Não permitir que os resíduos contaminem o solo ou a água, ou sejam depositos no ambiente.

EMBALAGENS CONTAMINADAS:

Recomendação:

As embalagens contaminadas deverão ser eliminadas segundo a legislação em vigor, em instalações licenciadas para o efeito.

O produto é adequado para queima em queimador fechado e controlado, rentabilizando-o, ou em incineração de alta temperatura, supervisionada, para evitar a formação de produtos indesejáveis na combustão.

14 - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

TRANSPORTE TERRESTRE (ADR/RID)



ADR/RID classe	3 (F1) Líquidos inflamáveis
Número de perigo	30
Nº ONU	1202
Grupo de embalagem	III
Etiqueta	3
Marcação especial	Símbolo convencional (peixes e árvore)
Designação oficial de transporte da ONU	1202 CARBURANTE DIESEL, disposições especiais, 640K, PERIGOSO PARA O MEIO AMBIENTE
Quantidades Limitadas (LQ)	5L
Categoria de transporte	3
Código de restrição em túneis	D/E

GASÓLEO SIMPLES

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

FDS01-PEN/03

TRANSPORTE MARÍTIMO IMDG:



IMDG classe	3
Número ONU	1202
Etiqueta	3
Grupo de embalagem	III
EMS n.º	F-E,S-E
Poluente marinho	SIM (P)

TRANSPORTE AÉREO IATA/ICAO:



IATA/ICAO classe	3
Número ONU	1202
Etiqueta	3
Grupo de embalagem	III
Designação IATA/ICAO	DIESEL FUEL

PRECAUÇÕES ESPECIAIS PARA O UTILIZADOR

Atenção: Líquidos inflamáveis

TRANSPORTE A GRANEL EM CONFORMIDADE COM O ANEXO II DA CONVENÇÃO MARPOL 73/78 E O CÓDIGO IBC

Não aplicável.

TRANSPORTE A GRANEL EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DA CONVENÇÃO MARPOL (TRANSPORTE MARÍTIMO)

Sim

GASÓLEO SIMPLES

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

FDS01-PEN/03

15 - INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de Saúde, Segurança e Ambiente:

Estados Unidos: TSCA (Toxic Substances Control Act)

68334-30-5 gasóleos, fuel

IARC (International Agency for Research on Cancer)

68334-30-5 gasóleos, fuel

Filipinas: Philippines Inventory of Chemicals and Chemical Substances (PICCS)

68334-30-5 gasóleos, fuel

China: Chinese Chemical Inventory of Existing Chemical Substances (IECSC)

68334-30-5 gasóleos, fuel

Austrália: Australian Inventory of Chemicals Substances (AICS)

68334-30-5 gasóleos, fuel

Coreia: Korean Existing Chemical Inventory (KECL)

68334-30-5 gasóleos, fuel KE-17286

Classificação e Rotulagem: Diretiva 1999/45/CE e suas atualizações.

REGULAMENTAÇÃO NACIONAL:

OUTROS REGULAMENTOS RELATIVOS A RESTRIÇÕES A USO E COMERCIALIZAÇÃO:

Se comercializado ao público em geral, as embalagens devem ter fechos de segurança para crianças.

Se comercializado ao público em geral, as embalagens devem apresentar indicação de perigo detetável pelo tato para invisuais.

SUBSTÂNCIAS QUE SUSCITAM ELEVADA PREOCUPAÇÃO (SVHC) EM CONFORMIDADE COM REACH, ARTIGO 57

Não

AValiação DA SEGURANÇA QUÍMICA: Foi realizada uma Avaliação de Segurança Química.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações apresentadas foram compiladas de fontes fidedignas e são consideradas corretas e atuais à data da presente edição, dizendo apenas respeito ao produto e podendo não ser válidas em formulações com outros produtos. A responsabilidade da sua utilização pertence aos utilizadores.

As informações apresentadas pretendem apenas descrever o produto sob o ponto de vista da proteção e segurança do homem e do ambiente, não podendo portanto ser encaradas como especificações do produto. Este documento contém informação importante para a garantia de segurança na armazenagem, manuseamento e utilização deste produto.

Assim, deverá estar acessível e ser explicado aos trabalhadores envolvidos e aos responsáveis pela segurança.



Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré
Aveiro - PORTUGAL

T. +351 234 390 010 | F. +351 234 390 019
info@prioenergy.com
prioenergy.com

Revisão nº 3
Data de revisão:
17 Abril 2015

GASÓLEO SIMPLES

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

FDS01-PEN/03

FRASES RELEVANTES

H226	Líquido e vapor inflamáveis.
H304	Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.
H315	Provoca irritação cutânea.
H332	Nocivo por inalação.
H351	Suspeito de provocar cancro.
H373	Pode afetar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
H411	Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
R20	Nocivo por inalação.
R38	Irritante para a pele.
R40	Possibilidade de efeitos cancerígenos.
R51/53	Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.
R65	Nocivo: pode causar danos nos pulmões se ingerido.

FICHA DE SEGURANÇA EMITIDA POR:

Prio Energy, SA

TGL - Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré
Aveiro, PORTUGAL

LEGENDA:

na: não aplicável
nd: não disponível
ca: cerca de

FONTES:

CONCAWE Report 11/10 - Hazard classification and labelling of petroleum substances in the European Economic Area - 2010

REACH - Relatório de Segurança Química

DADOS ALTERADOS EM RELAÇÃO À VERSÃO ANTERIOR:

As alterações mais relevantes foram feitas nas secções marcadas com (*).



Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré
Aveiro - PORTUGAL

T. +351 234 390 010 | F. +351 234 390 019
info@prioenergy.com
prioenergy.com

Revisão nº 3
Data de revisão:
17 Abril 2015

FICHA TÉCNICA

FT03-PEN/03
17 de Abril de 2015

GASÓLEO SIMPLES**Gasóleo Simples**

Combustível líquido, utilizado em motores de ignição por compressão (Diesel)

<i>Característica</i>	<i>Unidades</i>	<i>Método Análise</i>	<i>Especificação</i>
Massa volúmica a 15°C	kg/m ³	EN ISO 3675, EN ISO 12185	820 - 845
Viscosidade a 40°C	mm ² /s	EN ISO 3104	2,00 - 4,50
Índice de cetano	--	EN ISO 5165, EN 15195	51,0 min.
Índice de cetano calculado	--	EN ISO 4264	46,0 min.
Destilação Recuperado a 250°C Recuperado a 350°C 95% de Recuperado	% (v/v) % (v/v) °C	EN ISO 3405	< 65 85 min. 360,0 max.
Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos	% (m/m)	EN 12916	8,0 max.
Teor de enxofre	mg/kg	EN ISO 20846, EN ISO 20884	10,0 max.
Temp. Limite Filtrabilidade (CFPP) De 01/12 a 28-29/02 De 01/03 a 31/03 De 01/04 a 14/10 De 15/10 a 30/11	°C	EN 116	-10 max. -5 max. 0 max. -5 max.
Ponto de inflamação	°C	EN ISO 2719	> 55
Resíduo carbonoso (10% dest.)	% (m/m)	EN ISO 10370	0,30 max.
Teor de cinzas	% (m/m)	EN ISO 6245	0,01 max.
Teor de água	mg/kg	EN ISO 12937	200 max.
	% (m/m)		0,020 max.
Contaminação total	mg/kg	EN 12662	24 max.
Corr. Lâmina Cobre (3h a 50°C)	Classificação	EN ISO 2160	Classe 1
Estabilidade à oxidação	g/m ³	EN ISO 12205	25 max.
	h	EN 15751	20 min.
Lubrificidade- Diâmetro corrigido da marca de desgaste (dmd 1,4) a 60°C	µm	ISO 12156-1	460 max.
FAME	% (v/v)	EN 14078	7,0 max.

Notas:

Produto cumpre os valores fixados pelo Decreto-Lei n.º 89/2008, de 30 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 142/2010, de 31 de Dezembro, e pela Norma EN 590:2009.

Para o manuseamento e transporte proceder de acordo com a respectiva Ficha de Segurança.



Terminal de Granéis Líquidos
Lote B - Porto de Aveiro
3834-908 Gafanha da Nazaré
Aveiro - PORTUGAL

T. +351 234 390 010 | F. +351 234 390 019
info@prioenergy.com
prioenergy.com



Somos energia.

Fabricamos Biodiesel, armazenamos, distribuímos e comercializamos produtos petrolíferos e somos operadores de pontos de carregamento para a mobilidade eléctrica. Defendemos que o nosso combustível deve ter o melhor preço, mas nunca comprometendo a qualidade do produto e dos serviços.

Somos uma cadeia de valor integrada, com um terminal de armazenagem, logística primária independente através do Terminal de Tanques em Aveiro e Fábrica com entreposto fiscal de transformação de biocombustíveis.

Os nossos combustíveis garantem a qualidade requerida pela legislação Nacional e Europeia, adaptando a logística às suas necessidades. Temos como preocupação permanente praticar os mais elevados níveis de Segurança e Qualidade, respeitando sempre o Meio Ambiente.

Encaramos cada negócio como uma parceria baseada em interesses comuns, de forma a constituir uma mais-valia para si.

Somos Prio Energy, a sua energia. Juntos no seu negócio.

www.prioenergy.com



Proposta de Fornecimento

- Condições Comerciais -

Aveiro, 31 de Dezembro de 2015.

O presente documento reflecte as condições comerciais propostas pela PRIO – ENERGY, S.A., para o fornecimento de combustíveis à empresa Município de Alfandega da Fé.

1 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

1.1 – Fórmula de preços:

$$\text{Preço} = \text{PVP Ref} - \text{Desconto}$$

Todas as variáveis são apresentadas em Euro/Lt

Actualmente o preço é estabelecido sempre que se verificar alteração do preço de referência de venda ao público da Prio. Sempre que haja alteração do PVP, a PRIO – ENERGY, SA informará V. Exas antecipadamente.

PVP Ref

Refere-se ao preço de referência para Vendas ao Público da Prio dos referidos combustíveis que vigorar no momento da entrega.

O Valor do Desconto é representado na tabela seguinte:

Produtos	Valor de Desconto
Gasóleo Rodoviário	0,11€/Lt
Gasolinas	0,11€/Lt

Exemplo para o período de 28 de Dezembro de 2015 a 03 de Janeiro de 2016:

Produtos	S/IVA	C/IVA
Gasóleo Rodoviário / Top Diesel	0,796€/Lt	0,979€/Lt
Gasolina 95 / Top95	1,028€/Lt	1,265€/Lt

PVP de Refª Prio para o período referido:

Gasóleo Rodoviário: 1,089€/Lt
Gasolina 95 1,375€/Lt



1.2 – Facturação e Prazo de Pagamento

Propomos uma modalidade de facturação em que o valor facturado será com um resumo semanal(7 dias) e pagamento a 30 dias.

1.3 – Seguro de crédito

A Prio – Energy, S.A., através de uma entidade seguradora de crédito, aferirá um limite de crédito que caucionará as obrigações decorrentes da conta corrente de Combustíveis de V.Exas.

1.4 – Limite de crédito

De acordo com o item anterior, a Prio – Energy, S.A. estabelecerá um limite de crédito **N.d. €**, sendo o valor excedente assegurado através de garantia bancária. Caso haja alterações de limites de crédito a Prio informá-lo-á por escrito antes do início do fornecimento.

2 – TRANSPORTE / LOGÍSTICA

2.1 – Modalidade de Transporte

A modalidade de transporte será **“Pick UP”**, sendo a cliente responsável pela sua gestão e custo.

A propriedade e posse dos produtos, bem como o risco aos mesmos associado, transferem-se para V.Exas no momento em que:

- A. Cabendo o Transporte à Prio (Home base), os mesmos passem a extremidade da válvula que liga o sistema de bombagem do camião cisterna ao tanque nas vossas instalações.
- B. Cabendo o transporte a V.Exas (Pick Up), sejam os mesmos por vós carregados nas instalações da Prio ou outras por esta indicada.

3 – DURAÇÃO

Estas condições serão válidas por um período de 60 **dias** a contar desta data.

4 – CONDIÇÕES CONTRATUAIS

As condições propostas, após a vossa aceitação, ficarão condicionadas ao preenchimento e assinatura, em duplicado, do contrato de compra e venda de combustíveis em anexo e seu subsequente envio à Prio.

Agradecemos a vossa confirmação por escrito das condições propostas.

De V. Exas.

Atentamente

Ricardo Coimbra
(Direcção Comercial)
Prio Energy, S.A.

Acesso à Certidão Permanente



Certidão Permanente de Registos

[Voltar](#) [Sair](#)

Certidão Permanente

Código de acesso: 7612-6506-2106

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 507872525**Firma:** PRIO ENERGY, S.A.**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE ANÓNIMA**Sede:** Terminal de Granéis Líquidos, Lote B , Porto de Aveiro, Gafanha da Nazaré
Distrito: Aveiro Concelho: Ílhavo Freguesia: Gafanha da Nazaré
3830 565 GAFANHA DA NAZARÉ**Objecto:** transporte, distribuição e comercialização por grosso e a retalho de biodiesel e seus derivados, incluindo a gestão de áreas destinadas a serviços de comercialização de combustíveis, lubrificantes e outros serviços a automobilistas; comércio a retalho de combustíveis para veículos a motor; comércio por grosso e a retalho de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como de lubrificantes; pesquisa e exploração de óleos de origem vegetal, animal e de outros origens; prestação de serviços na área auto, venda de acessórios auto, produtos para sistema de arrefecimento; gestão de áreas de serviço próprias ou de outrem; restaurantes estabelecimentos de bebidas, cafés, bares e outros estabelecimentos de bebidas e pequenas refeições para consumo no próprio local: comercialização de produtos próprios; quaisquer outras actividades industriais, comerciais, de investigação e desenvolvimento e de prestação de serviços conexos com essas actividades referidas. Outros estabelecimentos não especializados de comércio a retalho com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabacos, n.e. Oficinas de manutenção e reparação de veículos automóveis.**Capital:** 450,000,00 Euros**CAE Principal:** 46711-R3

CAE Secundário (1): 47300-R3 CAE Secundário (2): 56290-R3 CAE Secundário (3): 47293-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro**Forma de Obrigar:** a) Com a assinatura conjunta de dois administradores; b) Pela assinatura de um só administrador em quem o conselho de administração tenha delegado expressamente poderes para o acto ou que respeite ao exercício de poderes(continua - ver inscrição 1)**Prazo de duração dos(s) Mandato(s):** ano de 2015**Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: PEDRO ZANARTU GUBERT MORAIS LEITÃO
NIF/NIPC: 158786734
Cargo: Presidente

Nome: MIGUEL CALLE DA CUNHA LUCAS
NIF/NIPC: 177773383
Cargo: Vogal

Nome: DANIEL VALENTE DE ARAUJO TERRA VIANA
NIF/NIPC: 164389822
Cargo: Vogal

Nome: LUIS MIGUEL VARIZO LOPES MARTINS
NIF/NIPC: 209534176
Cargo: Vogal

Nome: JOÃO FERNANDO OLIVEIRA DA ROCHA
NIF/NIPC: 196424798
Cargo: Vogal

FISCAL ÚNICO:

Nome: PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS LDA
NIF/NIPC: 506628752
Cargo: Fiscal Único

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome: JOSE PEREIRA ALVES
NIF/NIPC: 105189030
Cargo: Fiscal Único Suplente

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades
Corresponde à anterior matrícula nº 690/2006-10-06 na Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap.01/2006.10.06 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: PRIO ADVANCED FUELS, S.A.

NIPC: 507872525

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA

SEDE: Zona Industrial de Oliveira de Frades

Distrito: Viseu Concelho: Oliveira de Frades Freguesia: Oliveira de Frades

3680 OLIVEIRA DE FRADES

OBJECTO: Transporte, distribuição e comercialização por grosso e a retalho de biodiesel e seus derivados, incluindo a gestão de áreas destinadas a serviços de comercialização de combustíveis, lubrificantes e outros serviços a automobilistas; comércio a retalho de combustíveis para veículos a motor: comércio por grosso e a retalho de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como de lubrificantes; pesquisa e exploração de óleos de origem vegetal, animal e de outras origens; prestação de serviços na área auto, venda de acessórios auto, produtos para sistemas de arrefecimento; gestão de áreas de serviço próprias ou de outrem; restaurantes, estabelecimentos de bebidas, cafés, bares e outros estabelecimentos de bebidas e pequenas refeições para consumo no próprio local; comercialização de produtos próprios; quaisquer outras actividades industriais, comerciais, de investigação e desenvolvimento e de prestação de serviços conexos com essas actividades referidas.

CAPITAL : 50.000,00 Euros

ACÇÕES:

Número de acções: 50000

Valor nominal : 1.00 Euros

Natureza: As acções serão nominativas ou ao portador e reciprocamente convertíveis.

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: a) Com a assinatura conjunta de dois administradores; b) Pela assinatura de um só administrador em quem o Conselho de Administração tenha delegado expressamente poderes para o acto ou que respeite ao exercício de poderes especialmente delegados: c) pela assinatura de um ou mais mandatários sociais, no âmbito do respectivo mandato. Em actos de mero expediente é suficiente a assinatura de um administrador ou de um mandatário no âmbito do mandato; são actos de mero expediente aqueles que não constituam a sociedade em obrigações, nem modifiquem ou extingam os seus direitos, no todo ou em parte.

Estrutura da administração: O conselho de administração é composto por um número ímpar ou par de membros a determinar em Assembleia Geral, accionistas ou não, no máximo de sete, eleitos por um período de quatro anos e reelegíveis uma ou mais vezes.

Estrutura da fiscalização: Competirá a um Fiscal Único que será um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas; ou a um Conselho Fiscal, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

Duração dos mandatos: 4 anos

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

CARLOS MANUEL MARQUES MARTINS

NIF/NIPC: 176921249

Cargo: Presidente

Residência/Sede: Rua Sebastião Pedro da Costa, 144, Praia da Barra, Gafanha da Nazaré
Ilhavo

JORGE ALBERTO MARQUES MARTINS

NIF/NIPC: 182318818

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Quinta do Bosque, Lote 144, 6º eq.
Viseu

ANTÓNIO MANUEL SERRANO PONTES

NIF/NIPC: 180606247

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Zona Industrial de Oliveira de Frades, APT 17
Oliveira de Frades

FISCAL ÚNICO:

AMÉRICO AGOSTINHO MARTINS PEREIRA

NIF/NIPC: 158938380

Residência/Sede: Rua Cristovão Pinho Queimado, nº 9, 1º esquerdo
Aveiro

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

JOSELITO PEDRO QUARESMA ALMEIDA

NIF/NIPC: 209705388

Residência/Sede: Rua Cristovão Pinho Queimado, nº 9, 1º eq.
Aveiro

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2006/2009

Data da deliberação: 2006.10.04

Transcrição da ficha da Insc. nº1 (Publicado em www.mj.gov.pt/publicacoes em

2006.10.13)

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades
O(A) Conservador(a), Maria Margarida Martins da Costa Henriques Flores

Av.1 AP. 5/20070214 2:59:29 - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

António Manuel Serrano Pontes
 NIF/NIPC: 180606247
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Zona Industrial - Apartado 17
 3684 - 001 Oliveira de Frades

Causa: Renúncia
 Data: 22 de Janeiro de 2007

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria de Lurdes Nunes

An. 1 - 20070215 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria de Lurdes Nunes

Av.2 AP. 6/20080411 12:45:47 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JORGE ALBERTO MARQUES MARTINS
 NIF/NIPC: 182318818
 Cargo: Vogal
 Causa: por renuncia
 Data: 30 de Abril de 2008

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades
O(A) Conservador(a), Guida Maria Varanda Pereira de Oliveira Diogo

An. 1 - 20080416 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades
O(A) Conservador(a), Guida Maria Varanda Pereira de Oliveira Diogo

Insc.2 AP. 6/20070214 2:59:29 - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Carlos Daniel de Abreu e Sousa Cabete Gil
 NIF/NIPC: 214105040
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Zona Industrial - Apartado 17
 3684 - 001 Oliveira de Frades

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio em curso (2006-2009)
 Data da deliberação: 26 de Janeiro de 2007

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria de Lurdes Nunes

An. 1 - 20070215 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria de Lurdes Nunes

Av.1 AP. 2/20080417 11:55:29 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: CARLOS DANIEL DE ABREU E SOUSA CABETE GIL
 NIF/NIPC: 214105040
 Cargo: Vogal
 Causa: por renúncia
 Data: 30 de Abril de 2008

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades
O(A) Conservador(a), Guida Maria Varanda Pereira de Oliveira Diogo

An. 1 - 20080418 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades
O(A) Conservador(a), Guida Maria Varanda Pereira de Oliveira Diogo

Insc.3 AP. 1/20080212 14:50:05 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

ANTÓNIO MARQUES MARTINS
 NIF/NIPC: 194895262
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Zona Industrial, Apartado 17, Oliveira de Frades

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio (em curso) 2006/2009
 Data da deliberação: 26 de Abril de 2007

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades
O(A) Conservador(a), Guida Maria Varanda Pereira de Oliveira Diogo

An. 1 - 20080218 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades
O(A) Conservador(a), Guida Maria Varanda Pereira de Oliveira Diogo

Av.1 AP. 2/20080212 15:38:12 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

ANTÓNIO MARQUES MARTINS
 NIF/NIPC: 194895262
 Cargo: Vogal

Causa: Renúncia
 Data: 30 de Junho de 2007

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades
O(A) Conservador(a), Guida Maria Varanda Pereira de Oliveira Diogo

An. 1 - 20080218 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades
O(A) Conservador(a), Guida Maria Varanda Pereira de Oliveira Diogo

Insc.4 AP. 1/20080225 16:38:57 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE COM AUMENTO DO CAPITAL

Artigo(s) alterado(s): 4º e 15º

FIRMA: PRIO ADVANCED FUELS, S.A.
 NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA
 SEDE: Zona Industrial de Oliveira de Frades
 Distrito: Viseu Concelho: Oliveira de Frades Freguesia: Oliveira de Frades
 3680 OLIVEIRA DE FRADES
 Data do Encerramento das Contas : 31 Dezembro

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Estrutura da administração: O conselho de administração é composto por um número ímpar ou par de membros, a determinar em Assembleia Geral, accionistas ou não, não podendo ser em número inferior a três, nem exceder os sete, eleitos por um período de quatro anos e reelegíveis uma ou mais vezes.

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Viseu
 Concelho: Oliveira de Frades
 Conservatoria: CRCPC Oliveira de Frades

Montante do aumento : 450000,00 Euros
 Montante realizado: 450000.00
 Modalidade e forma de subscrição: Integralmente realizado em dinheiro mediante a emissão de 450.000 novas acções
 Capital após o aumento : 500000,00 Euros

ACÇÕES:

Número de acções: 500000
 Valor nominal : 1,00 Euros
 Natureza: As acções serão nominativas ou ao portador e reciprocamente convertíveis.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades
O(A) Conservador(a), Guida Maria Varanda Pereira de Oliveira Diogo

An. 1 - 20080229 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades
O(A) Conservador(a), Guida Maria Varanda Pereira de Oliveira Diogo

Insc.5 AP. 7/20080411 12:45:47 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: CARLOS ALBERTO ALVES GONÇALVES
 NIF/NIPC: 185322735
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Zona Industrial de Oliveira de Frades - Apartado 17
 3684 - 001 Oliveira de Frades

Nome/Firma: LUIS MIGUEL VARIZO LOPES MARTINS
 NIF/NIPC: 209534176
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Zona Industrial de Oliveira de Frades - Apartado 17
 3684 - 001 Oliveira de Frades

Nome/Firma: PAULO JORGE LEAL DA SILVA CARMONA
 NIF/NIPC: 188146164
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Zona Industrial de Oliveira de Frades - Apartado 17
 3684 - 001 Oliveira de Frades

Nome/Firma: JORGE MIGUEL MARTINS DE ALMEIDA MOTA
 NIF/NIPC: 147140161
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Zona Industrial de Oliveira de Frades - Apartado 17
 3684 - 001 Oliveira de Frades

Prazo de duração do(s) mandato(s): (Quadrinénio em curso) 2006-2009

Data da deliberação: 26 de Março de 2008

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades
O(A) Conservador(a), Guida Maria Varanda Pereira de Oliveira Diogo

An. 1 - 20080416 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades
O(A) Conservador(a), Guida Maria Varanda Pereira de Oliveira Diogo

Av.1 AP. 37/20100201 21:15:51 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: Jorge Miguel Martins de Almeida Mota
NIF/NIPC: 147140161
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Professor Aristides Amorim Girão, nº 63 - 4º dtº
3510 - 049 Viseu
Causa: Renúncia
Data: 2009-11-30

Nome/Firma: Paulo Jorge Leal da Silva Carmona
NIF/NIPC: 188146164
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Padre Américo, nº 3, 3º dtº
1600 - 148 Lisboa
Causa: Renúncia
Data: 2009-08-03

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Ajudante, Maria Vitorina Paulino Cabral

An. 1 - 20100202 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Ajudante, Maria Vitorina Paulino Cabral

Insc.6 AP. 1/20090211 10:41:01 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 3º

FIRMA: PRIO ADVANCED FUELS, S.A.
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA
SEDE: ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE FRADES - OLIVEIRA DE FRADES
Distrito: Viseu Concelho: Oliveira de Frades Freguesia: Oliveira de Frades
3680 OLIVEIRA DE FRADES
OBJECTO: transporte, distribuição e comercialização por grosso e a retalho de biodiesel e seus derivados, incluindo a gestão de áreas destinadas a serviços de comercialização de combustíveis, lubrificantes e outros serviços a automobilistas; comércio a retalho de combustíveis para veículos a motor; comércio por grosso e a retalho de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como de lubrificantes; pesquisa e exploração de óleos de origem vegetal, animal e de outros origens; prestação de serviços na área auto, venda de acessórios auto, produtos para sistema de arrefecimento; gestão de áreas de serviço próprias ou de outrem; restaurantes estabelecimentos de bebidas, cafés, bares e outros estabelecimentos de bebidas e pequenas refeições para consumo no próprio local: comercialização de produtos próprios; quaisquer outras actividades industriais, comerciais, de investigação e desenvolvimento e de prestação de serviços conexos com essas actividades referidas. Outros estabelecimentos não especializados de comércio a retalho com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabacos, n.e. Oficinas de manutenção e reparação de veículos automóveis.
Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Viseu
Concelho: Oliveira de Frades
Conservatoria: CRCPC Oliveira de Frades

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades
O(A) Conservador(a), Guida Maria Varanda Pereira de Oliveira Diogo

An. 1 - 20090212 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades
O(A) Conservador(a), Guida Maria Varanda Pereira de Oliveira Diogo

Av.1 OF.2013/12/02 - ACTUALIZAÇÃO DA FREGUESIA DA SEDE

Distrito: Viseu Concelho: Oliveira de Frades Freguesia: Oliveira de Frades,
Souto de Lafões e Sejães
3680 - 170 Oliveira de Frades

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Luísa Soares Ferreira

An. 1 - 20131202 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Luísa Soares Ferreira

Insc.7 AP. 1/20100331 10:37:59 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

Artigo(s) alterado(s): 1º, nº 1 do 13º e nº 1 do 15º.

FIRMA: PRIO ENEERGY, S.A.

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Duração dos mandatos: 3 (três) anos.

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Viseu
Concelho: Oliveira de Frades
Conservatoria: CRCPC Oliveira de Frades

Conservatória: CRCP Oliveira de Frades

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: CARLOS MANUEL MARQUES MARTINS
NIF/NIPC: 176921249
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Zona Industrial de Oliveira de Frades
3680 - 170 Oliveira de Frades

Nome/Firma: RUI MIGUEL DUARTE ALEGRE
NIF/NIPC: 192274716
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Quinta de Santo António, Herdade do Zambuieiro
2130 - 130 St. Estevão, Benavente

Nome/Firma: LUÍS MANUEL VARIZO LOPES MARTINS
NIF/NIPC: 209534176
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Zona Industrial de Oliveira de Frades
3680 - 170 Oliveira de Frades

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: AMÉRICO AGOSTINHO MARTINS PEREIRA
NIF/NIPC: 158938380
Cargo: Fiscal Único
Residência/Sede: Rua Cristóvão Pinho Queimado, nº 9, 1º Esq.
3800 - 012

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JOSELITO PEDRO QUARESMA ALMEIDA
NIF/NIPC: 209705388
Cargo: Suplente do Fiscal Único
Residência/Sede: Rua Cristóvão Pinho Queimado, 9º 1º Esq.
3800 - 012 Aveiro

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio: 2010-2012

Data da deliberação: 10 de Março de 2010

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Ana Luísa Soares Ferreira

An. 1 - 20100412 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Ana Luísa Soares Ferreira

Av.1 OF. AP. 1/20100331 - RECTIFICAÇÃO

FIRMA: PRIO ENERGY, S.A

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Viseu
Concelho: Oliveira de Frades
Conservatória: CRCP Oliveira de Frades

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Ana Luísa Soares Ferreira

An. 1 - 20100412 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Ana Luísa Soares Ferreira

Av.2 OF. AP. 1/20100331 - RECTIFICAÇÃO

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Viseu
Concelho: Oliveira de Frades
Conservatória: CRCP Oliveira de Frades

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: Luis Miguel Varizo Lopes Martins
NIF/NIPC: 209534176
Cargo: Vogal

Rectificado o nome do vogal, Luis Miguel Varizo Lopes Martins.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Ana Luísa Soares Ferreira

An. 1 - 20100421 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Ana Luísa Soares Ferreira

Av.3 OF. AP. 1/20100331 - RECTIFICADO O AV. 1 - OF. AP. 1/20100331

FIRMA: PRIO ENERGY, S.A.

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Ajudante, Maria Isabel Gonçalves do Logar

An. 1 - 20120319 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Ajudante, Maria Isabel Gonçalves do Logar

Insc.8 AP. 1/20101230 16:35:20 UTC - CISÃO

MODALIDADE:

destaque de activos e passivos da sociedade enquadrados no parque de tancagem sito em Aveiro, para Constituição da sociedade "PRIO PARQUE DE TANQUES DE AVEIRO, SA". com o NIPC 509637027, com sede na Zona Industrial de Oliveira de Frades, freguesia e concelho de Oliveira de Frades.

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):INCORPORADA(S)/CINDIDAS(S):

PRIO ENERGY, S.A.

NIPC: 507872525

Sede: Zona Industrial de Oliveira de Frades

Distrito: Viseu Concelho: Oliveira de Frades Freguesia: Oliveira de Frades
3680 - 170 Oliveira de Frades

Data da deliberação: 27 de Dezembro de 2010

Número de depósito do projecto: 453/2010.11.23

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades

O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Ana Luísa Soares Ferreira

An. 1 - 20110110 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades

O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Ana Luísa Soares Ferreira

Insc.9 AP. 35/20110202 13:11:23 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: Pedro Emanuel da Silva Almeida dos Milagres Monteiro

NIF/NIPC: 177496916

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Zona Industrial de Oliveira de Frades, Apartado 17
3680 - 170 Oliveira de Frades

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio em curso 2010/2012

Data da deliberação: 2011-01-03

Conservatória do Registo Comercial de Cascais

O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

An. 1 - 20110204 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais

O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

Av.1 AP. 96/20110913 17:42:19 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: PEDRO EMANUEL DA SILVA ALMEIDA DOS MILAGRES MONTEIRO

NIF/NIPC: 177496916

Cargo: Vogal

Causa: renúncia

Data: 20110829

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Ajudante, Celeste Jesus Lourenço

An. 1 - 20110914 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

O(A) Ajudante, Celeste Jesus Lourenço

Insc.10 AP. 39/20110829 18:23:36 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOÃO FERNANDO OLIVEIRA DA ROCHA

NIF/NIPC: 196424798

Cargo: Vogal

Residência/Sede: Zona Industrial de Oliveira de Frades
3680 - 170 Oliveira de Frades

Prazo de duração do(s) mandato(s): Até termo do mandato em curso: Triénio em curso 2010/2012

Data da deliberação: 24 de Agosto de 2011

Conservatória do Registo Comercial do Porto

O(A) Escriurário(a), Rosa Maria Antunes Machado

An. 1 - 20110830 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial do Porto

O(A) Escriurário(a), Rosa Maria Antunes Machado

Insc.11 AP. 28/20120305 19:10:11 UTC - REDUÇÃO DO CAPITAL(ONLINE)

Montante da redução : 50.000,00 Euros

Finalidade: Destaque de bens para constituição da sociedade "Prio Parque de Tanques de Aveiro, S.A." resultante da cisão

Data da deliberação: 27-12-2010

CAPITAL APÓS A REDUÇÃO : 450.000,00 Euros

ACÇÕES:

Número de acções: 450000

Valor nominal : 1,00 Euros

Natureza: nominativas ou ao portador

natureza, nominativas ou ao portador

Artigo(s) alterado(s): 4º

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Maria Paula Fernandes Pereira

An. 1 - 20120314 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Maria Paula Fernandes Pereira

Insc.12 AP. 42/20130326 14:16:03 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: CARLOS MANUEL MARQUES MARTINS
NIF/NIPC: 176921249
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Zona Industrial de Oliveira de Frades
3680 - 170 OLIVEIRA DE FRADES

Nome/Firma: LUIS MIGUEL VARIZO LOPES MARTINS
NIF/NIPC: 209534176
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Zona Industrial de Oliveira de Frades
3680 - 170 OLIVEIRA DE FRADES

Nome/Firma: JOÃO FERNANDO OLIVEIRA DA ROCHA
NIF/NIPC: 196424798
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Zona Industrial de Oliveira de Frades
3680 - 170 OLIVEIRA DE FRADES

Nome/Firma: JOÃO PAULO SALAZAR DIAS
NIF/NIPC: 209857137
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Zona Industrial de Oliveira de Frades
3680 - 170 OLIVEIRA DE FRADES

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: M.PEREIRA & ASSOCIADO, SROC, LDA, representada por Américo Agostinho Martins Pereira, ROC nº 877 - NIF: 158938380
NIF/NIPC: 510479570
Cargo: Efetivo
Residência/Sede: Rua Cristóvão Pinho Queimado, nº 9, 1.0 Esq.
3800 - 012 AVEIRO

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JOSELITO PEDRO QUARESMA ALMEIDA, ROC
NIF/NIPC: 209705388
Residência/Sede: Rua Cristóvão Pinho Queimado, nº 9 - 1º esq.
3800 - 012 AVEIRO

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio de 2013/2015
Data da deliberação: 06 de março de 2013

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Fernando Teixeira Pires

An. 1 - 20130328 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Fernando Teixeira Pires

Av.1 AP. 108/20131226 15:27:01 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBROS DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: LUIS MIGUEL VARIZO LOPES MARTINS
NIF/NIPC: 209534176
Residência/Sede: Zona Industrial de Oliveira de Frades - Apartado 17
3684 - 001 Oliveira de Frades
Causa: renúncia.
Data: 2013-10-25.

Nome/Firma: JOÃO FERNANDO OLIVEIRA DA ROCHA
NIF/NIPC: 196424798
Residência/Sede: Zona Industrial de Oliveira de Frades - Apartado 17
3684 - 001 Oliveira de Frades
Causa: renúncia.
Data: 2013-10-25.

Nome/Firma: JOÃO PAULO SALAZAR DIAS
NIF/NIPC: 209857137
Residência/Sede: Zona Industrial de Oliveira de Frades - Apartado 17
3684 - 001 Oliveira de Frades
Causa: renúncia.
Data: 2013-10-25.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20140117 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Insc.13 AP. 109/20131226 15:27:01 UTC - Provisório por dúvidas - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Estrutura da administração: exercida por um Conselho de Administração composto por um mínimo de três e um máximo de sete membros.
Duração dos mandatos: um ano.

Artigo(s) alterado(s): 15º nº 1, 18º nº 1, eliminado o nº 4 do artº 11º.

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: CARLOS MANUEL MARQUES MARTINS
NIF/NIPC: 176921249
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Zona Industrial de Oliveira de Frades
3680 - 170 Oliveira de Frades

Nome/Firma: MIGUEL CALLÉ DA CUNHA LUCAS
NIF/NIPC: 177773383
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Avenida do Mónaco, nº 234
2765 - 256 Estoril

Nome/Firma: DANIEL VALENTE DE ARAUJO TERRA VIANA
NIF/NIPC: 164389822
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Largo Frei Luís de Sousa, nº 12
1700 - 205 Lisboa

Nome/Firma: LUIS MIGUEL VARIZO LOPES MARTINS
NIF/NIPC: 209534176
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Zona Industrial de Oliveira de Frades
3680 - 170 Oliveira de Frades

Nome/Firma: JOÃO FERNANDO OLIVEIRA DA ROCHA
NIF/NIPC: 196424798
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Zona Industrial de Oliveira de Frades
3680 - 170 Oliveira de Frades

Nome/Firma: JOÃO PAULO SALAZAR DIAS
NIF/NIPC: 209857137
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Zona Industrial de Oliveira de Frades
3680 - 170 Oliveira de Frades

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: M. PEREIRA & ASSOCIADO, SROC, LDA
NIF/NIPC: 510479570
Cargo: Fiscal Único
Residência/Sede: Rua Cristóvão Pinho Queimado, nº 9, 1º esquerdo
3800 - 012 Aveiro

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JOSELITO PEDRO QUARESMA ALMEIDA
NIF/NIPC: 209705388
Cargo: Suplente do Fiscal Único
Residência/Sede: Rua Cristóvão Pinho Queimado, nº 9, 1º esquerdo
3800 - 011 Aveiro

Prazo de duração do(s) mandato(s): ano de 2013.
Data da deliberação: 2013-11-15.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.1 AP. 104/20140121 15:54:22 UTC - CONVERTIDO

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20140122 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Av.2 AP. 317/20140422 15:49:30 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: M.PEREIRA & ASSOCIADO, SROC, LDA
NIF/NIPC: 510479570
Causa: Renúncia com efeitos a 20140101
Data: 2013-10-25

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JOSELITO PEDRO QUARESMA ALMEIDA
NIF/NIPC: 209705388
Causa: Renúncia com efeitos a 20140101
Data: 2013-10-25

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20140429 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Insc.14 AP. 316/20140422 15:49:30 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: CARLOS MANUEL MARQUES MARTINS
 NIF/NIPC: 176921249
 Cargo: Presidente
 Residência/Sede: Zona Industrial de Oliveira de Frades
 3680 - 170 Oliveira de Frades

Nome/Firma: MIGUEL CALLE DA CUNHA LUCAS
 NIF/NIPC: 177773383
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Avenida do Mónaco, nº 234
 2765 - 256 Estoril

Nome/Firma: DANIEL VALENTE DE ARAUJO TERRA VIANA
 NIF/NIPC: 164389822
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Largo Frei Luis de Sousa, nº 12
 1700 - 205 Lisboa

Nome/Firma: LUIS MIGUEL VARIZO LOPES MARTINS
 NIF/NIPC: 209534176
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Zona Industrial de Oliveira de Frades
 3680 - 170 Oliveira de Frades

Nome/Firma: JOÃO FERNANDO OLIVEIRA DA ROCHA
 NIF/NIPC: 196424798
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Zona Industrial de Oliveira de Frades
 3680 - 170 Oliveira de Frades

Nome/Firma: JOÃO PAULO SALAZAR DIAS
 NIF/NIPC: 209857137
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Zona Industrial de Oliveira de Frades
 3680 - 170 Oliveira de Frades

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS LDA
 NIF/NIPC: 506628752
 Residência/Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, nº 1- 3º
 1050 - 217 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JOSE PEREIRA ALVES (ROC)
 NIF/NIPC: 105189030
 Residência/Sede: Rua Alfredo Keil, nº 257-A- 3º Esqº
 4150 - 049 Porto

Prazo de duração do(s) mandato(s): Ano 2014
 Data da deliberação: 2014-01-31

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

An. 1 - 20140429 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Av.1 AP. 28/20140606 19:12:37 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOÃO PAULO SALAZAR DIAS
 NIF/NIPC: 209857137
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Zona Industrial de Oliveira de Frades
 3680 - 170 Oliveira de Frades
 Causa: Renúncia
 Data: 2014-05-02

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Escriurário(a), Paulo Alexandre Carvalho Pinto

An. 1 - 20140609 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Escriurário(a), Paulo Alexandre Carvalho Pinto

Insc.15 AP. 9/20150521 16:07:15 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

SEDE: Terminal de Granéis Líquidos, Lote B , Porto de Aveiro, Gafanha da Nazaré
 Distrito: Aveiro Concelho: Ílhavo Freguesia: Gafanha da Nazaré
 3830 - 565 GAFANHA DA NAZARÉ

Artigo(s) alterado(s): nº 1 do artigo 2º

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: PEDRO ZANARTU GUBERT MORAIS LEITÃO
 NIF/NIPC: 158786734

Nome/Firma: **CARGO: Presidente**
 Residência/Sede: Terminal de Granéis Líquidos, Lote B , Porto de Aveiro, Gafanha da Nazaré
 3830 - 565 Gafanha da Nazaré

Nome/Firma: **MIGUEL CALLE DA CUNHA LUCAS**
 NIF/NIPC: 177773383
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Avenida Engº Duarte Pacheco, Amoreiras Torre 2, 15º - B
 1070 - 102 Lisboa

Nome/Firma: **DANIEL VALENTE DE ARAUJO TERRA VIANA**
 NIF/NIPC: 164389822
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Terminal de Granéis Líquidos, Lote B , Porto de Aveiro, Gafanha da Nazaré
 3830 - 565 Gafanha da Nazaré

Nome/Firma: **LUIS MIGUEL VARIZO LOPES MARTINS**
 NIF/NIPC: 209534176
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Terminal de Granéis Líquidos, Lote B , Porto de Aveiro, Gafanha da Nazaré
 3830 - 565 Gafanha da Nazaré

Nome/Firma: **JOÃO FERNANDO OLIVEIRA DA ROCHA**
 NIF/NIPC: 196424798
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Terminal de Granéis Líquidos, Lote B , Porto de Aveiro, Gafanha da Nazaré
 3830 - 565 Gafanha da Nazaré

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: **PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS LDA**
 NIF/NIPC: 506628752
 Cargo: Fiscal Único
 Residência/Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, nº 1 - 3º
 1050 - 217 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: **JOSE PEREIRA ALVES**
 NIF/NIPC: 105189030
 Cargo: Fiscal Único Suplente
 Residência/Sede: Rua Alfredo Keil, nº 257 A - 3º esqº
 4150 - 049 Porto

Prazo de duração do(s) mandato(s): ano de 2015
 Data da deliberação: 27 de abril de 2015

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro
 O(A) Conservador(a), *Isabel Maria Rocha de Almeida*

An. 1 - 20150525 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial de Aveiro
 O(A) Conservador(a), *Isabel Maria Rocha de Almeida*

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 358/2007-09-20 10:57:34 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *PRIO ADVANCED FUELS S A*
*Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro***An. 1 - 20070920 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>***Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro***Menção DEP 265/2008-07-03 09:40:16 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2007

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *PRIO ADVANCED FUELS S A*
*Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro***An. 1 - 20080703 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>***Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro***Menção DEP 376/2009-08-05 19:38:13 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2008

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *PRIO ADVANCED FUELS S A*
*Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro***An. 1 - 20090805 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>***Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 263/2010-07-19 19:44:19 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *PRIO ENERGY, S.A*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100719 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção Dep 453/2010-11-23 18:08:08 UTC - PROJECTO DE CISÃO

MODALIDADE:

Cisão simples mediante o destaque de activos e passivos da sociedade enquadrados no parque de tancagem sito em Aveiro, para constituição da sociedade "PRIO PARQUE DE TANQUES DE AVEIRO, SA".

SOCIEDADE(S) PARTICIPANTE(S):

PRIO ENERGY, S.A.

NIPC: 507872525

Sede: zona Industrial de Oliveira de Frades

Distrito: Viseu Concelho: Oliveira de Frades Freguesia: Oliveira de Frades 3680 - 170 Oliveira de Frades

Requerente e Responsável pelo Registo,

Vanessa Filipa André Gonçalves, Advogado(a), Cédula Profissional n.º 44358P

Morada: Rua 25 de Abril, nº13

Código Postal: 5400-015 Chaves

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades

O(A) Escriturário(a) Superior, Cristina Maria Gouveia de Almeida Carreira

An. 1 - 20101123 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Oliveira de Frades

O(A) Escriturário(a) Superior, Cristina Maria Gouveia de Almeida Carreira

Menção DEP 358/2011-09-29 03:10:27 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 A 2010-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *PRIO ENERGY, S.A*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110929 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 378/2012-08-06 20:22:51 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *PRIO ENERGY, S.A*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120806 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 290/2013-07-19 23:42:32 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases



Declaração de Aceitação do Caderno de Encargos

- 1- **PRIO ENERGY, S.A.**, sociedade comercial anónima, com sede na Zona Industrial de Oliveira de Frades, Apartado 17, freguesia e concelho de Oliveira de Frades, pessoa colectiva número 507 872 525 e sob o mesmo número matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Oliveira de Frades, representada por Luís Miguel Varizo Lopes Martins, portador do Cartão de Cidadão nº 10132457 e válido até 17/08/2016 e João Fernando Oliveira da Rocha, portador do Cartão de Cidadão nº 09105072 e válido 08/03/2016, na qualidade de administradores, com poderes para o acto, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento para fornecimento de combustíveis rodoviários – gasóleo e gasolina declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declaram aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
- 2- Declaram também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes, que junta em anexo:
 - a) Proposta de fornecimento – condições comerciais;
 - b) Desconto Unitário
 - c) Tabela Preços Diários
 - d) Ficha Técnica - Gasóleo
 - e) Ficha Técnica – Gasolina
 - f) Manual de Utilização de Portal Prio
- 3- Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
- 4- Mais declaram, sob compromisso de honra, que a sua representada:
 - a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
 - b) Não foi condenada, por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional, ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;
 - c) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional, e os titulares dos seus órgãos sociais de administração não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;



PRIO ENERGY, S.A.

TGL - Terminal de Granéis Líquidos,
Porto de Aveiro - LOTE D,
3834-908 Gafanha da Nazaré, Aveiro

T. +351 234 390 010
F. +351 234 390 019

SEDE Zona Industrial, Apartado 17,
3584-001 Oliveira de Frades
NIF. 507 872 525 | C.S. €450.000,00

T. +351 232 787 700
F. +351 232 787 750
prioenergy.com



- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos;
- g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
- h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- i) Não foi condenada, por sentença transitada em julgado por alguns dos seguintes crimes, e os titulares dos seus órgãos sociais de administração, não foram condenados por alguns dos seguintes crimes:
 - i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum 98/773/JAI do Conselho;
 - ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum 98/742/JAI do Conselho,
 - iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho de 1991, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais.
- j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

5 - A declarante têm pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II ao referido



PRIO ENERGY, S.A.

TGL - Terminal de Granéis Líquidos,
Porto de Aveiro - LOTE D,
3834-908 Gafanha da Nazaré, Aveiro

T. +351 234 390 010
F. +351 234 390 019

SEDE Zona Industrial, Apartado 17,
3584-001 Oliveira de Frades
NIF. 507 872 525 | C.S. €450.000,00

T. +351 232 787 700
F. +351 232 787 750
prioenergy.com



Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 - A declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do ponto anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Oliveira de Frades, 31 de Dezembro de 2015



PRIo ENERGY, S.A.

TGL - Terminal de Granéis Líquidos,
Porto de Aveiro - LOTE D,
3834-908 Gafanha da Nazaré, Aveiro

T. +351 234 390 010
F. +351 234 390 019

SEDE Zona Industrial, Apartado 17,
3584-001 Oliveira de Frades
NIF. 507 872 525 | C.S. €450.000,00

T. +351 232 787 700
F. +351 232 787 750
prioenergy.com



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Proposta para Fornecimento de Combustíveis ao Município de Alfândega da Fé

Combustíveis Tuacar <combustiveis@tuacar.pt>

4 de janeiro de 2016 às 09:44

Para: cmafe.ccp.alfandega@gmail.com

Cc: J Gomes <jgomes@tuacar.pt>, Manuel Gomes <mgomes@tuacar.pt>, "C. Ramos" <cramos@tuacar.pt>

Ex.mos Srs.

No seguimento do vosso convite, o qual agradecemos, enviamos em anexo a nossa Proposta para Fornecimento de Combustíveis ao Município de Alfândega da Fé, e respetivos anexos (Documentos da Empresa, Declaração, e Fichas de Especificações e Fichas de Segurança dos produtos).

Melhores Cumprimentos / Best Regards,

João Gomes

Gestor Combustíveis



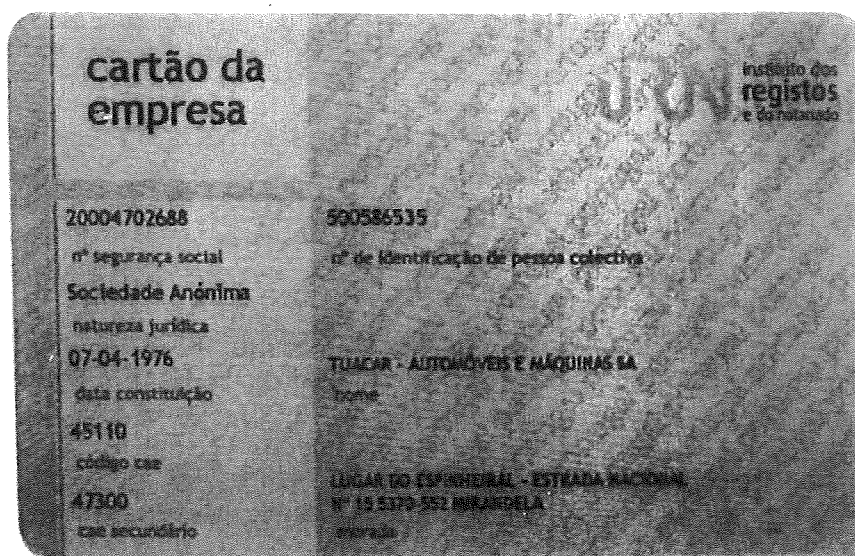
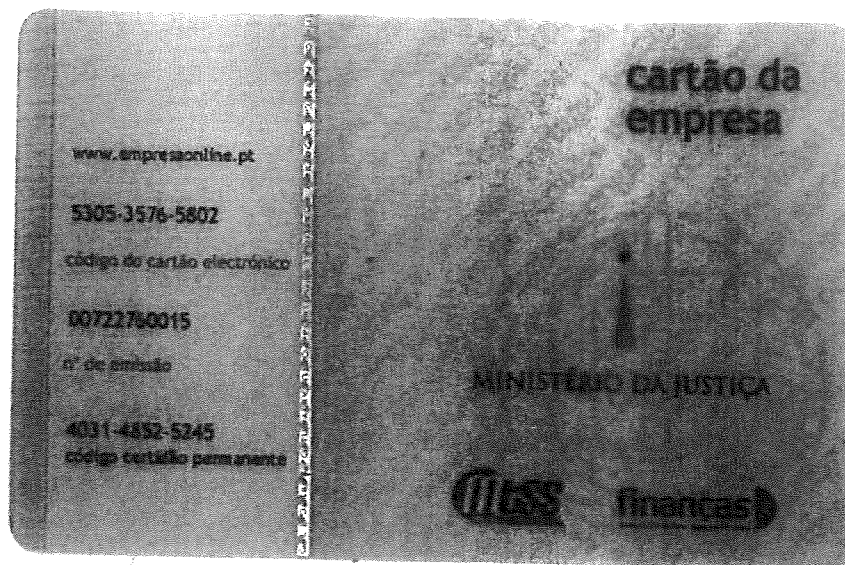
Tuacar - Automóveis e Máquinas SA
Estrada Nacional 15, Lugar do Espinheiral
5370-552 Mirandela, Portugal
Tlf.: +351 278 249 254
Mail: combustiveis@tuacar.pt
Site: www.tuacar.pt



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail, se não precisar de uma cópia em papel. A Natureza agradece.

5 anexos

1_CERTIDAO PERMANENTE TUACAR NOVA.pdf
227K **Cartao Empresa Tuacar.pdf**
734K **DECLARAÇÃO TUACAR.pdf**
518K **PROPOSTA TUACAR.pdf**
696K **FICHAS ESPEC E DE SEGURANÇA PRODUTOS.zip**
2797K



Acesso à Certidão Permanente



Certidão Permanente de Registos

[Voltar](#) [Sair](#)


Certidão Permanente

Código de acesso: 2361-2187-7765

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 500586535

Firma: TUACAR - AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÓNIMA

Sede: LUGAR DO ESPINHEIRAL - ESTRADA NACIONAL Nº 15
Distrito: Bragança Concelho: Mirandela Freguesia: Mirandela
5370 552 MIRANDELA

Objecto: Compra e venda de automóveis, máquinas e alfaia agrícolas; peças e acessórios e respectiva assistência técnica; aluguer de automóveis ligeiros e motociclos e prestação de serviços conexos; comércio de combustíveis e derivados do petróleo; compra e venda e revenda de bens imóveis (rústicos e urbanos).

Capital: 500.000,00 Euros

CAE Principal: 45110-R3

CAE Secundário (1): 47300-R3 CAE Secundário (2): 45200-R3 CAE Secundário (3): 56301-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: Obriga-se pela assinatura do presidente de conselho de administração ou da assinatura dos dois administradores, bastando a assinatura de um só para actos de mero expediente.

Prazo de duração dos(s) Mandato(s): Triénio de 2012/2014

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: MANUEL JOSE GOMES

NIF/NIPC: 155975145

Cargo: Presidente

Nome: AMBROSIO ADERITO BARANDAS CORDEIRO

NIF/NIPC: 125859384

Cargo: Vogal

Nome: JOSE MANUEL ALEIXO RAMOS

NIF/NIPC: 195019679

FISCAL ÚNICO:

Nome: JORGE, VICTOR, NETO, FERNANDES & ASSOCIADOS - SROC nº 92 - representado por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues - ROC nº 1047

NIF/NIPC: 502525410

Cargo: Fiscal Único Efetivo

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome: ANTONIO RODRIGUES NETO - ROC nº 857

NIF/NIPC: 160072662

Cargo: Fiscal Único Suplente

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Predial/Comercial de Mirandela
Corresponde à anterior matrícula nº 126/19910108 na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Mirandela

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap. 03/19761116 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO (S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: TUACAR - AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS LDA

NIPC: 500586535

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: Estrada Nacional 15, Espinheiral

Distrito: Bragança Concelho: Mirandela Freguesia: Mirandela

5370 - 552 Mirandela

OBJECTO: Compra e venda de automóveis, máquinas e alfaia agrícolas; peças e acessórios e respectiva assistência técnica; aluguer de automóveis ligeiros e motociclos e prestação de serviços conexos; comércio de combustíveis e derivados do petróleo; compra e venda e revenda de bens imóveis (rústicos e urbanos).

CAPITAL : 498.797,90 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 154.627,36 Euros

TITULAR: Manuel José Gomes



Estrada Nacional 15
Lugar do Espinheiral
5370-552 MIRANDELA

Telefs.: 278 265 719 / 278 265 222
Fax 278 265 221
geral@tuacar.pt | www.tuacar.pt
combustiveis@tuacar.pt



DECLARAÇÃO

Segundo modelo de declaração [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1. MANUEL JOSÉ GOMES, portador do Cartão de Cidadão nº 03749139, com número de identificação fiscal 155975145, residente em Rua Vasco da Gama, Nº 174, 5370-481 Mirandela, na qualidade de representante legal da empresa TUACAR – AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS, S.A., com sede em Lugar do Espinheiral, EN15, 5370-552 Mirandela, com número de identificação fiscal 500586535, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos,

que junta em anexo:

a) Proposta para fornecimento de combustíveis líquidos (Gasóleo e Gasolina) no Posto de Abastecimento de Combustíveis Tuacar em Alfândega da Fé;

b) Anexo à Proposta: Tabela de Preços de referência Repsol à data de 29/12/2015 (preços de venda ao público praticados no Posto de Alfândega da Fé à data de 29/12/2015 – que podem também ser consultados no site www.preçoscombustiveis.dgeg.pt);

c) Cartão de Identificação da Empresa;

d) Certidão Permanente (código de Acesso) da Empresa;

e) Fichas de Especificações e Fichas de Dados de Segurança dos Produtos Combustíveis Repsol (Gasóleo simples, Gasolina Simples S/Ch95 e Gasolina S/Ch98).

3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4. Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;

b) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;

c) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;

f) Tenham sido objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei nº 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;

g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (13);

h) Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);

i) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por algum dos seguintes crimes:

i) Participação em actividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Acção Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na acepção do artigo 3.º do Acto do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Acção Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;





Estrada Nacional 15
Lugar do Espinheiral
5370-552 MIRANDELA

Telefs.: 278 265 719 / 278 265 222
Fax 278 265 221
geral@tuacar.pt | www.tuacar.pt
combustiveis@tuacar.pt



- iii) Fraude, na acepção do artigo 1.º da Convenção relativa à Protecção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv) Branqueamento de capitais, na acepção do artigo 1.º da Directiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
 - j) Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.
5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6. O concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.
7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Mirandela, 29 de Dezembro de 2015

TUACAR - Automóveis e Máquinas, S.A.

Administração





Estrada Nacional 15
Lugar do Espinheiral
5370-552 MIRANDELA

Telefs.: 278 265 719 / 278 265 222
Fax 278 265 221
geral@tuacar.pt | www.tuacar.pt
combustiveis@tuacar.pt



PROPOSTA DA TUACAR S.A.

AO CONVITE PARA AQUISIÇÃO POR AJUSTE DIRETO - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASÓLEO E GASOLINA) EM POSTO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

Segundo convite enviado pelo Município de Alfândega da Fé
(Entidade adjudicante) e respetivo Caderno de Encargos

A TUACAR – AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS, S.A., pessoa coletiva nº 500586535, com sede em Lugar do Espinheiral, EN 15, 5370-552 Mirandela, vem por este meio apresentar uma proposta de fornecimento de combustíveis (gasóleo simples e gasolinas S/Ch 95 e 98), de acordo com o convite do Município de Alfândega da Fé, e segundo o respetivo Caderno de Encargos.

I. Produtos contemplados na presente proposta:

Os produtos que a Tuacar S.A., enquanto distribuidor comercial Repsol, se propõe a fornecer são: Gasóleo Rodoviário Simples Repsol, Gasolina S/Ch 95 Repsol e Gasolina S/Ch 98 Repsol. As Fichas de Especificações e Fichas de Dados de Segurança destes produtos seguem como anexo a esta proposta.

II. Local do fornecimento dos produtos:

Os produtos contemplados nesta proposta serão fornecidos no Posto de Abastecimento de Combustíveis Tuacar, sito na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, em Alfândega da Fé.

III. Prazo de fornecimento dos produtos:

Os produtos serão fornecidos continuamente, tendo em conta as necessidades dos serviços dos utilizadores do Município de Alfândega da Fé. O fornecimento terá início após assinatura de contrato, e cessação após um ano da data de início do contrato, e/ou quando atingido o limite de faturação de 70.000,00€ (Sem IVA).

IV. Condições de Pagamento:

De acordo com o disposto na Cláusula 11ª. do Caderno de Encargos, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de 60 dias após a receção pelo Município de Alfândega da Fé das respetivas faturas.

V. Preços e descontos a aplicar nos produtos:

Os preços de venda ao público praticados no Posto de Abastecimento da Tuacar de Alfândega da Fé encontram-se disponíveis no site www.preçoscombustiveis.dgeg.pt, sendo atualizados frequentemente (tendo em conta os preços de referência/tabela de recomendações da Repsol Portuguesa). A título de exemplo, segue em anexo a tabela de referência da Repsol que entrou em vigor a partir das 00h00 do dia 29/12/2015, onde contam os preços recomendados pela Repsol, e que à presente data, são os mesmos praticados pelo Posto de Abastecimento Tuacar em Alfândega da Fé, e como se pode constatar no site www.preçoscombustiveis.dgeg.pt.



Estrada Nacional 15
Lugar do Espinheiral
5370-552 MIRANDELA

Telefs.: 278 265 719 / 278 265 222
Fax 278 265 221
geral@tuacar.pt | www.tuacar.pt
combustiveis@tuacar.pt



Ao preço praticado no Posto de Abastecimento de Combustíveis Tuacar S.A. em Alfândega da Fé à data da entrega do produto (que apesar de variável em função do mercado petrolífero, poderá ser consultado no site www.preçoscombustiveis.dgeg.pt, sempre que necessário, e onde consta a data de atualização), a Tuacar S.A. aplicará um desconto de **0,075€ por litro (sem IVA)** em todos os produtos combustíveis que se propõe fornecer, e referidos no nº I da presente Proposta.

Assim, e à data de 29/12/2015, a título de exemplo, segue uma tabela com os PVP (preços de venda ao público) e preços que seriam faturados ao Município de Alfândega da Fé, após a aplicação do desconto:

	Gasóleo Rodoviário Simplex Repsol	Gasolina S/Ch 95 Repsol	Gasolina S/Ch 98 Repsol
PVP / Lt pela Tabela de Referência da Repsol a 29/12/2015	1,089 €	1,354 €	1,462 €
PVP / Lt praticado no Posto de Abastecimento Tuacar de Alfândega da Fé a 29/12/2015	1,089 €	1,354 €	1,462 €
Preço / Lt (sem IVA)	0,885 €	1,100 €	1,189 €
Desconto / Lt (sem IVA)	0,075 €	0,075 €	0,075 €
Preço / Lt a Faturar ao Município (sem IVA)	0,810 €	1,026 €	1,114 €
Preço / Lt a Faturar ao Município (com IVA)	0,996 €	1,262 €	1,370 €

Segundo os valores em euros que o vosso Município estima gastar em combustíveis, referidos no Caderno de Encargos (Cláusula 1ª, Capítulo I), de 60.000€ de Gasóleo Rodoviário e 10.000€ de Gasolina, não é linear chegar a uma quantidade estimada em litros, devido à variação de preços neste sector ao longo do ano. Assim, a nossa proposta apresenta apenas preços e descontos por litro, e não um preço total.

Esperamos que esta proposta vá de encontro às vossas expectativas e parâmetros de avaliação, e que possamos estabelecer uma parceria de trabalho.

Disponíveis para qualquer esclarecimento adicional, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Mirandela, 29 de Dezembro de 2015

TUACAR - Automóveis e Máquinas, S.A.
Administração



REPSOL PORTUGUESA, SA

Sociedade anónima com capital social de

59.000.000,01 euros

Conservatória Registo Comercial de Lisboa nº7284

Av. José Malhoa, nº16, 1099-091 Lisboa

Contribuinte nº500246963



Cliente N°: 2565719

Nome: TUACAR-AUTOMOVEIS E MAQUINAS,

Mensagem: Alteração de Condições**PREÇOS REFERÊNCIA**

Informamos os preços de referência Repsol - preços de tabela de Indústria - que irão vigorar a partir das 00h00 do dia 29.12.2015. Estes preços serão válidos até nova informação.

Produto	Valor
(CNT) Gasolina S/Chumbo 98	1.462,0000 EUR / M3
(CNT) Gasolina S/Chumbo 95	1.354,0000 EUR / M3
(CNT) Gasóleo	1.089,0000 EUR / M3
(CNT) Repsol Diesel E +	1.109,0000 EUR / M3
(CNT) AGRODIESEL e+10	679,0000 EUR / M3
(CNT) Thick 1% T	407,0000 EUR / TO
(CNT) REPSOL ENERGY E +*	919,0000 EUR / M3

NOTAS:

* Estes produtos não sofrem alteração de preço

Todos os preços têm IVA incluído à taxa legal em vigor

CNT - Portugal Continental ; MAD - Região Autónoma da Madeira; AÇO - Região Autónoma dos Açores

TUACAR - Automóveis e Máquinas, S.A.
Administração

Melhores Cumprimentos,

Paula Cristina Castro

Contacto: pccastro@repsol.com

Administração Comercial de Vendas Directas